



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

GIOVANNA PETROCCHI RESPLANDE

PARA O MERCADO, PELA FAMÍLIA, PRÓ-CADEIA:
NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E PUNITIVISMO NOS
DISCURSOS DE DEPUTADOS FEDERAIS GOIANOS ENTRE 2019 E 2022

GOIÂNIA
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Giovanna Petrocchi Resplande

3. Título do trabalho

Para o mercado, pela família, pró-cadeia: neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo nos discursos de deputados federais goianos entre 2019 e 2022

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Petrocchi Resplande, Discente**, em 08/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayani Mariano Dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653461** e o código CRC **C168B01D**.

GIOVANNA PETROCCHI RESPLANDE

**PARA O MERCADO, PELA FAMÍLIA, PRÓ-CADEIA:
NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E PUNITIVISMO NOS
DISCURSOS DE DEPUTADOS FEDERAIS GOIANOS ENTRE 2019 E 2022**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás, área de concentração em Ciência Política, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciência Política e Relações Internacionais.

Área de concentração: Estudos Políticos Contemporâneos

Linha de pesquisa: Instituições e Comportamento Político em Perspectiva Comparada

Orientadora: Profª. Dra. Rayani Mariano dos Santos

Coorientadora: Profª. Dra. Mariana Prandini Assis

GOIÂNIA

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Resplande, Giovanna Petrocchi
Para o mercado, pela família, pró-cadeia [manuscrito] :
neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo nos discursos de
deputados federais goianos entre 2019 e 2022 / Giovanna Petrocchi
Resplande. - 2024.
CXXXIX, 139 f.

Orientador: Profa. Dra. Rayani Mariano dos Santos; co-orientadora
Dra. Mariana Prandini Fraga Assis.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política, Goiânia, 2024.

1. Neoliberalismo. 2. Neoconservadorismo. 3. Punitivismo. 4.
Câmara dos Deputados. I. Santos, Rayani Mariano dos, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 5 da sessão de Defesa de Dissertação de **Giovanna Petrocchi Resplande**, que confere o título de Mestra em **Ciência Política**, na área de concentração em **Estudos Políticos Contemporâneos**.

Aos **25 de junho de 2024**, a partir das **14 horas**, por videoconferência pela plataforma Google Meet (link <https://meet.google.com/dzs-hsga-keq>) realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “Para o mercado, pela família, pró-cadeia: neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo nos discursos de deputados federais goianos entre 2019 e 2022”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Rayani Mariano dos Santos, [PPGCPRI/UFG] com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Máira Kubik Taveira Mano (UFBA), membro titular externo; Professora Doutor Camila Romero Lameirão (PPGCPRI/UFG), membro titular interno; Professora Doutora Mariana Prandini Fraga Assis, co-orientadora (PPGCPRI/UFG). Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Rayani Mariano dos Santos, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos **25 de junho de 2024**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Rayani Mariano Dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Romero Lameirao, Professora do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis, Professora do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA KUBIK TAVEIRA MANO, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622524** e o código CRC **31D34B06**.

Referência: Processo nº 23070.029776/2024-69

SEI nº 4622524

A todos os corpos que desafiam a norma e em
memória dos que se tornaram eternos.
Resistimos!

AGRADECIMENTOS

Acredito que uma das partes cruciais de uma dissertação envolve fazer perguntas que eventualmente, no decorrer da escrita, vão sendo respondidas. Porém, como naturalmente acontece com o ser humano, por vezes acabamos nos perdendo no equilíbrio entre perguntas e respostas, somos engolidos pelos nossos próprios questionamentos e encontrar o caminho até as conclusões parece impossível. Fazer pesquisa é solitário. Na maior parte do tempo somos apenas nós, sozinhas, na frente do computador, com diversas abas abertas e milhares de ideias rondando a cabeça. Se perder parece fazer parte do processo, mas o retornar é essencial. A questão é que, na solidão da pesquisa, se perder é singular, mas se encontrar é plural. Para mim, é impossível ressurgir sozinha e são as pessoas que me ajudaram a encontrar as minhas respostas e retornar ao meu caminho a quem eu mais agradeço:

As professoras Rayani e Mariana, pela paciência, pelo cuidado, pelo respeito, pelas correções atentas, pelos diversos aprendizados e por me ensinarem que eu também sou um sujeito importante da minha pesquisa.

Ao Raí, por me ensinar diariamente que as alegrias, as experiências, o amor e a vida são muito melhores quando compartilhados.

À Madalena Regina que, mesmo em um corpinho peludo, quatro patinhas pequenas e um rabinho imparável, me ensina — mais do que ninguém — a imensidão do poder da cura.

A André, Bruna e Raquel, por serem a casa para a qual eu sei que sempre posso voltar.

À Anna, por tanto e por tudo, mas especialmente por me ensinar que olhar para mim e para a minha história também é olhar para o mundo.

A Arthur e Victor, pelas ajudas na organização dos meus pensamentos e ideias durante construção desta pesquisa. Vocês são demais!

Aos colegas que fiz no mestrado, em especial Beatriz, Cam-naté e Letícia, pela companhia durante esses anos, pelas partilhas e por não me permitirem desacreditar da minha potência.

As professoras Camila e Maíra, pelos comentários durante a qualificação e por aceitarem participar da banca de defesa. As sugestões foram valiosíssimas e indispensáveis para a finalização desta dissertação.

Ao PPGCPRI-UFG por acreditar na minha proposta e me permitir fazer parte do programa.

À FAPEG pelo financiamento da minha pesquisa.

As professoras e professores que tive ao longo dessa jornada, por me ensinarem que o ensino é, acima de tudo, uma ferramenta de liberdade.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente fizeram parte desse processo. Sou porque somos. Não há pesquisa sem nós. Muito obrigada!

“As rosas da resistência nascem do asfalto. A gente recebe rosas, mas vamos estar com o punho cerrado falando do nosso lugar de existência contra os mandos e desmandos que afetam nossas vidas”

Marielle Franco

RESUMO

O contexto político, social e econômico do Brasil é marcado pela determinação do modelo neoliberal, que se acentuou durante a 56ª legislatura. Porém, o neoliberalismo não aparece sozinho. O neoconservadorismo e o punitivismo fazem parte deste cenário e a relação entre estes imaginários políticos aparece não apenas na conjuntura nacional, mas também na história goiana até os dias atuais. Esta pesquisa investiga as interconexões e articulações dos imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo na política institucional brasileira e goiana por meio da análise dos discursos dos deputados goianos João Campos, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir na 56ª legislatura. A pesquisa estuda como a exposição de ideias, conceitos ou princípios neoliberais, neoconservadores e punitivistas se apresentaram nesses discursos e, portanto, participaram da produção da conjuntura política e social do Brasil e de Goiás entre 2019 e 2022. A partir da sistematização dos discursos proferidos pelos parlamentares em plenário, a análise dos discursos foi feita baseada nas exposições conceituais apresentadas e nas formulações levantadas sobre os imaginários políticos na pesquisa. Os resultados obtidos permitem observar duas conclusões principais: uma teórica e outra analítica. Conceitualmente, foi observado que os imaginários políticos se interconectam, uma vez que o neoconservadorismo é o motor moralista do neoliberalismo, instrumentalizando o punitivismo como uma forma de manifestação de seus propósitos. Porém, após as análises dos discursos, foi notado que os imaginários políticos aparecem de maneira menos ideológica que a teorização inicial e não necessariamente conectados. A complexidade humana, os obstáculos da relação teoria-prática e os constrangimentos pessoais e institucionais foram as hipóteses identificadas para esse resultado. Apesar disso, foi possível constatar que as temáticas neoliberais, neoconservadoras e punitivistas mais abordadas pelos deputados envolvem religião, encarceramento, autoritarismo policial, armamentismo, a defesa da honra de Jair Bolsonaro e a apreciação da Reforma da Previdência.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Neoconservadorismo; Punitivismo; Câmara dos Deputados.

ABSTRACT

The political, social and economic context of Brazil is marked by the determination of the neoliberal model, which became more accentuated during the 56th legislature. However, neoliberalism does not appear alone. Neoconservatism and punitivism are part of this scenario, and the relationship between these political imaginaries appears not only in the national situation, but also in the history of Goiás to the present day. This research investigates the interconnections and articulations of the political imaginaries of neoliberalism, neoconservatism and punitivism in Brazilian and Goiás institutional politics through the analysis of the speeches of Goiás deputies João Campos, Police Major Vitor Hugo and Police Chief Waldir in the 56th legislature. The research studies how the exposition of neoliberal, neoconservative and punitive ideas, concepts or principles were presented in these speeches and, therefore, participated in the production of the political and social situation in Brazil and Goiás between 2019 and 2022. Based on the systematization of the speeches given by parliamentarians in plenary, the analysis of the speeches was based on the conceptual expositions presented, and the formulations raised about political imaginaries in the research. The results obtained allow us to observe two main conclusions: one theoretical and the other analytical. Conceptually, it was observed that political imaginaries are interconnected, since neoconservatism is the moralistic engine of neoliberalism, instrumentalizing punitivism as a form of manifestation of its purposes. However, after analyzing the speeches, it was noticed that the political imaginaries appear in a less ideological way than the initial theorization and are not necessarily connected. Human complexity, obstacles in the theory-practice relationship and personal and institutional constraints were the hypotheses identified for this result. Despite this, it was possible to verify that the neoliberal, neoconservative and punitive themes most addressed by deputies involve religion, incarceration, police authoritarianism, weaponsism, the defense of Jair Bolsonaro's honor and the appreciation of the Social Security Reform.

Keywords: Neoliberalism; Neoconservatism; Punitivism; Chamber of Deputies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

Quadro 1 — Imaginários políticos e ideias centrais para a metodologia da pesquisa.....	18
Quadro 2 — Neoliberalismo e as ideias centrais do imaginário político.....	30
Quadro 3 — Neoconservadorismo e as ideias centrais do imaginário político.....	38
Quadro 4 — Punitivismo e as ideias centrais do imaginário político.....	45
Figura 1 - Mapas com os estados brasileiros onde os candidatos à presidência foram mais votados em 2018 e 2022.....	53
Quadro 5 — Total de discursos encontrados e selecionados para análise na pesquisa.....	66
Figura 2 - Deputado João Campos.....	70
Figura 3 - Deputado Delegado Waldir.....	80
Figura 4 - Deputado Major Vitor Hugo.....	86
Quadro 6 — Imaginários políticos e ideias centrais abordadas pelos parlamentares nos discursos analisados.....	122

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E PUNITIVISMO: PERSPECTIVAS E REFLEXÕES.....	21
1.1 O NEOLIBERALISMO.....	21
1.2 O NEOCONSERVADORISMO.....	31
1.3 O PUNITIVISMO.....	38
1.4 COMO ESTES IMAGINÁRIOS SE RELACIONAM?.....	45
2 A REALIDADE BRASILEIRA E GOIANA EM FOCO.....	49
2.1 “BRASILIEN ÜBER ALLES”: O BRASIL DE BOLSONARO.....	49
2.2 GOIÁS: CONSERVADORISMO E AGROPECUÁRIA.....	57
3 JOÃO CAMPOS, DELEGADO WALDIR E MAJOR VITOR HUGO: OS DEPUTADOS EM QUESTÃO.....	63
3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	63
3.2 QUEM SÃO OS DEPUTADOS?.....	69
3.2.1 João Campos: “eu queria que me apresentassem, no Brasil, um homossexual que eu desrespeitei, que eu discriminei”.....	69
3.2.2 Delegado Waldir: “45 do calibre e 00 da algema para o bandido”.....	79
3.2.3 Major Vitor Hugo: “quem tem medo de polícia é bandido!”.....	85
3.3 PALAVRAS TÊM PODER: A ANÁLISE DOS DISCURSOS.....	93
3.3.1 A Reforma da Previdência.....	94
3.3.2 A questão armamentista.....	99
3.3.3 A pandemia de COVID-19.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
REFERÊNCIAS.....	125

INTRODUÇÃO

Beatriz Nascimento (1989) inicia o documentário *Óri* da seguinte forma:

A terra é circular... o sol é um disco! Onde está a dialética? No mar. Atlântico-mãe! Como eles puderam partir daqui para um mundo desconhecido? Aí eu chorei de amor pelos navegadores, meus pais. Chorei por tê-los odiado. Chorei por ainda ter mágoa desta história. Mas chorei fundamentalmente, diante da poesia do encontro do Tejo com o Atlântico, da poesia da partida para a conquista. Eles o fizeram por medo também e talvez tenham chorado, diante de todas as belezas além do mar Atlântico. Oh paz infinita, poder fazer elos de ligação numa história fragmentada. África e América e novamente Europa e África. Angola, Jagas e os povos de Benin de onde vem minha mãe. Eu sou Atlântica! (Nascimento, 1989, s.p.).

No decorrer da produção e a partir do processo de libertação negra brasileira, Beatriz Nascimento (1989) nos ensina que a história não é linear. Apesar de termos aprendido que, histórica e progressivamente, europeus (fortes e inteligentes) chegaram ao continente africano, forçaram pessoas negras (humilhadas e miseráveis) a segui-los nos navios, chegaram todos nas Américas e aqui a história dos afrodescendentes começou, isso não é verdade. Antes da invasão europeia, já existia organização e sistemas sócio-políticos altamente tecnológicos no continente africano. Durante a invasão e o sequestro de negros e negras houve resistência, pessoas negras lutaram bravamente pela sobrevivência e honra de suas comunidades e seus membros, reis e rainhas africanos não se submeteram à colonização e guerrearam... a história não é linear.

Assim como outras intelectuais negras, Beatriz Nascimento (1989) narra o documentário a partir da ideia de que a ancestralidade, a cultura, a relação do ser humano consigo, com o outro, com o espaço e com a natureza é contínua. Beatriz Nascimento (1989) traz da autorrecuperação e do próprio eu, a continuidade de seus ancestrais e a construção da história. Ela nos mostra que o corpo negro é constituído e redefinido na experiência diaspórica, uma vez que esta representa não apenas o deslocamento físico de pessoas escravizadas, mas uma transmigração que vai de encontro a uma cultura híbrida afro-brasileira. A história é circular.

Tomei conhecimento desta obra em uma disciplina intitulada “Relações Étnico-Raciais e o Princípio da Igualdade”, ministrada pela professora Dra. Luciana Dias, que nos convidou a pensar epistemologicamente a respeito das ideias de Beatriz Nascimento. Ela nos lançou a seguinte pergunta: “E nas suas dissertações, como vocês podem construí-las e pensá-las para além da linearidade histórica e colonial?”. Esta pergunta rodeou meus pensamentos durante semanas e foi o ponto central de planejamento, compreensão e construção (inclusive

metodológica) da minha pesquisa¹.

Aprender que a minha existência perpassa os meus escritos, especialmente nesta dissertação, foi um dos maiores aprendizados que obtive no mestrado e considero esta uma das descolonizações da minha pesquisa: eu também sou um sujeito ativo nela, não há neutralidade no que escrevo. Por conta disso, algumas escolhas de escrita e sistematização deste texto precisam ser justificadas. Eu sou neurodivergente.² Isso significa, superficialmente, que meu cérebro funciona de formas diferentes em comparação com o cérebro de pessoas neurotípicas. Uma das minhas neurodivergências - chamada de discalculia - torna mais difícil a diferenciação entre numerais, que muitas vezes ficam confusos quando simbolizados por algarismos e precisam ser escritos por extenso.³ Naturalmente, algarismos foram utilizados nesta dissertação. Para torná-la mais acessível não apenas para mim, mas para outras pessoas neurodivergentes que possam lê-la, transcrevi por extenso todos os símbolos numéricos do corpo do texto nas notas de rodapé. Nunca tive acesso a uma produção acadêmica que levasse em consideração esse tipo de acessibilidade. Mesmo pesquisando por elas, não as encontrei. Essa foi a forma que considerei ser a mais agradável para escrevê-la sem que atrapalhasse a leitura de pessoas neurotípicas, mas que também incluísse as necessidades de quem possui essa dificuldade.

Conceição Evaristo (2020) diz que "a aprendizagem da escrita está na vida" (Evaristo, 2020, p. 34). A "escrevivência", como ela pontua, é escrever a partir de si para abarcar a história de uma coletividade. A escrita, as palavras e a língua são campos de ocupação, são memórias da vida, são histórias de nós. Compreender a circularidade da história é colocar a mim também nesse lugar, tornando a escrita próxima de mim e, coletivamente, de quem ela nem sempre contempla. Grada Kilomba (2019), ao refletir sobre o uso da linguagem, aciona a

¹ É essencial ressaltar a importância de uma pessoa nesse processo: Carolina Rezende, doutoranda em Ciência Política na UnB, com quem conversei enquanto as formulações de Beatriz Nascimento se agitavam em minha cabeça. Carolina me ajudou a compreender como o *círculo* estava na minha pesquisa (e também em mim), sendo parte substancial da organização metodológica desta pesquisa. Carolina foi luz.

² Algumas pessoas chamam de "neuroatípicos", o que também é correto, mas pessoalmente prefiro a palavra "neurodivergente", pois considero menos estigmatizante. É importante compreendermos que as neurodivergências e as deficiências não são sobre a incapacidade de fazer coisas, mas sobre a diversidade de existências, portanto não me considero "atípica" ou incomum. O termo "neurodivergente" foi cunhado pela socióloga e ativista autista Judy Singer na década de 1990, para descrever uma "variação natural da função cerebral e diferenças comportamentais que existem entre os humanos, incluindo condições como autismo, TDAH, dislexia e dispraxia" (Hayden, 2022, tradução nossa).

³ Por exemplo: o número 4 se confunde com o 7. Por conta disso, quando há a substituição do algarismo pela grafia escrita por extenso (4 por "quatro" ou 7 por "sete"), a leitura de um dado se torna mais acessível para mim. Pessoas neurodivergentes possuem demandas diferentes em relação a própria neurodivergência, portanto o que explico aqui envolve apenas as **minhas** necessidades, que podem ser **ou não** similares as de outros neurodivergentes.

dimensão política das nossas palavras. A escrita materializa a voz, torna o sujeito como tal, retirando-o da posição de objeto, hierarquicamente inferior. A escrita se transforma em um ato político. Nesta dissertação falo (também) de outras realidades, mas não as distancio da minha, pois aqui me torno eu, sujeita na minha escrita e retrato da minha história.

Este trabalho analisa se e como as interconexões entre os imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo são articuladas nos discursos proferidos pelos deputados federais goianos João Campos, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir na 56ª legislatura (2019-2022)⁴. Ao decorrer do estudo compreendi que as narrativas neoliberais, neoconservadoras e punitivistas não são novas, mas vão se atualizando com o passar dos anos. Pessoas socialmente vulnerabilizadas, apesar de atualmente terem mais direitos legalmente garantidos, ainda são alvos constantes de intimidação, violência e opressão, e estão em constante luta para que suas existências sejam contempladas não apenas no código legal, mas social e politicamente. A história não é linear. A maior garantia de direitos não significa, necessariamente, a ausência de injustiças, e os discursos analisados aqui são um exemplo disso.

A hipótese levantada nesta pesquisa é a de que existe uma articulação do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo nos discursos parlamentares de João Campos, Delegado Waldir e Major Vitor Hugo a partir da defesa de propostas, votações e falas cujas pautas centrais envolvem Estado Mínimo, privatizações, competitividade, individualismo, familismo, cristianismo, patriotismo, críticas à “ideologia de gênero”, lei e ordem, encarceramento, armamentismo e redução da maioria penal. Além disso, acredita-se que se apresentará, nos discursos, uma forte interconexão entre os imaginários políticos abordados. A análise dos discursos dos parlamentares escolhidos convém, pois entendo que o comportamento político de indivíduos no estado de Goiás reflete uma dinâmica que extrapola estas pessoas e se demonstra presente também no Brasil, o que será mais bem explicado no capítulo dois desta dissertação. Assim, são analisados 122⁵ discursos

⁴ Lê-se quinquagésima legislatura, entre dois mil e dezenove e dois mil e vinte e dois.

⁵ Lê-se cento e vinte e dois.

parlamentares, sendo 61⁶ discursos de João Campos, 19⁷ discursos de Delegado Waldir e 42⁸ discursos de Major Vitor Hugo. Dentre os objetivos específicos da pesquisa estão:

- a) Identificar as ideias centrais de cada um dos imaginários políticos (neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo) a fim de compreender o que os define e qual a conexão entre eles.
- b) Verificar como estes imaginários orientam a realidade política e social brasileira e goiana.
- c) Sistematizar e interpretar os discursos parlamentares selecionados nesta pesquisa.
- d) Definir quais das ideias centrais se encontram presentes, de que maneira elas são tratadas, como se inter-relacionam, como são (ou não) articuladas e como se relacionam com as temáticas discutidas nos discursos dos parlamentares analisados.

A teoria me permitiu produzir a metodologia aplicada nesta dissertação. Utilizando das formulações teóricas de diversos autores, elaborei o meu próprio pensamento a respeito dos imaginários políticos estudados na dissertação (neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo), compreendendo o que são e o que os define. Com a intersecção entre estes imaginários políticos, determinei palavras, conceitos e/ou ideias centrais que poderiam estar presentes nos discursos dos deputados, uma vez que já haviam sido identificadas na literatura analisada no trabalho e em outros discursos parlamentares. Estas ideias centrais estão sistematizadas no quadro abaixo⁹:

Quadro 1 — Imaginários políticos e ideias centrais para a metodologia da pesquisa

Imaginários políticos	Ideias centrais
Neoliberalismo	Estado mínimo, crítica ao social, competitividade/concorrência, individualização, privatização, livre mercado, lógica mercantil, firma como modelo.
Neoconservadorismo	Ideologia de gênero, familismo, negacionismo histórico, moralismo, cristianismo, racismo, lei e ordem, patriotismo.

⁶ Lê-se sessenta e um.

⁷ Lê-se dezenove.

⁸ Lê-se quarenta e dois.

⁹ Vale dizer que estas ideias centrais estão bastante correlacionadas entre si, assim como os imaginários políticos. A sistematização deste quadro separando-as da forma feita deu-se apenas para fins analíticos.

Punitivismo	Encarceramento, contenção repressiva, armamentismo, redução da maioria penal.
-------------	---

Fonte: Elaboração própria

Com estas ideias-centrais em mente e a partir das teorizações de Norman Fairclough (2012) sobre Análise Crítica do Discurso, iniciei uma leitura atenta dos discursos parlamentares a fim de identificar como estes conceitos-chave previamente identificados nas bibliografias utilizadas na formulação teórica do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo desta dissertação estão presentes em suas falas. Após a sistematização dos discursos e a realização de fichamentos de todos os textos das declarações, identifiquei, dentre esta quantidade de conteúdos que poderiam estar presentes nas falas, as temáticas que foram abordadas pelos parlamentares e fazem referência a estas ideias-centrais, observando como elas se articularam e inter-relacionam. Uma vez identificadas as concepções reproduzidas por eles, as analisei à luz das teorizações produzidas ao decorrer do trabalho.

O trabalho divide-se em três capítulos. No primeiro, é discutido o arcabouço teórico que engloba o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo, compreendendo conceitualmente o que são, a que se referem cada um desses imaginários políticos e de que maneira eles se inter-relacionam. Entende-se, portanto, que o neoliberalismo e o neoconservadorismo estão intrinsecamente ligados, e que o neoconservadorismo, que é punitivista, consiste no motor moralista da racionalidade neoliberal. No segundo capítulo é analisada a realidade política e social do Brasil e de Goiás durante a 56^a legislatura, como o país sob o governo presidencial de Jair Bolsonaro se relaciona com o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo e de que maneira Goiás se insere nesta lógica a partir da agropecuária e do conservadorismo. No terceiro capítulo, a análise dos discursos é feita. Primeiramente, apresento os panoramas gerais das escolhas dos deputados, da sistematização e avaliação dos discursos e algumas percepções iniciais que me permitiram concluir a organização metodológica da pesquisa. Após isso, apresento quem são os deputados analisados na dissertação, traçando um perfil de atuação e propostas feitas por eles antes e durante a legislatura estudada, bem como de que maneira elas se relacionam com os imaginários políticos analisados nesta pesquisa. Para mais, adentro na análise dos discursos investigados na dissertação a partir de três eventos/projetos importantes para a política nacional durante a 56^a legislatura: a Reforma da Previdência, a questão armamentista e a

¹⁰ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

pandemia de COVID-19¹¹, demonstrando como o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo se conectam e interligam neles. Por fim, são feitas as considerações finais.

¹¹ Lê-se COVID-dezenove.

1 NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E PUNITIVISMO: PERSPECTIVAS E REFLEXÕES

A carne mais barata do mercado é a carne negra
Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
E vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos
[...]
A carne mais barata do mercado é a carne negra
Que fez e faz história
Segurando esse país no braço, meu irmão
O cabra que não se sente revoltado
Porque o revólver já está engatilhado
E o vingador eleito
Mas muito bem-intencionado
(Elza Soares, 2002, s.p.)

Neste capítulo, compreendemos o arcabouço teórico que engloba o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo, examinando conceitualmente o que são, a que se referem cada um desses imaginários políticos e de que maneira eles se inter-relacionam. Após a apresentação das formulações teóricas de diversos autores, apresento uma elaboração própria do que são o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo, assim como as suas conexões, produção utilizada para a análise subsequente da realidade política-social brasileira e goiana e os discursos dos parlamentares aqui investigados.

1.1 O NEOLIBERALISMO

A década de 1930¹² apresentou para a Ciência Política uma revisão crítica do liberalismo do século XX. No Colóquio Walter Lippmann (CWL), uma conferência ocorrida em Paris (França) no ano de 1938¹³, vinte e seis intelectuais discutiram o livro *The Good Society* de Walter Lippmann, que expunha o enfraquecimento do liberalismo clássico e o início de uma doutrina a que, na conferência, Louis Rougier¹⁴ se referiu como *neo-liberalism* (Guimarães; Cruz, 2021). O livro *The Walter Lippmann Colloquium* de Reinhoudt e Audier (2018) aponta o CWL como o marco do nascimento do neoliberalismo enquanto um movimento intelectual, apesar de já existirem sementes do pensamento neoliberal anterior à conferência. Nela, afirmam os autores, o neoliberalismo ganhou um grau de coesão, que

¹² Lê-se o ano de mil novecentos e trinta.

¹³ Lê-se o ano de mil novecentos e trinta e oito.

¹⁴ Louis Rougier foi um filósofo, epistemólogo francês, conservador político e teórico elitista da democracia. Ele foi o responsável pela organização do Colóquio Walter Lippmann e pelo movimento “neo-liberal” (Reinhoudt; Audier, 2018).

garantiu uma integração maior entre as teorizações de seus ideários.

O objetivo dos participantes do Colóquio era garantir a sobrevivência política e econômica do liberalismo. Reinhoudt e Audier (2018) elencam os dois argumentos principais dos intelectuais presentes no evento:

Primeiro, os participantes do Colóquio apoiaram o liberalismo econômico e político e se opuseram aos sistemas dirigidos centralmente (em primeiro lugar, o comunismo, o nacional-socialismo e o fascismo, mas também as formas mais democráticas que se inspiraram, segundo eles, nesses sistemas). Em segundo lugar, os participantes apoiaram o **mecanismo de preços de mercado** como um alocador de recursos em todas as áreas da economia¹⁵ (Reinhoudt; Audier, 2018, p. 18, grifo dos autores).

É interessante ainda dizer que, à época, grande parte dos participantes não se opunham à intervenção do Estado na economia e ao “Estado forte” — cujo objetivo deveria ser o de garantir a sobrevivência da ordem mercantil (Reinhoudt; Audier, 2018). Essa visão será mais bem detalhada mais adiante, ao serem apresentadas novas teorizações sobre o Estado Neoliberal.

Como parte da criação do movimento intelectual do CWL, em 1947¹⁶ foi fundada a Sociedade Mont-Pèlerin (SMP), a qual reuniu intelectuais presentes no Colóquio de 1938¹⁷ e discutiu, com mais afincado, as temáticas debatidas lá. Juarez Guimarães e Estevão Cruz (2021, p. 07) apontam que essa nova sociedade possuía uma “identidade epistemológica, filosófica e programática” mais forte que no CWL, combatendo coletivismos de outras ideologias (como o liberalismo keynesiano e o socialismo).

É a partir de então que o desenvolvimento do formato individualista da liberdade neoliberal é agregado às bases desse campo. Para os neoliberais, a garantia dessa premissa só é possível quando fundamentada em uma sociedade de mercado competitiva, moralista e cuja atividade governamental, como apresentada por Guimarães e Cruz (2021), é limitada pelo direito, firmada na propriedade privada e ontológica ao social. Os autores demonstram que apesar de não ser natural, essa ordem social mercantil é politicamente construída de maneira a não respeitar a “vontade democrática” (Guimarães; Cruz, 2021, p. 08).

Guimarães e Cruz (2021) se debruçam no “Nascimento da Biopolítica” de Foucault para

¹⁵ Do original: “*First, Colloquium participants supported economic and political liberalism, and opposed centrally directed systems (first and foremost communism, National Socialism, and fascism, but also the more democratic forms that derived inspiration, according to them, from these systems). Second, participants supported the **market pricing mechanism** as an allocator of resources in all areas of the economy*” (Reinhoudt; Audier, 2018, p. 18, grifo dos autores).

¹⁶ Lê-se o ano de mil novecentos e quarenta e sete.

¹⁷ Lê-se o ano de mil novecentos e trinta e oito.

compreender as diferenças entre o sentido do poder para o liberalismo clássico e para a abordagem neoliberal. Segundo os autores, no primeiro, o poder é unicamente repressivo, sendo necessária sua inibição para que a ordem mercantil privada não seja ameaçada. Já no neoliberalismo, “o poder é também produtivo, criador, e deve ser regulado para forjar a ordem de mercado” (Guimarães; Cruz, 2021, p. 08). No neoliberalismo, a liberdade é inerente à lógica mercantil e o Estado deve ser o promotor dessa premissa; o Estado deve incluir em si, política e juridicamente, os valores de concorrência do mercado como forma eficaz de garantia de liberdades individuais (Guimarães; Cruz, 2021).

Ainda no que se refere à fundamentalidade da liberdade para os neoliberais, David Harvey (2008) conceitua o neoliberalismo como:

[...]em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio (Harvey, 2008, p. 11).

Em consonância com o apresentado pelos autores anteriores, Harvey (2008) infere que, para o neoliberalismo, as liberdades de mercado e comércio são os pressupostos principais para a garantia das liberdades individuais. Essas dinâmicas, uma vez condicionadas ao Estado, o transformam no que o autor denomina por “Estado Neoliberal”. Utilizando como exemplo a relação dos Estados Unidos da América com o Iraque no início dos anos 2000¹⁸, o autor defende que a imposição estadunidense ao país asiático representou um modelo particular de aparelho estatal, em que o objetivo principal era o de favorecer, através do estabelecimento de novas condições emparelhadas aos interesses das elites financeiras¹⁹, a ocorrência de acumulação de capitais, ou seja, o Estado Neoliberal.

Harvey (2008) é enfático ao dizer que, para o neoliberalismo, o Estado é importante. Com a ostensiva neoliberal, foram reconfiguradas as instituições estatais, de maneira que o papel do Estado se tornou o de garantir a integridade, o funcionamento e a liberdade do mercado e do comércio. O autor salienta que, para preservar as liberdades individuais através desses mecanismos, o Estado Neoliberal precisa utilizar o seu monopólio do uso da violência.

Trazendo outras perspectivas a respeito do neoliberalismo, que se inspiram na produção de Foucault, Pierre Dardot e Christian Laval (2016) o apresentam como algo além de simplesmente uma ideologia econômica. Para os autores, o neoliberalismo é todo um sistema

¹⁸ Lê-se o ano de dois mil.

¹⁹ Estes eram, mais precisamente, os “detentores de propriedade privada, dos negócios, das corporações multinacionais e do capital financeiro” (Harvey, 2008, p. 17).

normativo influente, que estende a lógica capitalista a todas as vertentes sociais. Ele cria, assim, um sistema normativo e institucional que reduz as sociedades ao que os autores afirmam parecer um “nó de força”, ou seja, “as crises não são para ele uma ocasião para limitar-se, como aconteceu em meados do século XX, mas um meio de prosseguir cada vez com mais vigor sua trajetória de ilimitação” (Dardot; Laval, 2016, p. 08). Existe uma capacidade de autofortalecimento a desastres, e o capitalismo neoliberal se torna mais capaz de superar crises e desequilíbrios especulativos.

O neoliberalismo, mais do que a “retirada do Estado” para dar lugar ao mercado, é um projeto social e político vigente desde a década de 1930²⁰, que desconfigura a ideia de democracia e a molda a uma perspectiva própria e inclusive antidemocrática²¹, por forças, poderes, instituições e normas que se apoiam nacional e internacionalmente. De acordo com eles, o neoliberalismo é uma grande coalizão de poderes concretos, formados por oligarquias políticas, multinacionais, atores financeiros e outros e “hoje, a relação de forças pende inegavelmente a favor desse bloco oligárquico” (Dardot; Laval, 2016, p. 09).

Para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo, mais do que destruição, também é construção. Além de destruir direitos e instituições, o neoliberalismo também cria novidades em relação a formas de se viver, normas, imposições sociais e maneiras de se comportar. Todas essas situações colidem em uma mesma variável: a generalização da concorrência e da competitividade. De acordo com eles:

Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os salários e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena relações sociais segundo o modelo de mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instalado a conceber a si mesmo e comportar-se como uma empresa (Dardot; Laval, 2016, p. 14).

Desse modo, os autores conceituam o neoliberalismo como, acima de tudo, uma racionalidade, que determina normas gerais e generalistas. Para eles, o neoliberalismo é a razão do capitalismo atual, e é, assim, uma união entre “discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (Dardot; Laval, 2016, p. 15).

Retomando a relação entre Estado e neoliberalismo apresentada anteriormente, as

²⁰ Lê-se o ano de mil novecentos e trinta.

²¹ Ou o processo de “desdemocratização, que consiste em esvaziar a democracia de sua substância sem a extinguir formalmente” apresentado por Wendy Brown, que será falando mais para a frente, e mencionado por Dardot e Laval (2016, p. 18).

contribuições de Dardot e Laval (2016) indicam que não é possível antagonizar esses dois termos, uma vez que é errada a concepção de que os mercados conquistaram os Estados e passaram a determinar as políticas que eles deveriam seguir. Os autores demonstram que os Estados foram os primeiros responsáveis por universalizar esse modelo político, empresarial e competitivo na economia, na sociedade e em si, ou seja, o mercado é amparado pelo Estado²².

Em crítica às visões mais simplistas que caracterizam o neoliberalismo apenas com uma dimensão econômica,²³ Dardot e Laval (2016) apontam que a expansão da formulação social neoliberal não é uma representação de como a lógica do capital ocasiona a sociedade e a política da forma que a convém, mas de como, por meio de novas regras institucionais, cria-se “um novo conjunto de regras que definem não apenas *outro* ‘regime de acumulação’, mas também, mais amplamente *outra* sociedade” (Dardot; Laval, 2016, p. 22, grifo dos autores). Para os autores, o neoliberalismo surge como uma resposta a uma crise tanto de acumulação quanto de governabilidade, portanto a terminologia “sociedade neoliberal” engloba esse novo modelo que representa — e aqui os autores se inspiram em Foucault — uma nova forma de satisfazer a “aspiração de **liberdade**” dos indivíduos em todos os domínios individuais e econômicos.

Assim como já dito anteriormente, Dardot e Laval (2016) também demonstram que no neoliberalismo a liberdade estaria ligada essencialmente à lógica mercantil e inerentemente ao Estado neoliberal: “governar não é governar *contra* a liberdade ou a *despeito* da liberdade, mas governar *pela* liberdade, isto é, agir ativamente no espaço de liberdade dado aos indivíduos para que estes venham a conformar-se por si mesmos a certas normas” (Dardot; Laval, 2016, p. 17, grifo dos autores). O sistema normativo do neoliberalismo também está, além das políticas institucionais, nas práticas governamentais, portanto a lógica mercantil transpassa o mercado, produzindo uma subjetividade comportamental que codifica os indivíduos em concorrentes sistemáticos em nome da liberdade.

Wendy Brown (2019) extrapola esse entendimento. Algumas novidades do estudo dela referem-se a compreender, além da racionalidade econômica, a moralidade conservadora, branca e cis-heterossexual do neoliberalismo. Segundo a autora, o neoliberalismo atual

²² Quando apresentam isso, Dardot e Laval (2016, p. 17) se apoiam em Marx, Weber e Polanyi, que diziam que “o mercado moderno não atua sozinho: ele sempre foi amparado pelo Estado”.

²³ Os autores inclusive dedicam bastante de suas escritas a criticarem as abordagens marxistas de entendimento do neoliberalismo. Segundo os autores, os marxistas caracterizam o neoliberalismo unicamente como uma expansão mercantil e de acumulação de capital, e reduzem a história a repetições de modelos essencialmente iguais, desconsiderando suas particularidades e originalidades.

envolve:

[...] por um lado, suposições cegas sobre valores e instituições ocidentais duradouros — especialmente o progresso, o Iluminismo e a democracia liberal — e, por outro lado, à aglomeração pouco familiar de elementos da direita ascendente — sua curiosa combinação de libertarianismo, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo (Brown, 2019, p. 10).

Essas questões se complementam ao que já se estudava sobre o neoliberalismo — como a celebração do capital e da liberdade e a demonização do Estado social.

Brown (2019) argumenta que, diferentemente do neoliberalismo pensado pelos clássicos, como Friedrich Hayek, cuja posição concerne, por exemplo, a separação estrita dos poderes e a mudança de soberania estatal para princípios mercantis e moralidade tradicionalista, o Estado tem se tornado instrumento do capital. As ideias dos clássicos envolviam ter a democracia rebaixada e o Estado isolado do capital, de forma que ele conseguisse coordenar a economia. Porém, na realidade, as elites econômicas passaram a comandar a legislação e a vida política passou a ser “arrastada por poderosos interesses econômicos e zelo popular” (Brown, 2019, p. 102), tendo efeitos opostos aos objetivos dos neoliberais tradicionais²⁴.

A perspectiva de pacificar os cidadãos foi transformada por completo e estes tornaram-se vulneráveis à nova realidade. A autora demonstra que o neoliberalismo atua conforme a moralidade pensada estritamente pelas/para classes hegemônicas. O neoliberalismo critica a justiça social pela sustentação de uma liberdade baseada na competição do mercado. Para o neoliberalismo, “o social é o inimigo da liberdade” (Brown, 2019, p. 57) e é nesse quesito que uma das críticas da autora se apresenta: ela aponta que a “liberdade” proposta pelo neoliberalismo é, na verdade, um “libertarianismo moral” e que este desmonta os princípios da democracia liberal.

No que tange a desdemocratização neoliberal, complementando o mencionado anteriormente por Dardot e Laval (2016), Wendy Brown (2019) apresenta dois tipos de privatizações neoliberais que subvertem a democracia: a privatização econômica (que descaracteriza a democracia por valores **capitais** antidemocráticos) e a privatização por meio da “familiarização” e da “cristianização” (que a subverte mediante valores **morais** antidemocráticos). A novidade nessa abordagem infere o que a autora denomina “campanha familiar” contra as instituições e preceitos da democracia. Segundo ela, “transforma[-se]

²⁴ É importante ressaltar que a autora está lidando com as “ruínas do neoliberalismo”, não com o projeto pensado pelos neoliberais originalmente.

exclusão, patriarcado, tradição, nepotismo e cristandade em legítimas ameaças à inclusão, à autonomia, aos direitos iguais, aos limites, aos conflitos de interesse e ao secularismo” (Brown, 2019, p. 142).

Existe, de acordo com ela, uma relação intrínseca de associação entre esses modelos de privatizações e uma nação transformada em um negócio competitivo que passa a ser compreendida, vista e vivida como uma propriedade familiar. A autora utiliza exemplos interessantes para elucidar esse pensamento: na França, em 2017²⁵, a campanha presidencial de Marine Le Pen adotou como lema “França para os franceses” e derivações como “nós somos os donos de nosso país” e outras²⁶ que asseguravam um caráter particular e íntimo ao país e a relação de seus cidadãos para/com ele. As críticas de Wendy Brown (2019) quanto a isso são precisas. Ela diz que:

Quando a nação é privatizada e familiarizada desse modo, ela se torna legitimamente iliberal quanto a *insiders* aversivos e *outsiders* invasivos; assim o neoliberalismo planta as sementes de um nacionalismo que ele fortemente abjura. Também se ramificam o estatismo, o policiamento e o autoritarismo, uma vez que muros e proteções de todo tipo são autorizados e exigidos por essas privatizações (Brown, 2019, p. 143).

Essa familização do Estado sugere distinções entre o “nosso” e o “do outro”, o privado e o público, e conforme isso acontece, o domínio do privado é expandido, são impostas novas necessidades quanto à segurança e um Estado securitário vai tendo sua existência legitimada pelas privatizações anteriormente vistas (Brown, 2019). É importante destacar que todas essas questões possuem como justificativa a promoção e a proteção da liberdade. Brown (2019) afirma que essa expansão de proteção da esfera pessoal assegura os poderes hegemônicos dominantes, reproduz rejeições à estrutura pública, plural e democrática, e assegura um ordenamento privado, singularista, hierárquico, autoritário e familiar.

Loïc Wacquant (2012a) apresenta suas contribuições como uma terceira vertente entre as teorizações neomarxistas/neoclássicas e as foucaultianas. Segundo ele, os neomarxistas (e neoclássicos)²⁷ possuem uma abordagem que coloca a economia como hegemônica no domínio de mercado, ao contrário dos foucaultianos (ou “estudiosos da

²⁵ Lê-se o ano de dois mil e dezessete.

²⁶ Brown (2019, p. 143, grifos nossos) menciona as seguintes frases: “Nós devemos ter as chaves para abrir a casa da França, para deixar sua porta entreaberta ou para fechá-la. É **nossa casa**” e repercussões disso entre os apoiadores de Le Pen, sempre relacionando prioridade em atender “as nossas crianças”, diferenciando-as das imigrantes, por exemplo: “o que eles [jovens imigrantes] estão fazendo *chez moi* [em **minha casa**]?”.

²⁷ O autor demonstra que estes são, por exemplo, David Harvey (apresentado neste trabalho), mas também outros como James Ferguson e Colin Crouch, os quais não foram abordados aqui.

governamentalidade”)²⁸, cuja abordagem insurgente é ancorada nos preceitos de governamentalidade de Foucault. Wacquant (2012a) discorre sobre o que considera os erros das interpretações anteriores. Segundo ele, os neomarxistas entendem o neoliberalismo como um pensamento hegemônico imposto pela economia e cujo mecanismo ideal de organização de trocas envolve inteiramente o mercado. Para os foucaultianos, o neoliberalismo é uma “racionalidade política maleável e mutável”, totalmente adaptável a qualquer regime, que transmuta indivíduos e abstrações humanas.

Wacquant (2012a) determina o que, para ele, são os erros dessas duas vertentes:

Enquanto uma [neomarxista] é excessivamente restrita, despojada de instituições, e beira o apologético ao tomar o discurso do neoliberalismo em seu valor nominal, a outra [foucaultiana] é excessivamente ampla e promíscua, superpovoada por uma proliferação de instituições, todas aparentemente infectadas pelo vírus neoliberal, e descamba para um solipsismo crítico (Wacquant, 2012a, p. 507).

Ou seja, em suma, segundo as pressuposições do autor, a primeira é exageradamente economicista e para a segunda, ao não especificar a operacionalização do neoliberalismo, tudo poderia ser neoliberalismo, o que faria com que ele estivesse “ao mesmo tempo, em toda parte e em lugar nenhum” (Wacquant, 2012a, p. 509)²⁹.

A partir das críticas apresentadas, o autor expõe a própria teorização a respeito do que é o neoliberalismo. Wacquant (2012a) propõe uma tríade basilar do projeto neoliberal: Estado, mercado e cidadania. Ele, ao contrário dos neomarxistas, prioriza os meios políticos em relação aos fins econômicos e, ao contrário dos foucaultianos, prioriza compreender a forma com que as fronteiras e a noção de cidadania são transformadas pelo Estado devido à adaptação das políticas aos princípios mercantis.

Para ele, existem três teses fundamentais que, uma vez relacionadas, constituem uma terceira via aos pensamentos vigentes:

1. O neoliberalismo é um projeto político que envolve a reengenharia do Estado;
2. O neoliberalismo estabelece uma tendência de inclinação para o campo burocrático, disciplinador, masculinista e individualizante, criando um Estado-centauro;
3. O fortalecimento do **braço penal** do Estado é essencial para o neoliberalismo.

²⁸ Segundo ele, estes são, por exemplo, Pierre Dardot, Christian Laval e Wendy Brown.

²⁹ Uma avaliação é importante aqui: Wacquant escreveu este artigo em 2012 (dois mil e doze). Em 2015 (dois mil e quinze), Wendy Brown escreve “Undoing the Demos”, em que se baseia muito em Foucault, e em 2019 (dois mil e dezenove), com o “Nas ruínas do neoliberalismo”, ela amadureceu sua visão, de maneira a concordar com Wacquant ao mencionar que tanto os foucaultianos quanto os marxistas têm contribuições importantes e não excludentes sobre o neoliberalismo.

A novidade do pensamento de Wacquant (2012a) é compreender o neoliberalismo para além do domínio mercadológico sob o Estado e agregando as variáveis do braço penal e a capacidade punitiva estatais nas variáveis analíticas. Para ele, a dinamicidade do Estado neoliberal está em quatro diferentes perspectivas: econômica, social, cultural e penal.

Utilizando o pensamento de Steven Vogel (1996 apud Wacquant, 2012a, p. 511), o autor explica que o Estado “re-regula ativamente — em vez de ‘desregular’ — a economia em favor das empresas”, dedicando-se cada vez mais as deliberações “corretivas” e “construtivas” cuja função permite a expansão mercadológica para além dessa esfera, englobando também empresas e indivíduos. Além disso, o Estado também reordena e reorganiza, por meio de programas governamentais intuídos de doutrinação e controle burocrático, a moral individual e o comportamento humano, “transformando o apoio social em vetor de **disciplina** e o direito ao desenvolvimento pessoal em obrigação de trabalhar em empregos precários” (Wacquant, 2012a, p. 511, grifo nosso), por exemplo.

É nesse sentido que Wacquant (2012a, p. 511–512) explica o que é o Estado. Conforme o autor, “[...] é um espaço de forças e de lutas sobre o contorno, as prerrogativas e as prioridades da autoridade pública, e, em particular, sobre os ‘problemas sociais’ que merecem sua atenção e como eles devem ser tratados”. Mencionando Pierre Bourdieu, ele sugere uma dualização do ambiente social no Estado contemporâneo: existe uma batalha entre dominantes e dominados — que contrapõe os elaboradores de política do Estado (admiradores do neoliberalismo e da mercantilização neoliberal) e os executores de políticas (que legitimam a proteção da burocracia pública) — e uma competição (ala econômica *versus* ala social) pela hegemonia nacional entre o capital econômico e cultural, porém Wacquant (2012a) ultrapassa essa ideia.

O autor descreve que, além dessa dualidade, existe outra variável importante na análise da “direitização”³⁰ do Estado: a justiça criminal — considerando a polícia, os tribunais, a prisão e suas vertentes. Wacquant (2012a) infere que por vezes a importância da expansão do aparato penal do Estado em conjunto com a dominação do mercado é deixada de lado nas

³⁰ Utilizo essa palavra, pois Wacquant (2012, p. 512) demonstra como o Estado passa a se inclinar à esfera direitista das estruturas políticas e possui como resultado o que ele conceitua como “Leviatã neoliberal”: um “Estado-centauro” que não é o mesmo Estado mínimo liberal do século XIX e nem o Estado instável pensado pelos foucaultianos, mas sim um Estado piramidal, em que no topo é libertário, pois “[...] atua para alavancar os recursos e expandir as opções de vida dos detentores de capital econômico e cultural [...]” e na base é penalizador “[...] quando se trata de administrar as populações desestabilizadas pelo aprofundamento da desigualdade e pela difusão da insegurança do trabalho e da inquietação étnica”. Com isso, ele compreende que o neoliberalismo atua de maneira libertadora para/com os dominantes, mas usurpador para/com os dominados.

análises críticas ao neoliberalismo. De acordo com ele, “o inchamento da instituição penal é um *tijolo no edifício do Leviatã neoliberal*” (Wacquant, 2012a, p. 513, grifo do autor). A temática da penalidade e do punitivismo será mais bem apresentada à frente, assim como a sua relação com o neoliberalismo e com o (neo)conservadorismo na próxima sessão.

Finalizo este tópico condensando os pensamentos dos autores anteriormente apresentados para a formulação da minha própria abordagem, determinando o que penso ser o neoliberalismo. Considero simplista o entendimento do neoliberalismo como uma abordagem essencialmente pensada a partir da hegemonia econômica no domínio de mercado. A moralidade, a penalidade, a disciplina, o nacionalismo, a crítica ao social e o familismo se somam à competitividade, à individualização e à lógica mercantil deste sistema. Enxergo a intrínseca relação do neoliberalismo com a expansão do domínio privado, a rejeição neoliberal ao social e a dinamicidade do Estado neoliberal em se reorganizar para neutralizar corpos e ideias, de maneira que possibilite, assim, uma mudança na constituição dos sujeitos — prisioneiros do próprio desejo e considerados mercadorias em um sistema competitivo.

Concordo com Achille Mbembe (2020) ao identificar o neoliberalismo como perpetuador do colonialismo como forma de governamentalidade. O neoliberalismo democratizou a condição de subalternização e exploração como formas de organização social, não apenas dando novos contornos ao racismo, mas também a discriminações de classe, gênero, sexualidade, deficiência e outras. O neoliberalismo não atua sozinho. Penso, essencialmente, que o neoconservadorismo é quem assume as marcas patrióticas, familistas e religiosas do moralismo neoliberal, sobre o qual falarei no próximo tópico.

De maneira que esteja visualmente mais acessível e possibilite a organização metodológica das análises dos discursos dos parlamentares goianos nos capítulos seguintes, apresento a seguir um quadro contendo as palavras e ideias centrais do neoliberalismo pensadas nesse trabalho.

Quadro 2 — Neoliberalismo e as ideias centrais do imaginário político

Imaginário político	Ideias centrais
Neoliberalismo	Estado mínimo, crítica ao social, competitividade/concorrência, individualização, privatização, livre mercado, lógica mercantil, firma como modelo.

Fonte: Elaboração própria

1.2 O NEOCONSERVADORISMO

A terminologia “neoconservadorismo” engloba algumas complexidades em si. Existem disputas teóricas a envolvendo, uma vez que não encontramos consenso em relação ao seu significado e sequer acerca das definições de “conservadorismo” e “neoliberalismo”. Rayani dos Santos (2019), identifica que existem duas maneiras de realizar essa aproximação: comparando e coincidindo as análises de autores conservadores e neoliberais; e levando em consideração os contextos que essas terminologias descrevem, considerando a importância da conjuntura nacional em que elas se encontram para a análise do fenômeno. Neste trabalho, utilizarei as perspectivas de autores que tratam das temáticas de neoliberalismo e conservadorismo, dialogando as suas conceituações.

Silvio Almeida (2018a) argumenta que o neoconservadorismo é uma atualização do conservadorismo clássico, surgindo como uma reação às transformações sociais, políticas e econômicas no início do século XX. Essa reação correspondeu a uma crítica ao Estado de bem-estar social, à contracultura³¹, à nova esquerda³² e ao regime de acumulação fordista.

Para os neoconservadores, a crise econômica que atingiu o capitalismo no final dos anos 1960 era antes de tudo uma crise moral, ocasionada pelo abandono dos valores tradicionais que governam a sociedade desde os primórdios da civilização, feito em nome de um igualitarismo artificialmente criado pela intervenção estatal (Almeida, 2018a, p. 28).

O autor argumenta que a construção neoconservadora enxerga as diferenças humanas como naturais, de maneira que diferenças raciais, sexuais e de classe, uma vez intrínsecas aos ordenamentos sociais, não devem ser abandonadas, pois levariam a uma degradação cultural completa. Os conservadores querem, portanto, a “restauração da autoridade da lei, do estabelecimento da ordem e da implantação de um Estado mínimo que não embarace a liberdade individual e a livre iniciativa” (Almeida, 2018a, p.28).

Em correspondência ao pensamento de Silvio Almeida (2018a), Marcelo Bessa (2021) demonstra que o neoconservadorismo se encontra com o neoliberalismo no apoio ao discurso

³¹ Contracultura surgiu como um movimento de negação da cultura vigente e crítica aos padrões culturais estadunidenses dos anos 1960: “[...] é um termo adequado porque uma das características básicas do fenômeno é o fato de se opor, de diferentes maneiras, à cultura vigente e oficializada pelas principais instituições das sociedades do Ocidente. Contracultura é a cultura marginal, independente do reconhecimento oficial” (Pereira, [1988], p. 13). Para mais, recomendo a leitura de “O que é contracultura”, de Carlos Alberto Pereira ([1988]).

³² Em especial os movimentos políticos de esquerda surgidos a partir da década de 1960, com ativismo político focado, além de ativismo trabalhista, em ativismo social.

hegemônico de individualidade como característica para a formação social, justificando violências e repressões a fim de garantir a ordem (principalmente a partir do interesse monetário). Segundo ele, no neoconservadorismo, “os direitos do homem, cerne de inúmeras lutas do passado, são relegados a um segundo plano, restando em primeiro lugar os interesses por poder e dinheiro” (Bessa, 2021, p. 30).

Wendy Brown (2019) trata do que determina ser uma moralidade tradicional. Em um artigo anterior, Brown (2006), ao analisar a realidade estadunidense, afirma que o neoliberalismo e o neoconservadorismo são duas racionalidades diferentes, mas que apresentam características compatíveis, que convergem na produção da desdemocratização do Estado de bem-estar, o qual terá suas obrigações substituídas pela instituição da família. A autora demonstra ainda, retomando ideias do neoconservador Irving Kristol, que a relação entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo se encontra no desenvolvimento de uma cidadania antidemocrática, ou seja, uma nova forma de estabelecer os compromissos da direita com as políticas neoliberais e o que elas representam.

No livro de 2019³³, a autora demonstra que a própria racionalidade neoliberal possui, desde o seu início e intrinsecamente, uma moralidade tradicional, ignorada pelos estudiosos do neoliberalismo que o enxergavam estritamente a partir da mercantilização econômica de todas as esferas da vida. Esta moralidade, sustentada pelos neoconservadores, possui o cristianismo e a família como reafirmadores de seus valores. A família é entendida como uma estrutura de autoridade e disciplina, sendo perpetuadora da moral cristã na defesa e sobreposição do âmbito privado perante o público. A destruição de qualquer nuance de justiça social é o foco dos neoconservadores.

Penso que, nesta literatura mais recente, Brown (2019) se refere ao entendimento de que a ligação entre estes dois imaginários políticos (neoliberalismo e neoconservadorismo) está na necessidade de equilíbrio das sociedades imaginadas pelo neoliberalismo. Uma vez que o entusiasmo neoliberal pelo mercado é pontuado pela “inovação, liberdade, novidade e riqueza” (Brown, 2019, p. 110) e o conjunto de políticas conservador é marcado pela “família, religião e patriotismo [e] é autorizada pela tradição, autoridade e moderação” (Brown, 2019, p. 110), existe uma instabilidade entre essas premissas que precisa ser estabilizada. As sociedades neoliberais não possuem um significado moral, como afirma Brown (2019), e um projeto político-moral conservador se faz necessário, uma vez que traz a moralidade

³³ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

fundamental para o programa do neoliberalismo.

Marina Lacerda (2018) define neoconservadorismo, através de conceituação de outros autores, como um movimento intelectual, um movimento político, um modo de pensamento, um conjunto de preferências que deriva desse movimento, uma força hegemônica no discurso público e uma filosofia política. Ela menciona que o neoconservadorismo é um ideário político que “alia **idealismo punitivo**, absolutismo do livre mercado, militarismo anticomunista e valores da **direita cristã**” (Lacerda, 2018, p.19, grifo nosso). Segundo a autora, e este é um dos pontos centrais de sua tese, existe uma articulação fundamental na agenda da direita cristã, a qual invoca um ativismo tanto pelo neoliberalismo, quanto pelo punitivismo e pela família tradicionalmente cisgênera e heterossexual³⁴.

Lacerda (2018) retoma os estudos de David Harvey para compreender o quanto o neoliberalismo é autoritário em si e compreende o neoconservadorismo como a manifestação do autoritarismo neoliberal. Do ponto de vista estritamente moralista do neoliberalismo/neoconservadorismo, não haveria uma sociedade em si, apenas indivíduos isolados, o que levaria à degradação social. Portanto, a coação militarista seria necessária para a manutenção da ordem. A militarização e estabilização social neoconservadora através da “lei e da ordem” estimulam, assim, a criação e o medo de inimigos reais ou imaginários (Lacerda, 2018).

Maria Lúcia Barroco (2022, p. 13) define neoconservadorismo como uma “junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo”. Ela defende que do conservadorismo foram preservados e valorizados os princípios tradicionais, preconceito, hierarquia, ordem, autoridade, igreja e família patriarcal, e do neoliberalismo, foram conservados os princípios meritocráticos, de privatização, Estado mínimo e combate a movimentos e direitos sociais. O pensamento da autora compreende o neoconservadorismo como a conservação permanente dos valores tradicionais, do autoritarismo e a consolidação das instituições a partir desses princípios.

Um ponto interessante do pensamento da autora vai de encontro com as formulações de Marina Lacerda (2018). Barroco (2022) apresenta uma relação intrínseca entre o neoconservadorismo e a extrema-direita mundial, que, de acordo com ela, está alinhada a sete premissas principais: nacionalismo, patriotismo, tradicionalismo, anticomunismo, antissemitismo, racismo e xenofobia. Segundo ela, esse viés político distingue a vida

³⁴ Ressalto que Marina Lacerda (2018) também aborda a temática do anti-bolivarianismo na agenda política da direita cristã, mas, apesar de bastante interessante, este recorte não será tratado nesta dissertação.

cotidiana entre “nós e eles”, que exalta o patriarcalismo e os valores da família cristã cisgênera e heterossexual, o autoritarismo do pai da família, a defesa da lei e da ordem, a desarticulação do bem-estar público e a desumanização, exclusão e extermínio de categorias socialmente vulnerabilizadas.

Adalberto Inocêncio e Camila Galetti (2021) compreendem como o neoconservadorismo afeta e enfraquece a democracia, aumentando o nacionalismo e o autoritarismo e sendo uma ameaça ao Estado de Direito. Durante a análise, os autores relacionam as manifestações da direita política e do populismo autoritário como propagadores de racismos e etnocentrismos. A mobilização feita por esses fenômenos através da potencialização do pânico moral é canalizada para as existências não enquadradas no ideário conservador. Essa oposição entre “nós e eles” seria responsável pela conspiração e criação de supostos inimigos que “podem ser desde organizações e partidos, a grupos específicos: comunistas, negros, gays, feministas e todos que não compartilham dos ideais ensejados pelo sistema executivo em vigor” (Inocêncio; Galetti, 2021, p. 127). Inocêncio e Galetti (2021) apresentam, utilizando os dados coletados pelo artigo de Débora Messenberg, que essa criação de inimigos comuns no neoconservadorismo possui características suprapartidárias (principalmente atributos identitários das pessoas), como a retórica mais ampla de divisão social.

Juan Marco Vaggione (2020) apresenta o neoconservadorismo como um conservadorismo moral, mas não apenas isso. Para ele, o neoconservadorismo também possui uma forte ligação econômica, cujas matrizes do projeto político neoliberal, fortalecimento da direita política e desdemocratização são parte inerentes. Além disso, uma parte central do ideário neoconservador é o que o autor denomina “maquinaria legal conservadora, composta por hierarquias católicas e evangélicas, advogados confessionais e políticos cristãos” (Vaggione, 2020, p.43). Além do neoliberalismo, a religião (mais especificamente o cristianismo) é um fator importante para se compreender o neoconservadorismo no Brasil, que veremos mais adiante.

No livro que Vaggione escreve em conjunto com Maria das Dores Machado e Flávia Biroli (2020a), eles defendem que as configurações atuais do conservadorismo permitem que este seja chamado, agora, de neoconservadorismo. Eles apresentam que esse novo conservadorismo na América Latina se contrapõe, em específico, às conquistas dos movimentos feminista e LGBTQIAPN+, que com o tempo passaram a remodelar as agendas

de gênero e diversidade sexual. Os sucessos desses movimentos fizeram com que, descontentes, grupos cristãos e setores não religiosos da direita formassem coalizões políticas moralistas:

Nesse sentido, [o neoconservadorismo] dedica atenção ao combate à ‘cultura da morte’ e à ‘ideologia de gênero’, que têm destaque entre as novas estratégias utilizadas pelos conservadores para restringir as agendas da igualdade de gênero e da diversidade sexual. Afirmam-se, assim, na oposição a direitos reivindicados historicamente por movimentos feministas, de mulheres e LGBTQI. Trata-se, ainda, de uma tática que permite reposicionar o Estado laico e a relação entre autoridade estatal, autoridade paterna e direitos individuais (Vaggione; Machado; Biroli, 2020, p. 08).

Acredito que as análises de Melinda Cooper (2017) se interligam com esses preceitos. A autora apresenta a importância da família (e dos valores familiares) na reação neoconservadora. Ela infere que uma convergência significativa entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo (ou novo conservadorismo social) é a necessidade de reinstalação da família no ordenamento social, político e econômico. Segundo ela, os neoliberais e os neoconservadores se diferenciam ao pensar sobre a função estatal: para os neoconservadores, a família deveria ser sustentada pelo Estado e essa era a principal função dele, mesmo que em determinadas situações tivesse de utilizar da força; já para os neoliberais, o Estado deveria incentivar as famílias a executarem suas tradicionalidades e, se não o fizessem, a função do Estado poderia passar a ser a mesma pensada pelos neoconservadores. A família, portanto, teria sua autossuficiência econômica e moral garantida sob a influência do Estado de bem-estar.

Rayani dos Santos (2019, p. 142) apresenta, retomando as concepções de Flávia Biroli, que existe uma sujeição e evocação da “família” tanto às organizações religiosas quanto à racionalidade neoliberal, “que mina cada vez mais outras possibilidades de afeto, de cuidado e de solidariedade que estejam fora do âmbito familiar”. Essa dinâmica se intensificou com a eleição do presidente Jair Bolsonaro (autodeclarado conservador) em 2018³⁵, que interligou ainda mais as conexões entre neoconservadorismo e família, fortalecendo discursos moralistas e econômicos, que também foram bastante adotados por parlamentares na Câmara dos Deputados (Santos, 2019).

É importante discutirmos também sobre a influência religiosa no contexto do neoconservadorismo. Como mencionado anteriormente, a ofensiva do neoconservadorismo na América Latina não está relacionada apenas aos avanços dos movimentos feminista e

³⁵ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

LGBTQIAPN+. Maria das Dores Machado (2020b) demonstra que as coalizões políticas de grupos religiosos e não religiosos da direita também fizeram parte desse processo, assim como as alianças entre católicos e evangélicos conservadores contra a agenda de gênero. Uma mudança interessante que a autora demonstra nesse sentido, foi o declínio da afiliação católica e crescimento de evangélicos (principalmente pentecostais) na América Latina.

O evangelismo é o grupo com maior potencial de atração de mulheres. Apesar das lideranças cristãs serem majoritariamente masculinas, mulheres negras são maioria da audiência religiosa e são as mais suscetíveis a se ligarem ao ativismo conservador anti-gênero³⁶. A mudança de mulheres do catolicismo para o pentecostalismo se dava por conta de pertencimento. As mulheres sentiam que havia um maior acolhimento na religião evangélica, assim como uma maior possibilidade de ganhar autoridade moral. Elas entendiam seu papel no evangelismo com maior possibilidade de participação na esfera pública, o que de fato aconteceu. Pesquisas demonstraram que houve mudanças nas lideranças evangélicas, que passaram a ter mais mulheres, e parte delas participando de disputas eleitorais e debates públicos (Machado, 2020b).

Machado (2020b, p. 86) demonstra que “tratava-se de um processo de adaptação a transformações sociais, econômicas e culturais na sociedade inclusiva, com continuidades e descontinuidades”, porém as mulheres evangélicas passaram a ocupar esses novos espaços representava uma estratégia de reconhecimento da vitalidade do poder masculino, através da consagração da categoria “esposas de pastores”, implantação de grupos de familiares das igrejas e indicação de suas líderes para a política. Essas líderes femininas levavam os ideais familiares e conservadores para a arena política.

Maria das Dores Machado (2020b) demonstra que a presença evangélica na América Latina foi marcada por diferentes etapas. No século XXI, o evangelismo assumiu uma função que até então era associada aos setores católicos: a difusão dos movimentos “pró-família” e “pró-vida”, que:

Seria expressão de uma reação das elites evangélicas locais aos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI e teria como objetivo frear a política sexual e a agenda de gênero nas legislações dos diferentes países da região [América Latina] (Machado, 2020b, p. 91).

³⁶ Uma indicação interessante para compreender melhor esse contexto, são as duas séries documentais sobre a vida de Flordelis dos Santos de Souza, ex deputada federal brasileira (PSD/RJ) que foi condenada pelo homicídio do marido, pastor Anderson do Carmo. Flordelis era uma mulher negra e pastora, que evidenciou a guinada neoconservadora no Brasil ao ser a mulher mais votada do estado do Rio de Janeiro nas eleições de 2018, com discursos e agenda direitistas/conservadores (Flordelis, 2022a; Flordelis, 2022b).

As elites evangélicas latinas assumiram, segundo a autora, uma aliança forte com a direita cristã dos Estados Unidos e movimentos católicos conservadores, se apropriando do discurso católico contra a “ideologia de gênero” e a “cultura da morte”, defendendo veementemente a família patriarcal, heteronormativa e o moralismo cristão.

O autor Guilherme Almeida (2020) traz uma relação interessante entre o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o cristianismo. Para ele, a utilização do termo neoconservadorismo envolve o reconhecimento de que o projeto societário conservador engloba novos elementos que impactam o progresso das sociedades. Ele menciona que a ascensão total da ultradireita e a relação indissociável entre conservadorismo e reprodução do capital são pontos cruciais para as singularidades do **neoconservadorismo**.

Almeida (2020) menciona que:

Estamos diante de um projeto societário ultraneoliberal, numa disputa ainda mais ávida do capital pelo fundo público, mas a face singular que este projeto assume no presente contexto é a do que tenho compreendido como um *neoliberalismo confessional* (Almeida, 2020, p. 722, grifo do autor).

O autor sugere que a superexploração e a construção progressiva de indivíduos mais suscetíveis aos interesses e influências capitalistas garantem que a classe trabalhadora e grupos socialmente vulnerabilizados tenham maior dificuldade em exibir resistência a esse novo modelo; segundo o autor, é assim que surge o que ele denomina neoliberalismo confessional. O fragmento “confessional” advém, em especial, do vínculo entre a moralização cristã e a construção de uma soberania conservadora conduzida pelos valores mercadológicos, o que ele também chama de “moralidade neoliberal confessional” (Almeida, 2020, p.722).

Existe uma relação importante entre as transformações sócio-políticas advindas de movimentos progressistas (como feminista e LGBTQIAPN+) e os arranjos autoritários e de direita da política brasileira atual. Assim como Vaggione, Machado e Biroli (2020) formulam, Almeida (2020) concorda que essas formações moralistas surgiram e se intensificaram como reação às renovações sociais e políticas que vivenciamos. É interessante ressaltar também que o autor afirma que o neopentecostalismo é a principal vertente religiosa cuja construção de moralidade conservadora cresce no país. Ele afirma que este grupo está crescendo em representação não apenas nos micro-espços de seus cultos, mas também no Congresso Nacional, em que estão permitindo e influenciando importantes mudanças culturais e políticas no país.

Como feito anteriormente, finalizo este tópico condensando os pensamentos dos autores

e autoras apresentados durante a exposição para a formulação da minha própria abordagem, determinando o que penso ser o neoconservadorismo. Entendo o neoliberalismo e o neoconservadorismo como intrinsecamente ligados. Acredito ser o neoconservadorismo o motor moralista da racionalidade neoliberal. A evocação da família (cisgênera, monogâmica e heterossexual), seguindo os moldes cristãos, a caçada obstinada contra o fantasma imaginário da “ideologia de gênero”, a reação violenta aos avanços advindos da luta dos movimentos LGBTQIAPN+, feminista, negro ou qualquer outra ascensão social de identidades vulnerabilizadas, e o discurso de lei e ordem são características primordiais do neoconservadorismo, em especial no Brasil.

O neoconservadorismo no Brasil é punitivista. A construção de um inimigo a partir da criação de uma ameaça ao ordenamento social é moralista e sistemática. Este inimigo é o “outro”, que está distante do “indivíduo neoliberal” e este “outro” é quem está efetivamente sujeito à punição, à criminalização e à severidade da lei, como veremos no tópico seguinte. Apresento a seguir uma imagem contendo as palavras e ideias centrais do neoconservadorismo pensadas nesse trabalho.

Quadro 3 — Neoconservadorismo e as ideias centrais do imaginário político

Imaginário político	Ideias centrais
Neoconservadorismo	Ideologia de gênero, familismo, negacionismo histórico, moralismo, cristianismo, racismo, lei e ordem, patriotismo.

Fonte: Elaboração própria

1.3 O PUNITIVISMO

Para compreendermos a importância do punitivismo na centralidade do debate deste trabalho, considero relevante abordar a perspectiva do Estado Penal para Wacquant. Loïc Wacquant (2003; 2012a; 2012b; 2014) dedica uma parte significativa de seus estudos a examinar o papel do Estado no neoliberalismo, apresentando o que ele denomina ser uma especificação sociológica dessa racionalidade. Com o auxílio de teorizações de Pierre Bourdieu, Michel Foucault, David Garland e David Harvey, Wacquant (2012a; 2012b) faz uma relação interessante entre a ascensão do Estado Penal no Ocidente (em especial nos EUA), o Leviatã neoliberal e o crescimento da insegurança social. Acrescento que apesar do

foco analítico do autor serem os países de Primeiro Mundo, por vezes a investigação perpassa países segundo-mundistas (como o Brasil)³⁷. Além disso, as análises dele são altamente utilizadas por pesquisadores que investigam a realidade brasileira, os quais serão abordados aqui.

Ao estudar os guetos estadunidenses durante a transição das décadas de 1980 e 1990³⁸ e compreender as histórias dos moradores destas localidades, Wacquant (2003) percebeu que, ao serem presos, estes indivíduos (em sua maioria negros e latinos cujos “crimes” eram atos de resistência), recebiam penas extensas, desproporcionais aos atos praticados. O autor passou a incorporar análises de encarceramento nos Estados Unidos em seus estudos, assimilando que existe uma relação entre as reformas de esquemas de proteção social em que seus beneficiários se direcionam ao mercado, a individualização do bem-estar e a penalização da miséria. Culpabilizam os pobres pela própria pobreza enquanto produzem mitos sobre a miséria (Mauriel, 2016).

Wacquant (2012a) compreende que, com a ofensiva do neoliberalismo, houve uma transformação na assistência social, de maneira em que fosse acoplada ao encarceramento como “ferramentas para administrar os pobres insubordinados” (Wacquant, 2012a, p. 18). A transformação do Estado fordista-keynesiano para o Estado neoliberal aglutinou mudanças substanciais na ordem social e econômica. Wacquant (2012a) promove a reflexão, a partir da conceituação de Estado³⁹ para Bourdieu, de que a polícia, os tribunais e a prisão estão fundamentalmente relacionados à disciplina econômica do Estado. Segundo o autor, houve um deslocamento da atividade estatal do braço social para o penal, caracterizando o que o autor define como um novo governo de insegurança social nos EUA. Wacquant (2012a) diz que esse novo governo requer, além desta mudança do braço social e penal do Estado, a “colonização do setor assistencial pela lógica **punitiva** e panóptica” (Wacquant, 2012a, p. 16, grifo nosso).

A análise de Wacquant (2012a, p.17) indica que, no neoliberalismo, “era do trabalho fragmentado, do capital hipermóvel e do aguçamento das desigualdades sociais”, a assistência e a manutenção do ordenamento social são submetidas ao trabalho policial e prisional, sendo utilizadas como um movimento de controle, dependência e subordinação dos indivíduos

³⁷ Utilizo essas terminologias por serem as mesmas utilizadas pelo autor, porém existem debates que problematizam o uso e que devem ser considerados.

³⁸ Leem-se as décadas de mil novecentos e oitenta e mil novecentos e noventa.

³⁹ Pierre Bourdieu apresenta o Estado como um “espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição de bens públicos, o qual ele denomina ‘campo burocrático’” (Wacquant, 2012, p. 15).

considerados um problema (pessoas estas que beneficiam da assistência social ou cometeram crimes). Normaliza-se a insegurança social, indicando

[...] um significado todo novo à noção de ‘ajudar os pobres’: a contenção punitiva oferece ajuda não **para** os pobres, mas sim **dos** pobres, mediante o ‘desaparecimento’, pela força, dos mais problemáticos e o acolhimento do número de pessoas que se beneficiam das políticas sociais, por um lado, e por outro, pelo inchaço dos calabouços do castelo carcerário (Wacquant, 2012a, p. 20–21, grifo do autor).

A punição (através principalmente das prisões contemporâneas) se tornou um dos objetivos centrais do Leviatã neoliberal. Neste sentido, Wacquant (2012a) difere sua teorização de Foucault. A prisão e o confinamento penal se reafirmaram nesse objetivo, não servindo como um adestramento para moldar indivíduos a se tornarem dóceis e produtivos (como pontuado por Foucault), mas sim como uma neutralização brutal e armazenamento de corpos indesejados.

Um fato interessante analisado por Wacquant (2012a) faz referência à seletividade do encarceramento. A penalização não afeta a todos os indivíduos de uma sociedade de maneira semelhante. Enquanto os pobres e não-brancos vivem o que o autor denomina uma “sociedade punitiva”, as classes média e alta não são igualmente afetadas por esse fenômeno. A penalização da pobreza, neste sentido, é um artifício estatal para reafirmar a sua própria soberania, uma vez que é a fim de manter uma ordem criada exatamente para este mesmo objetivo: “[...] A penalização da pobreza não é um simples retorno a um estado de coisas do passado, mas sim uma genuína inovação institucional [...]. E isso se explica porque a causa desencadeadora da virada punitiva não é a modernidade tardia, mas sim o neoliberalismo [...]” (Wacquant, 2012a, p. 26).

Achille Mbembe (2018) define o termo "necropolítica" a partir da conceituação de "biopolítica" de Foucault. Para Foucault (2005), biopoder são os dispositivos de poder administrados para a efetivação do controle das populações por meio de técnicas, conhecimentos e instituições. O biopoder atua sob uma biopolítica, uma força moderna de regulação social, que, diferentemente das práticas mais antigas, não visa apenas a governança individual. O biopoder é o governo dos corpos dos indivíduos a partir da disciplina e a biopolítica é o governo da população, de maneira coletiva. Há uma correlação, complementariedade e inversão, por conta do biopoder, entre o poder da morte e o poder exercido sobre a vida, simbolizados a partir da regulamentação e dos controles sobre as pessoas. No século dezessete, a disciplina e o controle foram baseados no corpo como

máquina, já na biopolítica, a partir do século dezoito, ela recaía sobre o controle de todas as esferas humanas, como os nascimentos, as mortalidades, a saúde, a reprodução, a longevidade... o capitalismo se baseou nesses preceitos; ele só poderia se desenvolver propriamente a partir do controle dos corpos nos aparelhos produtivos e do ajuste social aos seus processos econômicos.

Mbembe (2018) define que a necropolítica são as "formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte" (Mbembe, 2018, p. 71), ou o poder de ditar quem pode viver e quem pode morrer a partir do biopoder, mas não apenas dele. Mbembe (2018) considera a formulação de Foucault insuficiente para conseguir explicar todas as formas de submissão da vida ao poder da morte nas sociedades contemporâneas, especialmente moldadas pelo colonialismo. Mbembe (2018) entende que essa forma de poder do Estado não atua apenas no controle dos corpos dos indivíduos, mas também sobre a morte de alguns, sendo a raça o conceito político responsável pela relação entre o biopoder, o Estado e o exercício da soberania estatal; algumas mortes (sobre corpos específicos) são legitimadas pelo Estado como forma de exercício genuíno de soberania. A apresentação do Estado é importante, pois, para Mbembe (2018), ele é o responsável por estabelecer limites de direitos, violência e morte. Porém, sob a necropolítica, os Estados utilizam do poder que possuem para criar zonas de morte, que se tornam o último exercício da dominação. Segundo o autor, as pessoas que morrem nessas zonas são selecionadas com base no racismo, em que grupos específicos são apresentados como inimigos⁴⁰, sob os quais a morte será uma resposta para não haver mais violência. A extinção dessas pessoas é aceita como mecanismo de segurança.

Kathiana Arend (2020) em sua dissertação de mestrado na qual utiliza as raízes históricas do Brasil para compreender o que denomina "Estado Penal à brasileira", relaciona estreitamente as desigualdades sociais, a criminalização da pobreza, o punitivismo e a violência estatal com o Estado neoliberal. Uma vez que o punitivismo possui como foco uma parcela específica da população (a qual é considerada perigosa), o Estado Penal é demandado pelos consensos sociais que naturalizam as desigualdades sociais e como parte constituinte da desproteção social do Estado neoliberal (Arend, 2020). É importante ressaltar que, para a autora, o Estado serve exatamente como um modelo de reprodução do capitalismo. A intervenção estatal advém, neste sentido, de modificações neoliberais nas políticas sociais, que consumam, através do fetichismo pelo capital e da desproteção de dispositivos sociais de

⁴⁰ A questão Palestina é um exemplo apresentado por Mbembe (2018) para demonstrar essa dinâmica, mas podemos pensar no caso da ditadura empresarial-civil-militar ou mesmo a "guerra as drogas" no Brasil.

garantias de direitos, a penalização da pobreza (Arend, 2020).

Arend (2020) reconhece que o Estado penal à brasileira é concebido gradativa e historicamente no país. Para ela, a história das sociedades brasileiras é intrinsecamente também uma história de como o punitivismo está presente nelas, formando especialmente esse Estado que se orienta aos interesses capitalistas super exploratórios e desumanizantes. Nesta ideologia punitiva que se desenha, inimigos são eleitos, é mantida uma hierarquia social baseada em gênero, classe e raça, a violência é entendida como uma forma viável de sociabilidade e estes indivíduos “puníveis” são combatidos (Arend, 2020).

A utilização que faço da palavra “ideologia” antecedendo “punitiva” não é ao acaso. Kathiana Arend (2020) se volta ao conceito marxista de “ideologia”⁴¹ para compreender as dualidades entre bem e mal, certo e errado, bom e mau, percebendo como a sociedade punitiva divide esses inimigos eleitos. A ideologia corresponde a uma superestrutura (como formulada por Marx) e, enquanto consciência falsa, exige que as realidades sociais sejam pensadas sob a perspectiva da classe social hegemônica. Como uma superestrutura que se liga à superestrutura do Estado, elas produzem uma relação dialética, que define como as superestruturas atuarão de maneira a manter a dominação do capital (Arend, 2020; Marx; Engels, 2007).

Uma vez que a superestrutura do Estado obedece aos desejos da classe dominante, as instituições estatais seguem a mesma lógica e, mesmo as entidades em favor da proteção social e de direitos, são envolvidas nesta racionalidade. A ideologia punitiva se estabelece desta forma: uma vez firmada a divisão entre positivo e negativo, constrói-se a necessidade de punição e descarte da parcela considerada ruim, errada e mal dessa equação.

A ideologia que carrega de sentido o direito penal dos países capitalistas, bem como molda a sua forma de atuação, diz respeito aos princípios de manutenção e reprodução da ordem do capital através da punição daqueles que não seguem as regras determinadas, além de alimentar a violência como uma das suas próprias razões de ser. Os discursos punitivos não perdem hegemonia, ao contrário, o alargamento da punição está sempre em pauta ora como justificativa, ora como resposta. A violência aparece sempre como uma pauta central e a resposta sempre está no alargamento da punição ou na severidade da pena (Arend, 2020, p. 101).

⁴¹ Arend (2020) utiliza duas conceituações de ideologia. Para Karl Marx e Friedrich Engels (1998 apud Arend, 2020, p. 98), ideologia é “um compêndio das ilusões pelas quais os homens enxergam a sua realidade de maneira enviesada, deformada, fantasmagórica”. Para Marilena Chauí (2013 apud Arend, 2020, p.98), ideologia “é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações do real que inclui normas e regras de conduta, ideias e valores, que indica aos membros da sociedade como devem pensar, agir, se comportar. Trata-se de um conjunto de ideias e representações com teor explicativo, normativo e regulador”.

Cecilia Coimbra e Estela Scheinvar (2012), em referência ao artigo de Wacquant (2012) anteriormente citado, dissertam acerca da naturalização das subjetividades punitivo-penais na atualidade. Elas entendem, atravessando as teorizações de Wacquant e Foucault, que a lógica do direito na democracia liberal é punitiva, por ser também a própria lógica punitivo-penal. Segundo as autoras, isso advém do princípio legal de que à transgressão procede à punição. A punição é, portanto, uma produção de esperança moral do Estado de Direito, que, em nome da ética, da segurança e do controle do capital, é reproduzido: “a lei é um instrumento penal cuja função, na democracia liberal, é tornar os corpos mais produtivos e, como assinala Michel Foucault, ao invés de ameaçar com a morte, ameaça com o controle e a tutela da vida para ‘fazer viver e deixar morrer’” (Coimbra; Scheinvar, 2012, p. 63).

Coimbra e Scheinvar (2012) demonstram que o sentido do crime (desde o nascimento da prisão), se relaciona não ao ato em si, mas ao sujeito infrator, a pessoa, ou seja, a figura do criminoso. Desta forma, são as pessoas e o controle de seus corpos o problema em disputa, de maneira que “a lógica da punição é mais potente que o ato de punir” (Coimbra; Scheinvar, 2012, p. 64).

Kathiana Arend (2020) entende que esse controle é exercido pelo capital. Para ela, ele é efetivado na superestrutura da ideologia, especialmente na construção social e política dos países latino-americanos. É um controle alienante, que desumaniza quem está distante da lógica do capital. Segundo a autora, em momentos de crise há um agravamento desta ideologia punitivista, uma vez que ela aparece como uma solução para os crimes existentes. Desta forma, mitifica-se um herói que verbaliza discursos moralizantes, cria-se uma bandeira anticorrupção e de extinção dos “bandidos” e então há a segregação entre bons, maus, “nós” e “eles” (Arend, 2020).

Débora Moraes (2018) destaca que estas situações de crise resultam na desresponsabilização social do Estado, na defesa do Estado mínimo, em mudanças na categoria produtiva e do trabalho e, especialmente, na segurança pública e no encarceramento de pessoas. Ela demonstra como as mudanças do neoliberalismo impactaram as políticas penais, ampliando a estrutura punitiva dele, garantindo novas formas de repressão e controle social contra os segmentos socialmente vulnerabilizados (em especial pretos e pobres). Essas mudanças certificaram que o Estado Penal (como observado por Wacquant) consolidasse a criminalização da pobreza, assim como solidificasse políticas penitenciárias e policiais a fim de administrar a pobreza.

Monique Cruz (2021) escreve sobre o que chama de “punitivismo à brasileira”, historicamente incrustado na trajetória político-social do país. A autora ressalta a importância da colonização e do poder das elites brancas que tradicionalmente esculpiram as estruturas sociais e políticas do Brasil. Neste sentido, Cruz (2021) expande as teorizações de Estado Penal, conceituando o “Estado-Colonial-Penal”, a qual define como:

Conjugação do poder em um país agro-minero-exportador que possui uma elite branca, masculinista e violenta, que ao longo dos séculos se manteve pela detenção de terras e por se apossar do Estado para garantir seus interesses privados que se baseiam especialmente na superexploração do trabalho (mal remunerado e doméstico) e na eliminação das pessoas indígenas e negras (Cruz, 2021, p. 529).

O Estado-Colonial-Penal demonstra a forte relação dos poderes administrativo, militar e jurisdicional na política brasileira. No punitivismo à brasileira, estas relações são semelhantemente enxergadas, todavia, o maior expoente desse fenômeno está no sistema de justiça do país. É através do poder judicial que se operam as soluções dos conflitos sociais e é nele que se consumam a prática e os discursos punitivistas do Estado Penal (Cruz, 2021; Wacquant, 2014). E nisso considero justificada a escolha dos deputados goianos para a análise dos discursos desta dissertação: João Campos e Waldir Oliveira são delegados de polícia e Vitor Hugo é militar e advogado. Os três são representantes do sistema de justiça brasileiro e poderemos observar a presença política deles mais adiante.

Não penso que o punitivismo à brasileira esteja relacionado apenas à figura do Estado. Entendo a necessidade de considerarmos que existem outros atores que regem a governança do controle e da punição. O poder, como formulado por Foucault (2008), está em toda e qualquer relação de forças sociais, encontrando-se, de diversas formas, fora do Estado. A atenção que coloco aqui diz respeito ao poder como visualização não só do indivíduo enquanto uma máquina passível de adestramento e neutralização, mas também como o controle de todas as esferas da vida humana. A punição é destinada por meio da imposição da “lei e da ordem”, como um idealismo neoconservador, para que estes princípios sejam cumpridos. Apresento a seguir uma imagem contendo as palavras e ideias centrais do punitivismo pensadas nesse trabalho.

Quadro 4 — Punitivismo e as ideias centrais do imaginário político

Imaginário político	Ideias centrais
Punitivismo	Encarceramento, contenção repressiva, armamentismo, redução da maioria penal.

Fonte: Elaboração própria

1.4 COMO ESTES IMAGINÁRIOS SE RELACIONAM?

Marina Lacerda (2018), em sua tese de doutorado, identifica os elementos essenciais do neoconservadorismo: “idealismo punitivo, absolutismo do livre mercado, militarismo anticomunista e valores da direita cristã” (Lacerda, 2018, p. 19). Ao decorrer do trabalho, ela demonstra o quão intrinsecamente conectados o neoconservadorismo, o neoliberalismo e o punitivismo estão. O neoconservadorismo alia em si o privatismo neoliberal, cujas pautas de sobreposição do âmbito privado ao público são basilares.

Concordo com Lacerda (2018), uma vez que compreendo que, para os neoconservadores, a educação (por meio do *homeschooling*, por exemplo) e a segurança (por meio do armamentismo civil) devem ser de papel da família e não esperados do Estado. Por considerarem o Estado ineficiente, a ideia central neoconservadora é transferir para a família a tarefa de solucionar os “problemas” sociais, uma vez que ao Estado competiria a austeridade punitiva-penal. Neste sentido, o neoconservadorismo apresenta uma convicção: para o rigor repressivo, o Estado deve ser máximo, mas para despesas de cunho social, o Estado deve ser mínimo. O encontro do punitivismo neoliberal com o neoconservadorismo se dá, como apontado por Marina Lacerda (2018), neste desacordo, visto que valores morais, a família e a religião serão propostos como os responsáveis pela estabilidade do caos interno do neoliberalismo.

No livro “Estarão as prisões obsoletas?” originalmente publicado em 2003⁴², Angela Davis (2021) reflete acerca do sistema prisional nos Estados Unidos — contribuições que, apesar de focadas na realidade estadunidense do início daquela época, também retratam o

⁴² Lê-se o ano de dois mil e três.

sistema penal atual da América Latina (como a autora menciona na própria obra) e em especial do Brasil (como ressalto neste trabalho). Na sustentação do livro, Davis (2021) aponta que as prisões são a principal forma de punição nas sociedades contemporâneas, uma vez que “[...] funciona[m] ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais” (Davis, 2021, p. 16–17).

As prisões são este espaço destinado ao “marginal”, que, por conta do poder arbitrário do racismo, é idealizado coletiva e socialmente como uma pessoa racializada não-branca. As prisões servem ideologicamente como esta desresponsabilização dos próprios problemas sociais, em especial os que são um produto direto do racismo e, como menciona Davis (2021), do capitalismo global. Ao teorizar sobre o que denomina “complexo industrial-prisional”⁴³, Davis (2021) relaciona o punitivismo pautado pelo racismo com a busca desenfreada pelo lucro sustentada pelo capitalismo neoliberal.

As prisões representam um significado social que desassocia a punição do crime. A partir do momento em que as prisões se tornam foco de lucro das corporações com mercado global, o ato de punir considera, sobretudo, a estrutura política e a ideologia econômica vigentes. Este sistema prisional gera lucro a partir da aglomeração do custo humano, em especial de pobres e não-brancos, o que garante que recursos que subsidiariam sistemas de proteção social sejam usados para garantir práticas punitivo-penais racistas e classistas. Como apresenta Angela Davis (2021), isso demonstra

a transformação dos corpos encarcerados — e eles são, em sua maioria, corpos de pessoas de cor — em fontes de lucro que consomem e, muitas vezes, produzem todo tipo de mercadoria devora recursos públicos que poderiam ser utilizados em programas sociais nas áreas de educação, habitação, assistência à infância, lazer e combate às drogas (Davis, 2021, p. 95).

Davis (2021) apresenta que, nos Estados Unidos, a partir da década de 1980, a perspectiva moralista de manutenção do ordenamento social a partir da prerrogativa de “livrar a sociedade de bandidos, estupradores, assassinos...” foi o argumento basilar da construção de cada vez mais penitenciárias. Este preceito nasceu da ideia de não apenas controlar, mas armazenar os “excedentes humanos” do sistema capitalista, que eram os indivíduos que, com

⁴³ Davis (2021) as define como “explorações de mão de obra prisional por corporações privadas [...]” além de “[...] uma série de relações que ligam corporações, governo, comunidades correcionais e mídia” (Davis, 2021, p. 91).

a ofensiva da globalização e da desindustrialização (que resultou no fechamento de fábricas), se encontraram desempregados e dependentes dos serviços sociais do Estado.

No que tange a realidade brasileira, como apresenta Monique Cruz (2021), as vítimas do processo colonizador — escravizadas — foram consideradas “inaptas” para o mercado de trabalho livre, e “inumanas” ou “desalmadas” pela moralidade cristã da época. Por conta disso, não conseguiram ter acesso a serviços de saúde, educação e moradia enquanto garantia de direitos, por exemplo. Entendo que, até a atualidade, estas são as pessoas desumanizadas, as quais vivem ativamente sob a penalidade neoliberal, encarceradas em massa e seletivamente os pontos focais de repressão social.

Nesse sentido, é importante ressaltar uma mudança substancial no Brasil a partir da transformação nos inimigos internos do país. Durante a ditadura civil-empresarial-militar, a ameaça era representada pelos opositores do sistema, porém com o final do regime e o desmantelamento de movimentos sociais, este inimigo se tornou “não mais o guerrilheiro, mas o traficante, o **bandido**, o morador da favela” (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009, p. 156, grifo dos autores). Este imagético foi uma exportação dos Estados Unidos, que durante a onda neoconservadora dos anos 1970⁴⁴, promoveu programas criminais mais repressivos. Na América Latina, absorvemos estes preceitos como exitosos ao se combater o crime: “da perspectiva local, essa importação se deu pela organização de políticas penais a partir da definição de inimigos internos” (Lacerda, 2018, p. 105).

Minha contribuição aqui identifica que, na América Latina e em especial no Brasil, o neoconservadorismo reinventa moralmente estas ameaças. Os inimigos não são apenas os pobres e periféricos, mas todos os corpos ou ideias que extrapolam ou superam a branquitude, a cisgeneridade, a heterossexualidade, a masculinidade e a norma cristã. Estes são os corpos passíveis do punitivismo neoliberal. Estes são os corpos sob os quais a “guerra contra as drogas”, a perseguição contra a “ideologia de gênero” e qualquer caçada moralista, por exemplo, incidirão. Não porque de fato estas pessoas são perigosas, mas porque, no ideal neoconservador, elas representam a perda da posição de poder e controle da branquitude masculina cis-heterossexual na sociedade e no interior das famílias. É interessante como as motivações das ações neoconservadoras possuem a “defesa da família” sempre como sua base e Marina Lacerda (2018) nos mostra isso. Diminuição da maioridade penal? Para a segurança da família. Maior rigor nas leis de drogas? Para a segurança da família. Armamentismo civil?

⁴⁴ Lê-se o ano de mil novecentos e setenta.

Para a segurança da família. Mais encarceramento? Para a segurança da família.

O restabelecimento e hegemonia da família tradicional também estão ligados à reação neoconservadora contra o Estado de bem-estar e a ideologia privatista neoliberal. Como apresentado por Marina Lacerda (2018),

para os neoconservadores, o melhor programa contra a pobreza é uma família estável. O modelo de Estado defendido pelos neoconservadores é o corporativo: moldado pela Igreja, comprometido com a família tradicional (ESPING-ANDERSEN, 1991). Na falha da família e do mercado, dentre os tratamentos dados às patologias da pobreza, há o bem-estar promovido por políticas públicas ou o direito penal; opta-se, nesta cosmovisão, pelo segundo (Lacerda, 2018, p. 188).

Como nos mostra Marina Lacerda (2018), o neoconservadorismo, no Brasil, é protagonizado pela direita política cristã, uma vez que uniu setores do mercado financeiro e o evangelismo — que serviu como propulsor da agenda individualista neoliberal no Congresso, por conta de sua projeção nos espaços políticos. A direita cristã-evangélica possui poder eleitoral e propostas convergentes com estes setores (como o anticomunismo e Estado mínimo). Como apresentado por Lacerda (2018), concordo que, no Brasil, o neoconservadorismo é uma força com influência para moldar a política nacional. Nesta perspectiva, há o esvaziamento não apenas da cultura política democrática, mas da ideia de cidadania dos indivíduos dessas sociedades, se beneficiando de contextos autoritários como tentativa de minar resistências ativas contra estes ideais e presumindo o punitivismo como uma forma de controle e neutralização destes corpos “dissidentes”.

Na minha visão, o neoconservadorismo se apoiará em especial na legitimação da coerção para que a "lei e ordem" seja promovida, seja pela defesa do poder coercitivo do Estado, da militarização ou pela liberação de armamento para a população — com pretexto de “autodefesa” para o cidadão de bem, por exemplo. Alguns indivíduos, em especial, são culpabilizados por problemas estruturais, enquanto sistemas de proteção social são desmantelados, a reafirmação do mercado financeiro é pautada e a moralidade cristã, branca, masculina e cis-heterossexual é sobreposta. O punitivismo-neoconservador-neoliberal estimula o medo social a partir da criação de ameaças, mesmo que elas advenham de inimigos por vezes imaginários.

2 A REALIDADE BRASILEIRA E GOIANA EM FOCO

Transgressão
(01.09.1987)

[...]
E o país urgentemente
Apagou da mente
A verdade que passou
Mas não é passado é presente
Pra que repetição?
É necessário que abafes
O ruído das sirenes
Que perturbam o ambiente
Dividindo os homens
Entre bons e maus
Entre nós e eles
Entre vivos e mortos.
(Nascimento, 2015b, p. 47)

Neste capítulo, analisa-se a realidade política e social do Brasil e de Goiás durante a 56^a legislatura e como o país sob o governo presidencial de Jair Bolsonaro se relaciona com o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo. O estado de Goiás é uma importante engrenagem conservadora no Brasil e apresenta fortes influências nacionalmente, uma vez que é um dos núcleos do agronegócio no país. No segundo tópico, demonstra-se como o neoconservadorismo e o neoliberalismo estão presentes nessas dinâmicas e de que maneira o estudo do estado de Goiás é importante para a compreensão de um processo que penetra e ultrapassa a região.

2.1 “BRASILIEN ÜBER ALLES⁴⁶”: O BRASIL DE BOLSONARO

Apresento, neste tópico, um panorama político e social do Brasil durante a 56^a Legislatura, de maneira a compreender como o contexto do país sob o governo presidencial de Jair Bolsonaro se relaciona com os imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo analisados no capítulo anterior.

Camila Rocha e Esther Solano (2021) indicam que a eleição de Jair Bolsonaro não foi por acaso e tem marcas históricas consagradas. Segundo as autoras, ela foi fruto de dois

⁴⁵ Lê-se quinquagésima legislatura.

⁴⁶ Lê-se em alemão “Brasil acima de tudo”, frase de campanha de Bolsonaro repetida por ele e seus seguidores até os dias atuais, em uma referência ao slogan nazista “*Deutschland über alles*”, ou “Alemanha acima de tudo”, em português.

⁴⁷ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

acontecimentos específicos: a consolidação gradual da nova direita brasileira entre 2006 e 2018⁴⁸ e o surgimento do bolsonarismo em 2014⁴⁹. Bolsonaro foi o terceiro presidente de direita eleito no Brasil, após Jânio Quadros e Fernando Collor. A diferença entre os dois primeiros e Bolsonaro envolve o que Leonardo Avritzer (2021) denomina “*outsider* do sistema político”. Isso indica que os partidos de Jânio Quadros e Collor não tinham uma forte base eleitoral conservadora no Congresso. A eleição deles adveio de relações próximas com a maioria do eleitorado em volta de temáticas como o combate à corrupção e a economia liberal. Jânio pretendia controlar a inflação após o descontrole de gastos do governo de Juscelino Kubitschek e Collor indicava a privatização como resposta à crise da dívida externa e hiperinflação dos anos de 1980⁵⁰.

Avritzer (2021) apresenta que, apesar de ser uma continuação das tendências anteriores, Jair Bolsonaro apresenta novidades que envolvem:

A preocupação zero com a governabilidade, expressa na nomeação de cargos para o seu ministério e na forma como ele enfrentou a pandemia do novo coronavírus; a relação de oposição e cooptação com o sistema político, fazendo com que a oposição a ele no Legislativo não se manifeste como forma de instabilidade política; e a ampla base ratificadora de suas posições nas redes sociais, que lhe permite relativizar a oposição midiática por ele enfrentada (Avritzer, 2021, p. 13).

Bolsonaro tornou-se presidente não por ser um líder político, mas por ser o líder de um movimento de destruição tanto de políticas quanto de instituições.

Camila Rocha e Esther Solano (2021) apresentam que o bolsonarismo, como movimento, nasceu como uma reação conservadora, durante o primeiro governo de Dilma Rousseff, aos avanços sociais progressistas que, apesar de se apresentarem também naquele momento, tiveram início nas décadas anteriores. Levando em consideração a construção dos movimentos negro, feminista e LGBTQIAPN+ no Brasil, a conquista de direitos e representações sociais foi historicamente gradual, com fortes marcadores desde a redemocratização após a ditadura civil-empresarial-militar no país. Apesar desta longa história dos avanços sociais no Brasil, me restrinjo aqui a narrar algumas das ascensões mais significativas desde os anos 2000⁵¹.

Em 2001⁵², foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção

⁴⁸ Leem-se os anos de dois mil e seis e dois mil e dezoito.

⁴⁹ Lê-se o ano de dois mil e catorze.

⁵⁰ Lê-se o ano de mil novecentos e oitenta.

⁵¹ Lê-se os anos dois mil.

⁵² Lê-se o ano de dois mil e um.

dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) integrante base do Ministério dos Direitos Humanos, que em 2010⁵³ passou a estabelecer diretrizes para a inclusão desses grupos nas políticas públicas nacionais. Além disso, em 2004⁵⁴, foi criado o Programa Brasil sem Homofobia, para promover cidadania e direitos sexuais e de gênero. Em relação às mulheres, em 2003⁵⁵, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), que promovia igualdade de gênero e combatia preconceitos patriarcais; e em 2006⁵⁶, foi aprovada a Lei Maria da Penha, que criava mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em relação às pessoas negras, em 2003⁵⁷, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a fim de enfrentar o racismo no Brasil, que em 2015⁵⁸ passou a integrar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, como uma forma de somar esforços e articular ações comuns (MDH, 2018; Machado; Rodrigues, 2015; MDH, 2019; Santos; Souza, 2016).

Mais especialmente na década de 2010, em 2011⁵⁹ foi criada a Comissão Nacional da Verdade, que investigou os crimes praticados durante a ditadura civil-empresarial-militar brasileira (vangloriada por Bolsonaro e seus seguidores) e neste mesmo ano houve o reconhecimento legal da união homoafetiva no país, decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2012⁶⁰ entrou em vigência a lei de cotas em universidades públicas e a permissão do aborto de fetos anencéfalos, deliberação também efetuada pelo STF. Nesse período, movimentos feministas, negros e LGBTQIAPN+ ganhavam destaque nas mídias sociais e recebiam represálias de grupos conservadores e religiosos, que circulavam imagens (muitas vezes mentirosas) e as designavam como *performances* desses movimentos. Essas imagens escandalizaram algumas parcelas cristãs e/ou conservadoras da sociedade brasileira e abriram espaço para a ascensão de políticos que representavam essas pessoas (Rocha, Solano, 2021).

Ricardo Musse (2021) apresenta que a proposta de organização política de Jair Bolsonaro no Brasil era uma réplica do que a direita neofascista fazia no Norte Global. Ele

⁵³ Lê-se o ano de dois mil e dez.

⁵⁴ Lê-se o ano de dois mil e quatro.

⁵⁵ Lê-se o ano de dois mil e três.

⁵⁶ Lê-se o ano de dois mil e seis.

⁵⁷ Lê-se o ano de dois mil e três.

⁵⁸ Lê-se o ano de dois mil e quinze.

⁵⁹ Lê-se o ano de dois mil e onze.

⁶⁰ Lê-se o ano de dois mil e doze.

contou com o apoio de *think tanks* e outras organizações de extrema-direita estadunidenses, como o Instituto Ludwig von Mises, o *American Conservative Union* (ACU) e figuras como Steve Bannon e Matt Schlapp⁶¹. Bolsonaro utilizou uma coalizão eleitoral formada por membros de diversos setores influentes na sociedade e política brasileiras. A ideia central do candidato envolvia dois grandes objetivos: retirar toda ou qualquer oportunidade de ação da classe trabalhadora e implantar uma presença ainda mais marcante do neoliberalismo no país. Estes ideais aglomeraram, em apoio a Bolsonaro, oligarquias políticas, agropecuaristas, elites industriais/financeiras e empresários de pequeno, médio e grande porte (Musse, 2021).

Apresento a seguir alguns dados eleitorais expressivos. Jair Bolsonaro disputou duas campanhas eleitorais para a Presidência da República: em 2018 e em 2022⁶². Na primeira eleição, a qual ganhou em disputa com Fernando Haddad (PT), Bolsonaro terminou o primeiro turno à frente com 49⁶³ milhões votos, contra 31⁶⁴ milhões do petista. No segundo turno, Bolsonaro somou 57⁶⁵ milhões votos e Haddad 47⁶⁶ milhões. Em 2022⁶⁷, Bolsonaro disputou contra Lula da Silva (PT). No primeiro turno, Lula somou 57⁶⁸ milhões de votos, enquanto Bolsonaro ficou atrás com 51⁶⁹ milhões. No segundo turno, Lula se tornou presidente com 60⁷⁰ milhões de votos e Bolsonaro perdeu com 58⁷¹ milhões deles. Em 2022⁷², Bolsonaro recebeu cerca de 400⁷³ mil votos a mais que em 2018⁷⁴, porém perdeu as eleições. Lula obteve avanço em cidades do Sul e Sudeste (diferente de Haddad em 2018⁷⁵), assim como no Ceará, que estava com Ciro Gomes (seu antigo governador) em 2018⁷⁶. Bolsonaro cresceu em votos na região Norte, em especial nos estados do Pará e Roraima (Cerqueira,

⁶¹ Steve Bannon era “operador da empresa Cambridge Analytica, famosa pelas suspeitas de manipulação de dados tanto na eleição de Donald Trump quanto no Brexit” (Musse, 2021, p. 58). Matt Schlapp é presidente do *American Conservative Union*, uma organização política conservadora estadunidense bastante influente nos Estados Unidos. Schlapp também é conhecido por acusações de assédio e agressão sexual por funcionários (todos homens) dele e de Herschel Walker, candidato republicano ao senado do país em 2022 (Reinhard; Arnsdorf, 2023).

⁶² Lê-se em dois mil e dezoito e dois mil e vinte e dois.

⁶³ Lê-se quarenta e nove.

⁶⁴ Lê-se trinta e um.

⁶⁵ Lê-se cinquenta e sete.

⁶⁶ Lê-se quarenta e sete.

⁶⁷ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

⁶⁸ Lê-se cinquenta e sete.

⁶⁹ Lê-se cinquenta e um.

⁷⁰ Lê-se sessenta.

⁷¹ Lê-se cinquenta e oito.

⁷² Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

⁷³ Lê-se quatrocentos.

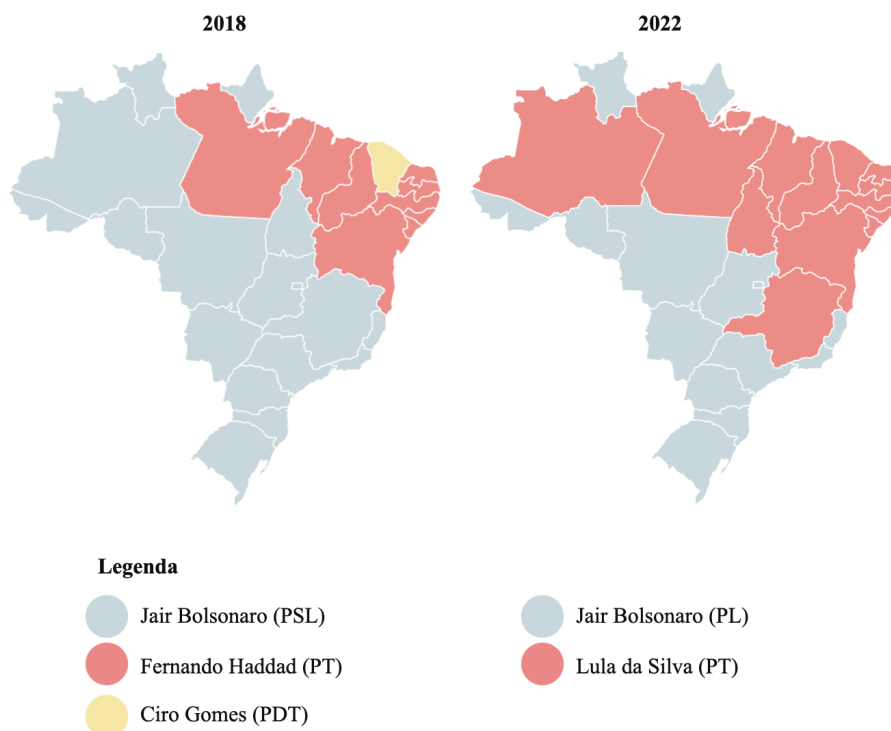
⁷⁴ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁷⁵ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁷⁶ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

2022a; UOL, [2024a]).

Figura 1 - Mapas com os estados brasileiros onde os candidatos à presidência foram mais votados em 2018 e 2022⁷⁷



Fonte: UOL, ([2024]; [2024a]).

A título comparativo, em 2022⁷⁸, de modo geral, Lula possuía maior eleitorado em todo o Leste do país e poucos em parte da Amazônia e no Centro-Oeste. Já Bolsonaro, possuía força no Sul e Sudeste, apesar do crescimento petista nesses lugares. Carlos Paiva (2023) fez uma análise geográfica das eleições de 2022⁷⁹: em locais como Paraná e Rio Grande do Sul (em que Bolsonaro foi mais votado), por exemplo, Lula teve maioria de votos em cidades com baixo dinamismo econômico, menos industrializadas, em regiões mais pobres, e com interesses maiores em políticas de desenvolvimento regional, mesmo que não sejam, necessariamente, comprometidas com as pautas de esquerda. A ideia era, acima de tudo, recuperar ações públicas de apoio ao desenvolvimento, com geração de empregos e enfrentamento à estagnação econômica (Paiva, 2023).

⁷⁷ Leem-se os anos de dois mil e dezoito e dois mil e vinte e dois.

⁷⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

⁷⁹ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

Em 2018⁸⁰, havia um cenário político diferente de 2022⁸¹. Hervé Théry (2019) analisa que, em 2018⁸², os resultados foram favoráveis a Bolsonaro mais por rejeição ao Partido dos Trabalhadores do que essencialmente favoráveis ao PSL ou a ele. Os escândalos relacionados à corrupção, o abandono de promessas, o medo de confronto com a classe empresarial e a perda do apoio da classe média, assim como a prisão de Lula, abriram caminhos para a eleição de Bolsonaro. Jair se colocava como o “Messias”, que salvaria o Brasil do limbo em que se encontrava. Para lidar com a segurança pública, facilitaria a venda e o transporte de armas; para lidar com a corrupção, implementaria as privatizações; para lidar com a educação, daria início à militarização dos colégios; e tudo isso inflado por um forte discurso neoconservador e punitivista (G1, 2019; Bolsonaro, 2018). Ele deu as respostas que a coalizão que o elegeu gostaria de ouvir e contou com o apoio da chamada aliança BBB — Bala, Boi e Bíblia — para vencer as eleições.

Com a eleição de Bolsonaro, essa coalizão assumiu altas posições no governo e demonstrou dificuldades de unificar seus interesses. O Ministério da Educação (MEC) foi um espaço em disputa e nele a discrepância entre o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o autoritarismo é facilmente notada. De Ricardo Rodríguez (o primeiro a ocupar o cargo de Ministro da Educação), passando por Abraham Weintraub, Milton Ribeiro e chegando em Victor Veiga (o último a sê-lo), além de outros servidores do MEC, encontram-se saudosistas da ditadura (como Rodríguez), olavistas⁸³ (como Rodríguez e Weintraub), pastores (como Ribeiro), tecnocratas do mercado financeiro (como Weintraub) e militares (Musse, 2021). Musse (2021) nos mostra que os neoliberais pretendiam remercantilizar a educação e deixá-la nas mãos do “controle imaginário do mercado” (Musse, 2021, p. 60). Já os militares, pretendiam restabelecer a educação moral e cívica, assim como a censura política. Por fim, os neoconservadores, que consideravam a educação uma ferramenta ideológica importante na guerra que criaram contra os valores sociais e culturais da modernidade, a reivindicavam como instrumento contra o que denominavam “marxismo cultural” (ou qualquer ensino que minimamente respeitasse a democracia, identidades e direitos humanos).

Em uma análise do desmonte gradual da sociedade brasileira, Natália Sátyro (2021)

⁸⁰ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁸¹ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

⁸² Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁸³ São designados “olavistas” os seguidores de um movimento político de extrema-direita, liderado pelo astrólogo brasileiro Olavo de Carvalho, famoso “guru do bolsonarismo”. Negacionista da pandemia, Olavo faleceu em janeiro de 2022 com COVID-19 (a causa da morte não foi divulgada como decorrida da infecção) e recebeu diversas lamentações de bolsonaristas, incluindo o próprio presidente (UOL, 2022b).

apresenta que o governo Bolsonaro foi marcado por impactos da pandemia de COVID-19, que agravaram a desconstrução de políticas de proteção social, desigualdades e baixo crescimento econômico. Nas décadas anteriores à presidência de Bolsonaro destacavam-se políticas de valorização do salário mínimo, serviços de assistência social e iniciativas de transferência de renda para as populações mais pobres. Porém, as eleições de 2014⁸⁴ já deram indícios do que aconteceria nos anos seguintes. A candidata Dilma Rousseff venceu as eleições por uma pequena margem de votos, e em 2015⁸⁵ sua capacidade de governar o país passou a ser colocada em xeque. O processo foi marcado pela misoginia e na votação da Câmara dos Deputados pela admissibilidade da acusação de crime de responsabilidade, a palavra família foi citada 117⁸⁶ vezes (Almeida, 2018b), indicando que o suposto crime de responsabilidade não parecia ser o mais importante naquele momento. Após o afastamento, o vice-presidente Michel Temer assumiu em 2016⁸⁷ e foi estabelecido um novo regime fiscal e em 2017⁸⁸ uma nova reforma trabalhista, cujas premissas endossaram mecanismos de desproteção social, principalmente de trabalhadores e populações mais vulnerabilizadas. A Reforma da Previdência de 2019⁸⁹ (que será apresentada no capítulo seguinte) também fez parte deste processo. Em nenhuma dessas mudanças houve alterações significativas para os militares, o judiciário e funcionários públicos de alto escalão (Sátyro, 2021).

Em relação ao baixo crescimento econômico, houve diminuição de renda e aumento da desigualdade e pobreza:

Em fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), o crescimento do Produto Interno Bruto foi de 1,1% (um vírgula um por cento), muito tímido para quem havia prometido que a reforma da Previdência traria frutos imediatos. Antes de estourar a crise da covid-19 em março de 2020 (dois mil e vinte), por exemplo, a taxa de desemprego estava em 11,6% (onze vírgula seis por cento) no mês anterior (Sátyro, 2021, p. 318).

A própria pandemia de COVID-19 não foi igualitária. Apesar de afetar todas as classes sociais, ela atingiu e causou mais danos nas parcelas negras, pobres, nas mulheres e nos trabalhadores informais do país, uma vez que existem desigualdades estruturais que determinam maiores vulnerabilidades em algumas classes, principalmente em períodos de crise (Sátyro, 2021).

⁸⁴ Lê-se o ano de dois mil e quatorze.

⁸⁵ Lê-se o ano de dois mil e quinze.

⁸⁶ Lê-se cento e dezessete.

⁸⁷ Lê-se o ano de dois mil e dezesseis.

⁸⁸ Lê-se o ano de dois mil e dezessete.

⁸⁹ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

A pandemia foi um catalisador dos desequilíbrios estruturais já existentes. A crise econômica e social, a partir da emergência sanitária, indicou para Bolsonaro e seus seguidores a oportunidade perfeita de estimular o esperado estabelecimento de um governo autoritário:

O modelo de poder autoritário visado não tem um figurino determinado. Trata-se de algo a ser definido nos embates com as forças opositoras. É possível, no entanto, identificar simpatias em Bolsonaro e nos integrantes de seu círculo íntimo por várias formas de regime não democrático, o poder soberano do governante do antigo regime, o permanente Estado de exceção do nazifascismo, a ditadura militar brasileira sob a égide do AI-5 (AI-cinco) (Musse, 2021, p. 61).

Com as eleições de 2018⁹⁰, os evangélicos brasileiros passaram a ocupar 16%⁹¹ das cadeiras da Câmara Federal e 8,6%⁹² das do Senado (Machado, 2020b), porém a relevância pentecostal na política brasileira não começou com Bolsonaro. Em 1960⁹³ o movimento “O Brasil para Cristo” se formou visando inserir líderes religiosos evangélicos no Congresso. Em 1961⁹⁴ o primeiro deputado federal pelo movimento foi eleito e gradualmente esse número foi aumentando; a ideia inicial das igrejas era a de lançar um deputado por estado com o slogan “Irmão vota em Irmão”. A Bancada Evangélica em si foi fundada apenas em 1990⁹⁵, como um plano político da IURD (Igreja Universal do Reino de Deus), que se interessava em divulgar as próprias ideologias na política nacional (Asscom, 2021).

Há uma cumplicidade entre os evangélicos, católicos e kardecistas na Frente Parlamentar Evangélica (conhecida como Bancada Evangélica) em torno da agenda moralista. A ideia em comum é a defesa de pautas conservadoras, relacionadas às pessoas LGBTQIAPN+, críticas à chamada “ideologia de gênero” e ao aborto, mas também projetos em favor do financiamento das Igrejas Evangélicas, não pagamento de tributos e perdão de dívidas dos templos religiosos. Houve um aumento considerável no número de evangélicos no Brasil, que resulta no fortalecimento político das ideologias evangélicas e impacta a escolha eleitoral da própria sociedade (Asscom, 2021).

Não é possível dizer que, apesar das investidas de Bolsonaro, houve de fato uma ruptura total da democracia durante a legislatura passada. A resistência ativa de instituições, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, governos subnacionais, imprensa e oposição política e judicial permitiu a manutenção democrática do país, mesmo sob ataque. A

⁹⁰ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁹¹ Lê-se dezesseis por cento.

⁹² Lê-se oito vírgula seis por cento.

⁹³ Lê-se o ano de mil novecentos e sessenta.

⁹⁴ Lê-se o ano de mil novecentos e sessenta e um.

⁹⁵ Lê-se o ano de mil novecentos e noventa.

tentativa de golpe de 08 de janeiro de 2023⁹⁶, na Intentona Bolsonarista, representou o último fôlego sabotador do bolsonarismo, que permanece descontente com o fracasso nas eleições.

2.2 GOIÁS: CONSERVADORISMO E AGROPECUÁRIA

Em 2018⁹⁷, Jair Bolsonaro foi o candidato mais votado do Estado de Goiás. Ele venceu de Fernando Haddad (PT) com 65,52%⁹⁸ contra 34,48%⁹⁹ dos votos válidos no Estado. Em Goiânia, a capital, os números são ainda mais expressivos: Bolsonaro obteve 74,2%¹⁰⁰ de votos e Haddad apenas 25,8%¹⁰¹ deles (UOL, [2024]). Historicamente, os representantes eleitos do Estado são de direita e a biografia goiana explica esses números. O território goiano começou a ser ocupado por colonizadores no século XVII pela busca de ouro. Por diferenças no tipo do ouro encontrado aqui em comparação com outros estados¹⁰² e após um século de extrativismo, portugueses, bandeirantes e outras classes dominantes que aqui habitavam migraram para outras regiões em busca de mais minério, o que deixou a região longe dessa rota comercial¹⁰³. Por conta disso e pelo favorecimento da localização geográfica, a pecuária começou a tomar frente como atividade econômica no estado (Xavier; Lopes; Gomes, 2021).

Além da pecuária, a produção de soja passou a ser outro alicerce da economia goiana, principalmente após a Revolução Verde da década de 1970¹⁰⁴, que garantiu incentivos governamentais em maquinários agrícolas. A criação do estado do Tocantins após a separação de Goiás, com a Constituição de 1988¹⁰⁵, fez com que o norte do estado mantivesse a pecuária como atividade primária. Com os incentivos da Revolução Verde, latifundiários sulistas, interessados no cultivo de soja, passaram a comprar terras no sul do estado, o que favoreceu a devastação do Cerrado como bioma nativo, a expulsão de populações que ainda viviam nos

⁹⁶ Lê-se o dia oito de janeiro de dois mil e vinte e três.

⁹⁷ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

⁹⁸ Lê-se sessenta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento.

⁹⁹ Lê-se trinta e quatro vírgula quarenta e oito.

¹⁰⁰ Lê-se setenta e quatro vírgula dois por cento.

¹⁰¹ Lê-se vinte e cinco vírgula oito por cento.

¹⁰² “Ouro de aluvião” é denominado o tipo de ouro encontrado no Estado de Goiás. Diferente do ouro de Minas Gerais, que era extraído das montanhas, em Goiás ele era obtido no leito dos rios. Por falta de tecnologias para se captar os recursos mais profundamente, a retirada dele era feita por catagem, o que limitava a oferta de minério e terminou por esgotar os veios d'água da região, que fez com que os exploradores migrassem para outros lugares (Xavier; Lopes; Gomes, 2021; Lopes, [2024]).

¹⁰³ É importante ressaltar que o extrativismo e a colonização produziu a escravização e o genocídio de diversas comunidades indígenas da região (Xavier; Lopes; Gomes, 2021).

¹⁰⁴ Lê-se o ano de mil novecentos e setenta.

¹⁰⁵ Lê-se a Constituição de mil novecentos e oitenta e oito.

campos, o êxodo rural e a macrocefalia urbana (Xavier; Lopes; Gomes, 2021).

Disputas políticas entre as oligarquias mais poderosas da região fizeram parte de todo esse processo social, político e econômico. Os mais conhecidos, Bulhões e Caiado, que eram grandes latifundiários cujas terras conseguiram à base de grilagens e violência, se alternaram na governança por décadas, primeiramente durante a Colônia, depois nas eleições coronelistas e atualmente nas disputas eleitorais¹⁰⁶ (Xavier; Lopes; Gomes, 2021). Ronaldo Caiado (União Brasil), atual governador goiano, é um herdeiro desta história ainda tão atual na biografia do estado.

Com a inelegibilidade eleitoral da chapa Bolsonaro-Braga Netto até o ano de 2030¹⁰⁷, Ronaldo Caiado se apresentou disposto e preparado a representar os conservadores nas eleições presidenciais de 2026¹⁰⁸. Caiado concorreu à presidência da república em 1989¹⁰⁹, mas obteve menos de 1%¹¹⁰ dos votos. Já naquela época ele representava os interesses agropecuaristas e, hoje, acredita na possibilidade de conseguir maior apoio em função dessa pauta. Em entrevista à Folha de São Paulo, ele expressou:

Eu fui candidato em 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) e, naquela época, você tinha muito mais preconceito ao setor rural e às teses que nós defendíamos do que um apoio maior por parte da população. Hoje você vê o contrário, hoje você vê que a direita está muito mais consistente, com projetos cada vez melhores e podendo demonstrar isso na vida prática (Matos, 2024, s.p.).

O governo conservador e ruralista de Caiado é a exteriorização da maior parte da população goiana. Em dezembro de 2023¹¹¹ a gestão dele foi aprovada por 81,4%¹¹² dos goianos (Goiás, 2023).

A agropecuária permanece sendo a principal atividade econômica goiana e impacta social e politicamente não apenas o estado, como todo o país. Em um artigo no qual analisam a intensificação da pecuária de corte e leite em Goiás, Gabriel Ferreira, Fausto Miziara e Ibán González (2022) apresentam que entre os anos de 2010 e 2017¹¹³ houve um aumento produtivo significativo nas atividades pecuaristas, principalmente por conta da adoção de

¹⁰⁶ Para mais, recomendo a leitura do artigo “Formação histórica do território goiano e a política coronelística”, de Frederico Paixão e Margot Silva (2013).

¹⁰⁷ Lê-se o ano de dois mil e trinta.

¹⁰⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e seis.

¹⁰⁹ Lê-se o ano de mil novecentos e oitenta e nove.

¹¹⁰ Lê-se um por cento.

¹¹¹ Lê-se o ano de dois mil e vinte e três.

¹¹² Lê-se oitenta e um vírgula quatro por cento.

¹¹³ Leem-se os anos de dois mil e vez e dois mil e dezessete.

novas tecnologias e manejos animais, assim como disponibilidade de infraestrutura, produtividade, rendimento e a própria dimensão comercial dos materiais. Todo esse movimento é controlado por instituições financeiras globais e poderosas corporações nacionais e transnacionais cuja lógica mercadológica é pautada pelo neoliberalismo.

O processo de modernização da agricultura e da pecuária no Brasil baseou-se no progresso técnico-científico do campo, sem haver a divisão da estrutura agrária do país. Isso indica, como apresenta Maria Conceição Tavares (1996), que a modernização fundiária brasileira é conservadora. Existe uma estratégia de dominação política das elites sociais por meio de discriminação no acesso a crédito e terras no país. Além disso, a aceleração do êxodo rural e a irregularidade de trabalhadores livres no mercado fazem com que a modernização da agropecuária brasileira seja marcada por exclusões sociais.

A terra e a riqueza continuaram sendo concentrados por força dos novos interesses agroindustriais, da expansão da fronteira e dos interesses agrários 'tradicionais', que se verificam com maior intensidade nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, a 'questão' agrária foi sendo empurrada pela 'modernidade', pouco se modificando o caráter autoritário e socialmente predatório das relações de poder em todos os níveis (Tavares, 1996, s.p.)

Henrique Santos (2022) apresenta que, no que se refere ao setor agropecuário, as reestruturações técnicas tiveram apenas caráter econômico, setorial e produtivista, estruturalmente baseados na ideologia acumulativa de capital, atendendo a exigências puramente mercadológicas. Neste processo, diversas categorias ficaram de fora da modernização do campo, como populações rurais, agricultores familiares, camponeses e regiões mais interioranas, com baixo potencial produtivo de *commodities*, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país. Isso indica que, por ficarem à mercê do mercado, intensificam-se as desigualdades nesses locais.

Há uma forte aliança entre a extrema-direita e o agronegócio no Brasil. Yamila Goldfarb (2024) apresenta que o avanço ruralista está diretamente ligado ao crescimento da extrema-direita no país, que com a vitória de Bolsonaro ganhou ainda mais espaço de influência no governo e nas políticas agropecuaristas e ambientais. Não é por acaso que os melhores resultados de Bolsonaro nas eleições de 2018¹¹⁴ tenham sido no Sul e no Centro-Oeste. A parcela “Boi” da aliança BBB — Bala, Boi e Bíblia — está muito presente nessa região. Apresento agora a conexão entre o poder dos representantes da fração “Bíblia” (particularmente significativos no Centro-Oeste) da sigla e o estado de Goiás.

¹¹⁴ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

Apesar da maioria dos goianos ser católica, o pentecostalismo cresce no Estado. Em 2022¹¹⁵, uma pesquisa realizada pela Santa Dica, uma empresa goiana de consultoria e pesquisa, indicou que três em cada dez goianos se declaram evangélicos, atrás apenas de católicos, que somam quatro em cada dez (Leite Júnior, 2023). Ou seja, a cada dez goianos, sete se identificam como cristãos. Cidades tradicionalmente católicas do estado, como Pirenópolis e Luziânia, já possuem mais de 40%¹¹⁶ do eleitorado evangélico, o que impacta no posicionamento político destes, uma vez que evangélicos tendem a se posicionar mais à direita no espectro político (Leite Júnior, 2023). Das regiões goianas, a área metropolitana de Goiânia é a mais evangélica e os municípios no Norte do Estado são os com menor número de pentecostais do estado. Em Anápolis, que fica a cinquenta quilômetros de Goiânia, por exemplo, 33,3%¹¹⁷ da população é evangélica (Leite Júnior, 2023).

Os números do estado de Goiás se assemelham com os dados gerais do país. Uma pesquisa realizada em 2023¹¹⁸ pelo Instituto Ipsos (com dados nacionais de 26¹¹⁹ países), indicou que 70%¹²⁰ de brasileiro/as se identificam com o cristianismo e 5%¹²¹ com outras crenças. 89%¹²² dizem acreditar em Deus ou em uma força superior. A pesquisa apresentou que o Brasil é majoritariamente católico (38%¹²³), mas os evangélicos, que cresceram nas últimas décadas, já somam 29%¹²⁴ da população (Ipsos, 2023).

Apesar de diferenças dogmáticas, há uma união entre católicos e evangélicos em torno de pautas conservadoras e é a partir dessas alianças que o neoconservadorismo se projeta com maior força em detrimento de demandas de movimentos sociais, principalmente feminista e LGBTQIAPN+. Maria das Dores Machado em entrevista ao El País indica que

Quando eles [evangélicos] se unem com os católicos e com os espíritas, aí eles conseguem barrar pautas que atrapalham as demandas do movimento feminista e LGBT. O conservadorismo moral que tem dentro do Congresso Nacional se deve às articulações de diversos grupos religiosos. Os evangélicos têm aparecido como mais visíveis apenas porque eles se colocam claramente como evangélicos. Os católicos não fazem isso. Mas existem muito mais parlamentares católicos do que evangélicos (Bedinelli, 2017, s.p.).

¹¹⁵ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

¹¹⁶ Lê-se quarenta por cento.

¹¹⁷ Lê-se trinta e três vírgula três por cento.

¹¹⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e três.

¹¹⁹ Lê-se vinte e seis.

¹²⁰ Lê-se setenta por cento.

¹²¹ Lê-se cinco por cento.

¹²² Lê-se oitenta e nove por cento.

¹²³ Lê-se trinta e oito por cento.

¹²⁴ Lê-se vinte e nove por cento.

Assim como no Brasil, em Goiás, a política educacional é vista como um terreno fértil para as investidas do neoconservadorismo. A militarização da educação pública é um forte alvo dos interesses neoconservadores há décadas. Goiás foi o precursor dessa proposta nos anos de 1990¹²⁵ e se tornou um local de interesse para a implementação das escolas cívico-militares de Bolsonaro, a principal proposta educacional de seu governo (Lima; Golbspan; Santos, 2022). O PECIM — ou Programa das Escolas Cívico-Militares — tinha o objetivo de transformar mais de duzentas escolas públicas em cívico-militares até o ano de 2023¹²⁶ e se inspirava em modelos que já estavam em curso, como no estado de Goiás.

O que se pretende nesses espaços é valorizar a disciplina, a padronização, o controle e a vigilância na cultura escolar, assim como o culto a símbolos nacionais e práticas militares: “A ideia de disciplina escolar assume uma perspectiva hierárquica, com explícita ênfase **punitivista**, haja vista que as condutas são compreendidas a partir de uma lógica da transgressão” (Lima; Golbspan; Santos, 2022, p. 15, grifo nosso). Os dissidentes da norma, com comportamentos desviantes, são classificados como infratores (de nível leve, moderado ou grave) e são atirados a esta lógica controladora de corpos: “As escolas militarizadas se efetivam, assim, como uma alternativa para o controle dos jovens e das jovens, das culturas juvenis e da diversidade, especialmente de grupos subalternizados, o que atende a um projeto societário **neoliberal e conservador**” (Lima; Golbspan; Santos, 2022, p. 16, grifo nosso). O projeto militarizante da educação pública é uma herança do autoritarismo coronelista e militar presente na história do Brasil e de Goiás.

É nesse contexto sociopolítico que emergem as lideranças legislativas cujos discursos são analisados nesta dissertação. Essa realidade se reflete na Câmara dos Deputados. João Campos, Delegado Waldir e Major Vitor Hugo fazem parte, representam e são representados por essa articulação neoconservadora-punitivista-neoliberal, cuja força política, influência e

¹²⁵ Leem-se os anos de mil novecentos e noventa.

¹²⁶ Lê-se o ano de dois mil e vinte e três.

É importante compreendermos as diferenças entre escolas/colégios militares e escolas cívico-militares/militarizadas: “as escolas militares são as escolas das corporações, como Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e são vinculadas a órgãos como as Forças Armadas e as Secretarias de Segurança. Os colégios militares, que se apresentam em pequeno número no Brasil, são regidos por normas próprias e recebem financiamento dos seus órgãos reguladores, cujos recursos são significativamente superiores aos destinados às escolas públicas, em geral. As escolas cívico-militares, são escolas públicas, das redes estaduais ou municipais, vinculadas às Secretarias de Educação que, por meio de convênio com as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros, passam a compartilhar a sua gestão com esses quadros militares e a contar com a presença de militares no cotidiano escolar” (Lima; Golbspan; Santos, 2022, p. 12-13).

mobilização social são relevantes e moldam a realidade regional e nacional na qual estão inseridas. Na 56^a ¹²⁷legislatura, em Goiás, Delegado Waldir foi o deputado federal mais votado, com 9,05%¹²⁸ de votos e 274.406¹²⁹ votantes no total. João Campos foi o quinto mais votado, com 3,05%¹³⁰ de votos e 106.014¹³¹ votantes. Já Major Vitor Hugo foi o último eleito, com apenas 1,03%¹³² de votos e 31.190¹³³ votantes. Delegado Waldir foi o "puxador de voto" de Major Vitor Hugo, ou seja, ele recebeu votos suficientes para se eleger e ainda ajudar na eleição do colega de partido (Gazeta do Povo, 2018).

¹²⁷ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

¹²⁸ Lê-se nove vírgula zero cinco por cento de votos.

¹²⁹ Lê-se duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis votantes.

¹³⁰ Lê-se três vírgula zero cinco por cento.

¹³¹ Lê-se cento e seis mil e catorze votantes.

¹³² Lê-se um vírgula zero três por cento de votos.

¹³³ Lê-se trinta e um mil, cento e noventa votantes.

3 JOÃO CAMPOS, DELEGADO WALDIR E MAJOR VITOR HUGO: OS DEPUTADOS EM QUESTÃO

Mediocridade
(10.09.1987)

Falam homens vazios de vozes objetivas
Sem rimas, sem descompassos
Falas soltas ao acaso
Dizem de si super-homens que tudo sabem e mandam
Que tudo podem e tudo controlam
Que a todos dirigem e a todos controlam
Rumos, rumos desconexos
Palavras que se entrechocam sem o sentido do dizer
A verdade do que opinam, quanto mais o de fazer
De si próprios opiniões
(Nascimento, 2015a, p. 54).

Neste capítulo, analisam-se os discursos parlamentares de João Campos, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir. Primeiramente, apresento os panoramas gerais das escolhas dos deputados, da sistematização e avaliação dos discursos e algumas percepções iniciais que permitiram concluir a organização metodológica da pesquisa. Após isso, demonstro quem são os deputados analisados na dissertação, traçando um perfil de atuação e propostas feitas por eles antes e durante a legislatura estudada, bem como de que maneira elas se relacionam com os imaginários políticos analisados nesta pesquisa. Por fim, adentro na análise dos discursos investigados na dissertação a partir de três eventos/projetos importantes para a política nacional durante a legislatura estudada: a Reforma da Previdência, a questão armamentista e a pandemia de COVID-19, demonstrando como o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo se conectam e interligam neles.

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Previamente a apresentação da análise dos discursos, considero importante justificar algumas escolhas deste tópico. A seleção dos três deputados - Delegado Waldir, Major Vitor Hugo e João Campos - se deu por alguns motivos:

1. Eu pretendia analisar representantes goianos, uma vez que é o estado em que moro, além da presença significativa do conservadorismo, os resquícios do coronelismo, a proximidade com o bolsonarismo e a importância do agronegócio na região;

2. Em determinado momento de sua trajetória política, Delegado Waldir e João Campos encontram Bolsonaro, uma vez que traçavam um caminho político independente antes dele. Major Vitor Hugo emerge a partir de uma profunda relação com Bolsonaro. Delegado Waldir e Major Vitor Hugo, ambos representantes de Goiás, assumem lideranças do governo na Câmara e possuem um papel muito importante na ilustração da agenda governamental do presidente. Todos esses elementos e a conexão entre a bancada do estado e o governo federal atizam a importância de Goiás e destes parlamentares para a análise proposta nesta dissertação.
3. A crescente participação de militares na política e a relação deles com o neoconservadorismo no país e, em especial, na legislatura estudada nessa dissertação¹³⁴;
4. Eu pretendia pesquisar deputados presentes na Frente Parlamentar de Segurança Pública, porque estudar sobre segurança pública é um interesse pessoal desde a minha graduação e porque as leituras de outras bibliografias me permitiram inferir que estes parlamentares poderiam ter uma proximidade com os imaginários políticos analisados nesta dissertação¹³⁵.
5. Por conta do tempo que teríamos para produzir esta pesquisa, da forte relação entre o setor de segurança pública e a história política goiana e brasileira e por conta dos meus estudos anteriores sobre violência policial e neoliberalismo, optei por escolher apenas os deputados que possuem algum cargo “de patente”, ou seja, representantes das forças de segurança, armadas ou policiais do país.

Dito isso, dez deputados goianos faziam parte da Frente Parlamentar de Segurança

¹³⁴ Exemplificativamente, durante o governo de Jair Bolsonaro, desde a redemocratização, nunca haviam existido tantos militares assessorando ministérios e secretarias de assuntos que não fossem de áreas militares no Brasil. Em outubro de 2020 (dois mil e vinte), mais da metade dos ministros (doze de vinte e dois no total) eram egressos das Forças Armadas e estavam em posição de destaque em áreas como saúde, comunicação, infraestrutura e inclusive justiça. A título ilustrativo, em 2019 (dois mil e dezenove), o general Augusto Heleno à época ministro-chefe do Gabinete de Segurança da Presidência, endossou publicamente posições antidemocráticas ao defender uma fala do então deputado Eduardo Bolsonaro (do PSL e filho do presidente Jair Bolsonaro) que sugeria a adoção de um novo Ato Institucional número 5 (cinco) caso a esquerda se radicalizasse no país. Além disso, Hamilton Mourão, o vice-presidente do país na época, referiu-se a Carlos Brilhante Ustra, coronel acusado de centenas de crimes de tortura durante a ditadura civil-empresarial-militar brasileira, como "um homem de honra" e que "respeitava os direitos humanos de seus subordinados" (Passos, 2021). Quanto à Câmara dos Deputados, segundo dados levantados por Carlos Melo (2021), a Câmara eleita em 2018 (dois mil e dezoito) era majoritariamente conservadora, o que se estende aos parlamentares aqui analisados.

¹³⁵ Em sua tese de doutorado, Marina Lacerda (2018) cruzou informações da bancada Evangélica, da bancada de segurança pública, da Frente Parlamentar Evangélica e da Frente Parlamentar de Segurança Pública para compreender se existe articulação em relação às temáticas familistas, neoconservadoras e neoliberais, o que se provou verdadeiro.

Pública na 56^a¹³⁶ legislatura: Adriano do Baldy, Célio Silveira, Delegado Waldir, Francisco Jr., Glaustin Fokus, João Campos, José Mario Schreiner, Magda Mofatto, Major Vitor Hugo e Rubens Otoni. Porém, apenas Delegado Waldir — delegado da Polícia Civil —, João Campos — delegado da Polícia Civil — e Major Vitor Hugo — oficial superior em reserva das Forças Especiais e de Estado-Maior do Exército — faziam parte deste escopo.

Quanto à sistematização técnica dos discursos, um sistema foi elaborado. Para uma organização pessoal dos discursos proferidos pelos deputados federais analisados, criei uma planilha em que constam todos os discursos proferidos em plenário pelos deputados federais goianos “de patente” que fazem parte da Frente Parlamentar de Segurança Pública. Para ter acesso a esses arquivos, utilizei o banco de discursos do site da Câmara dos Deputados na aba “discursos e debates” inserida na aba “atividade legislativa” do site. Nos respectivos campos indicados no site, adicionei o nome do parlamentar escolhido, a unidade federativa a qual eles representavam (no caso Goiás) e filtrei os resultados entre a data inicial do dia 01 de fevereiro de 2019¹³⁷ e a data final de 31 de janeiro de 2023¹³⁸, assim como apenas os discursos proferidos em plenário, não em comissões da Casa. Dessa forma, tive acesso aos discursos já organizados por data, sessão, fase da sessão, sumário, hora, o arquivo do discurso transcrito e o link da publicação do diário do dia ao qual o discurso se refere. Com isso, montei uma planilha no Excel, na qual os separei em três blocos (discursos do João Campos, discursos do Delegado Waldir e discursos do Major Vitor Hugo), organizei por dia, horário, fase do expediente do dia, sumário, o anexo ao qual aquele discurso fazia referência (como o Projeto de Lei ou a Medida Provisória, por exemplo) e o resumo do discurso com as minhas impressões de cada um deles. Em um primeiro momento li todos os discursos, sem analisar o contexto em que eles estavam sendo proferidos ou sobre o que os deputados estavam falando. Pude perceber, mesmo sem muito aprofundamento, que havia a possibilidade de desenvolver uma pesquisa com estes discursos, só então os analisei mais intensamente. As reflexões que obtive serão narradas mais a frente neste capítulo.

Baseada nas exposições conceituais apresentadas no primeiro capítulo, nas formulações levantadas nesta pesquisa e na leitura dos discursos a partir da metodologia desenhada para a pesquisa, compreendi ser necessária a seleção dos discursos nos quais havia conteúdos que permitiriam análise. Em outras palavras, observei que alguns discursos não oferecem

¹³⁶ Lê-se a quinquagésima sexta legislatura.

¹³⁷ Lê-se o dia um de fevereiro de dois mil e dezenove.

¹³⁸ Lê-se o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três.

conteúdo significativo para esta pesquisa, pois se enquadram em algum dos seguintes três tipos: 1) apresentam apenas orientação de voto do parlamentar em temática fora do escopo deste estudo; 2) o parlamentar profere pouquíssimas palavras ou apenas indica algo que está acontecendo na discussão do momento sem agregar ao debate; e/ou 3) o discurso é igual a algum outro proferido pelo mesmo parlamentar anteriormente, sendo apenas o documento do discurso lido em plenário.

Quadro 5 — Total de discursos encontrados e selecionados para análise na pesquisa

Ano	Discursos encontrados			Discursos selecionados		
	João Campos	Delegado Waldir	Major Vitor Hugo	João Campos	Delegado Waldir	Major Vitor Hugo
2019 ¹³⁹	21 (vinte e um)	17 (dezesete)	42 (quarenta e dois)	15 (quinze)	15 (quinze)	33 (trinta e três)
2020 ¹⁴⁰	19 (dezenove)	2 (dois)	0 (zero)	11 (onze)	1 (um)	-
2021 ¹⁴¹	7 (sete)	0 (zero)	0 (zero)	5 (cinco)	-	-
2022 ¹⁴²	14 (catorze)	0 (zero)	0 (zero)	4 (quatro)	-	-

Fonte: Elaboração própria

Portanto, justifica-se aqui o foco analítico nos discursos pertinentes para a pesquisa, mas não apenas nos discursos em si. Em alguns, não há (no que se refere às palavras ditas pelo deputado) conteúdo relevante, mas a orientação de voto na pauta em discussão é importante, por indicar uma posição favorável a alguma temática neoliberal, neoconservadora e/ou punitivista. Foram categorizados também os discursos que apresentam essa posição de voto relevante, mesmo que o discurso em si não apresente nada para se analisar. Para exemplificar essa escolha, apresento um dos casos: no dia 05 de novembro de 2019¹⁴³, João Campos profere um discurso curto, apenas orientando a manutenção do destaque e votação do projeto que estava em discussão. Não há nada substancial no texto, porém ele se refere ao

¹³⁹ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

¹⁴⁰ Lê-se o ano de dois mil e vinte.

¹⁴¹ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

¹⁴² Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

¹⁴³ Lê-se o dia cinco de novembro de dois mil e dezenove.

Projeto de Lei n.º 3.723, de 2019¹⁴⁴, sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições, parte das importantes argumentações a respeito das políticas armamentistas durante o governo Bolsonaro. Além dessa temática, orientações de voto favorável à Reforma da Previdência, em projetos de estipulavam a participação do setor privado em instituições públicas e congelamentos de salários de servidores públicos foram as principais categorias abarcadas nessas situações.

Embora eu compreenda o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo como intrinsecamente conectados, para fins analíticos, decidi dividi-los em algumas categorias, considerando a primeira tabela de identificação das ideias-centrais dos imaginários políticos presente na introdução da pesquisa. Por vezes, evidentemente, um discurso representava mais de uma destas divisões. Os discursos foram categorizados da seguinte forma:

1. Discursos/orientações de voto que apresentam ideais neoliberais;
2. Discursos/orientações de voto que apresentam ideais punitivistas ou controversas sobre segurança pública;
3. Discursos/orientações de voto que apresentam ideais somados neoliberais e punitivistas/controversos sobre segurança pública (a presença desse marcador me pareceu necessária, pois muitos dos discursos apresentavam os dois e por vezes eu não conseguia separá-los nas anteriores);
4. Discursos/orientações de voto que apresentam ideais neoconservadores.

Nos discursos de João Campos, se realçam as diversas vezes em que ele solicita a fala apenas para parabenizar, lamentar a morte ou elogiar alguém/alguma instituição. Em muitos discursos, ele não faz apenas isso, mas é algo constante nas falas dele. Por conta disso, considerei essa ocorrência como um novo foco de análise também para os discursos dos outros parlamentares. Decidi investigar quem são essas figuras a quem eles parabenizam, lamentam a morte ou elogiam. O que elas representam? O que se associar publicamente a elas diz sobre as plataformas desses deputados?

Outro fator que me chamou a atenção ao analisar os discursos do João Campos foi a quantidade de vezes que ele mencionou Deus, Jesus ou alguma referência à religião dele em plenário, portanto foi incluído um novo foco de análise dos discursos de todos os parlamentares. Em sua dissertação de mestrado, Rayani dos Santos (2015) estuda o debate parlamentar sobre aborto no Brasil e, dentre os argumentos mobilizados nos discursos, ela

¹⁴⁴ Lê-se o Projeto de Lei número três mil setecentos e vinte e três, de dois mil e dezenove.

analisa os argumentos religiosos. Ela os definiu desta forma “quando o/a deputado/a mobilizava Deus ou algum ser sobrenatural para defender sua posição, ou quando citava a opinião de líderes ou instituições religiosas” (Santos, 2015, p. 100). Nos discursos analisados nesta pesquisa, nota-se que a mobilização de Deus por vezes é feita através da utilização de frases comuns no cotidiano brasileiro como “[...] se Deus permitir [...]” (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019i, p. 402) ou “[...] eu quero primeiramente agradecer a Deus [...]” (Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), 2019c, p. 261), não necessariamente como um recurso claro de mobilização política por exaltação moralista do cristianismo, mas como uma aparente autoidentificação religiosa do parlamentar.

A presença política desses deputados também é feita de sutilezas. Mesmo que existam essas diferenças de argumentos religiosos — como aponta Rayani dos Santos (2015) — e autoidentificação religiosa — individual de cada ser humano —, não desassocia a ideia de que qualquer menção a Deus e/ou ao cristianismo faça parte de uma identidade pessoal e coletiva desses parlamentares, que são conservadores. Não cabe a esta pesquisa analisar as intencionalidades das falas dos deputados, mas observar como a mobilização de certas temáticas é feita por eles. O que observo é que nos discursos aqui examinados, a religião aparece com força, em especial nas falas de João Campos (o qual é pastor ordenado) e na maioria das vezes como um argumento religioso. Detalharei isso mais a frente.

Ao analisar os discursos do Major Vitor Hugo percebi que por vezes ele usava uma mesma expressão para designar o presidente Jair Messias Bolsonaro e a Nova Previdência¹⁴⁵. É comum ele caracterizar Bolsonaro como um “presidente honesto, patriota e cristão” (não necessariamente nessa ordem, mas sempre utilizando esta mesma expressão) e mencionar que a Previdência, com as mudanças produzidas pelo então governo, se tornará “mais justa, sustentável e equilibrada” (também não necessariamente nessa ordem, mas sempre utilizando esta mesma expressão). Isso também foi considerado nas análises aqui feitas.

Ao finalizar as análises de todos os discursos e preenchimento de toda a planilha com as informações necessárias, copiei as células da tabela em outro documento e agrupei todos os discursos, adicionando uma nova categorização individual na frente de cada discurso com o nome do deputado que o proferiu. Isso foi feito para facilitar a organização de todos os discursos por data, independente do bloco referente a um deputado em específico. Essa junção serviu para uma melhor visualização dos discursos por períodos, considerando que, durante a

¹⁴⁵ Essa Previdência diz respeito à Nova Previdência, com a reforma instaurada pelo governo Bolsonaro através da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (cento e três de dois mil e dezenove).

56ª legislatura, alguns eventos marcaram a política nacional, como a Reforma da Previdência, a flexibilização do acesso a armas de fogo e a pandemia da COVID-19. Para uma melhor estruturação deste capítulo, decidimos por organizar a análise dos discursos e a escrita a partir desses eventos centrais, considerando a dinâmica de fala e voto dos deputados em plenário com estes acontecimentos políticos, econômicos e sociais aos quais eles fazem referência.

Durante a leitura e sistematização dos discursos, a presença destes eventos apareceu ativamente e foi a melhor maneira encontrada para sistematizar a análise dos discursos, uma vez que as temáticas agregadas a estes eventos-chave estão conectadas aos imaginários políticos estudados na dissertação e uma boa parte das temáticas fundamentais para esta pesquisa se encontravam dentro destes eventos. Não parecia interessante organizar os discursos apenas pelos deputados que os proferiram, pois o diálogo entre os conteúdos abordados por eles perpassava os eventos aos quais eles se referiam e a junção das análises dos discursos por estes eventos pareceu importante para compreender o panorama político-social sobre o que se falava, assim como as conexões entre as falas dos três parlamentares.

3.2 QUEM SÃO OS DEPUTADOS?

Neste tópico, investigo quem são João Campos, Delegado Waldir e Major Vitor Hugo, os parlamentares analisados nesta dissertação. Traço o perfil dos deputados, compreendendo algumas de suas propostas e atuações anteriores e durante a legislatura aqui estudada, além de adentrar nos achados desta pesquisa, demonstrando algumas das temáticas abordadas por eles em seus discursos e como elas se relacionam com os imaginários políticos do neoliberalismo, do neoconservadorismo e do punitivismo.

3.2.1 João Campos: “eu queria que me apresentassem, no Brasil, um homossexual que eu desrespeitei, que eu discriminei”¹⁴⁶

João Campos de Araújo, ou João Campos, natural de Peixe-TO, é delegado da Polícia Civil e advogado. Tem 61¹⁴⁷ anos e durante a 56ª¹⁴⁸ legislatura estava filiado ao partido

¹⁴⁶ (Câmara dos Deputados, 2013).

¹⁴⁷ Lê-se sessenta e um anos.

¹⁴⁸ Lê-se quinquagésima legislatura.

Republicanos¹⁴⁹. Como o próprio se define na biografia da sua página de Facebook, “5X Dep Federal por Goiás. Pastor, Delegado de Polícia. Guardião da família e dos bons princípios. [emoji da bandeira do Brasil]” (Campos, [2023], s.p.). João Campos é evangélico e ordenado pastor auxiliar da Igreja Assembleia de Deus de Vila Nova, em Goiás. O deputado é graduado em Direito Penal pela Universidade Católica e Academia de Polícia Civil, além de possuir pós-graduação em Direito Processual Penal pela mesma instituição e duas especializações (em Direito Administrativo e Direito Constitucional) pela Academia de Polícia Civil de Goiás. Foi escrivão de polícia, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Goiás e delegado titular do 4^o¹⁵⁰ Distrito Policial de Aparecida de Goiânia–GO.

Figura 2 - Deputado João Campos



Fonte: Câmara dos Deputados do Brasil

João Campos ficou conhecido nacionalmente por ser o responsável pelo requerimento do Projeto de Decreto Legislativo 234 de 2011¹⁵¹ na Câmara dos Deputados, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual (Brasil, 2011a). O Projeto, nomeado popularmente como “Cura Gay”, buscava suspender a Resolução n.º 01 de 1999¹⁵² do Conselho Federal de Psicologia (CFP), autorizando que psicólogos

¹⁴⁹ Até meados de 2019 (dois mil e dezenove) o partido se chamava Partido Republicano do Brasil (PRB), mas mudou para apenas Republicanos, sem o uso de sigla. Por isso, nos primeiros discursos do parlamentar, o partido ao qual ele está vinculado aparece como PRB.

¹⁵⁰ Lê-se quarto Distrito Policial.

¹⁵¹ Na época o deputado encontrava-se filiado ao PSDB.

¹⁵² Lê-se Resolução número um de mil novecentos e noventa e nove.

tratassem (mediante terapias de reorientação sexual, terapias de conversão ou terapias reparativas) pacientes que desejassem converter a própria homo/bissexualidade, transformando-os em heterossexuais.

Nesta resolução, que estabelece as normas de atuação para psicólogos em relação à orientação sexual, apresenta-se que

Art. 3º (terceiro) — os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único — Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades

Art. 4º (quarto) — Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (Conselho Federal de Psicologia, 1999, p.02).

A proposta de João Campos visava sustar a aplicação do parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º¹⁵³ da resolução, indicando que o CFP “[...] ao restringir o trabalho dos profissionais e o direito da pessoa de receber orientação profissional, por intermédio do questionado ato normativo, extrapolou o seu poder regulamentar” (Brasil, 2011a), o que, segundo ele, era de competência do Poder Legislativo brasileiro. Após dois anos de discussões, tentativas de votação e protestos, o projeto foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias no dia 18 de junho de 2013¹⁵⁴. Apesar disso, no mês seguinte à aprovação na Comissão, João Campos apresentou um requerimento de retirada de tramitação do projeto, justificando que apesar de continuar concordando e defendendo o que foi apresentado no documento inicial, houve manifestação pública contrária ao projeto por parte do PSDB (o partido dele na época). Isso teria inviabilizado qualquer possibilidade de aprovação da iniciativa¹⁵⁵ (Brasil, 2013). A proposição foi arquivada formalmente no dia 18

¹⁵³ Lê-se artigo terceiro e artigo quarto.

¹⁵⁴ Lê-se o dia dezoito de junho de dois mil e treze.

¹⁵⁵ É importante lembrar que em junho de 2013 o Brasil vivia um momento tenso na política nacional. O Movimento Passe Livre (MPL) levou milhares de pessoas a se manifestarem nas ruas contra o aumento nas tarifas do transporte público em 20 (vinte) centavos, gerando uma série de revoltas e protestos populares, que foram violentamente reprimidos pelas forças policiais. Esse momento — inflamado pela disputa de territórios indígenas, crescimento do número de greves no ano anterior e degradação geral das condições de vida nas grandes cidades — foi crucial para a decisão do PSDB, que mencionou que a própria Câmara estava utilizando o projeto para tirar o foco das manifestações. João Campos mencionou que concordava, naquele momento, com a prerrogativa de que as solicitações dos protestos pediam outras coisas mais importantes naquele momento para a política e a sociedade brasileiras (Mello, 2023; Brasil, 2013).

de julho de 2013¹⁵⁶.

João Campos também foi o responsável pelo requerimento do Projeto de Lei n.º 377, de 2011¹⁵⁷, que pretendia modificar o Código Penal a fim de criminalizar tanto a contratação quanto o aceitação de oferta de serviços sexuais, proposta igualmente conservadora e moralista (Brasil, 2011a). Além disso, João Campos foi um forte opositor do falacioso “kit gay”. É expressiva a quantidade de postagens das contas oficiais do X (antigo Twitter) e do Facebook do deputado (principalmente feitas entre 2010 e 2018¹⁵⁸) contendo a palavra “gay”, criticando demandas do movimento LGBTQIAPN+ e/ou inclusive replicando falas preconceituosas de outras pessoas. A título de exemplo, menciono um tweet do parlamentar: "Conheco (*sic*) muitas maes (*sic*) q (*sic*) sofrem por terem filhos gays. E (*sic*) como um drogado tentando se recuperar'- Joelma, da Banda Calypso. Revista Epoca (*sic*).” (Campos, 2013, s.p.).

No que tange o parlamentar nesta dissertação, dentre os achados da pesquisa, João Campos aparenta ser o mais preparado enquanto político. Ele é o que tem o maior tempo de carreira política e parece ser, dentre os três parlamentares aqui analisados, o com maior conhecimento das pautas apresentadas e da própria Constituição Federal. Além disso, ele é o que possui mais discursos proferidos. Dos 122¹⁵⁹ discursos analisados no total, 61¹⁶⁰ são dele, registrando exatamente 50%¹⁶¹ dos discursos analisados. Ele também é o único que falou em todos os anos da legislatura (menos no último mês de mandato, que corresponde a janeiro de 2023¹⁶²).

Em 32¹⁶³ vezes ele parabenizou, lamentou a morte ou elogiou alguém/alguma instituição, o que é um número bastante expressivo. Outras duas informações observadas foram: a) a abundância de vezes que João Campos menciona Deus, Jesus ou alguma referência à religião dele durante os discursos; b) a oratória do João Campos, a qual é uma retórica costumeira de pastores, principalmente pentecostais. A utilização desse artifício é feita de maneira interessante por ele. Em momentos em que as temáticas são de cunho mais moralista, ele tende a utilizar mais essa competência, a qual é bastante cativante. Trago alguns

¹⁵⁶ Lê-se o dia dezoito de julho de dois mil e treze.

¹⁵⁷ Lê-se o Projeto de Lei número trezentos e setenta e sete de dois mil e onze.

¹⁵⁸ Leem-se os anos de dois mil e onze e dois mil e dezoito.

¹⁵⁹ Lê-se cento e vinte e dois discursos.

¹⁶⁰ Lê-se sessenta e um.

¹⁶¹ Lê-se cinquenta por cento.

¹⁶² Lê-se o ano de dois mil e vinte e três.

¹⁶³ Lê-se trinta e duas.

exemplos.

No dia 17 de junho de 2021¹⁶⁴, João Campos proferiu um longo discurso a respeito do transcurso do 110^o¹⁶⁵ aniversário da fundação da Assembleia de Deus, da relevância das ações sociais promovidas por ela e prestou homenagem a seus representantes, desde os fundadores aos líderes atuais. Ele mencionou por título religioso, nome, sobrenome e cargo na igreja pelo menos seis desses líderes:

Sr.^a Presidente, inicio dando parabéns à Igreja Assembleia de Deus do Brasil, a minha igreja, que amanhã completa 110 (cento e dez) anos de fundação. A exemplo das demais igrejas evangélicas, a Assembleia de Deus realizou e realiza uma obra missionário evangelizadora extraordinária no Brasil, levando a palavra de salvação a milhões de pessoas, homens, mulheres, idosos, jovens, adolescentes. Essa obra espiritual tem alcance que não dá para ser medido.

Por outro lado, a igreja também tem uma obra na área social, de acolhimento a dependentes químicos, de idosos, de moradores de rua, de mães solteiras. Há também investimentos na área da educação e da cultura, destacando-se principalmente a música. Na área de educação, tem inúmeras escolas confessionais de qualidade. Enfim, a igreja merece o aplauso da Nação brasileira e especialmente desta Casa.

Eu sou pastor da Igreja Assembleia de Deus em Goiás. Realizo o meu ministério e fui ordenado pastor em 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Portanto, tenho muito orgulho do ministério que me foi confiado e por ser membro de uma igreja que realiza uma obra tão reconhecida.

Mas aproveito para homenagear aqueles que fundaram a igreja, dois missionários suecos, o Daniel Berg e seu companheiro, e especialmente aqueles que coordenam e dirigem essa igreja no Brasil, o Bispo Primaz Manoel Ferreira, Presidente da CONAMAD — Convenção Nacional das Assembleias de Deus de Madureira; o pastor José Wellington Bezerra da Costa, ex-Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, o qual foi sucedido por seu filho, o Pastor Wellington Júnior. Quero cumprimentar outro grande líder, o Pastor Samuel Câmara, Presidente da Convenção da Assembleia de Deus no Brasil. Outro líder de muita expressão, o Pastor José Clarimundo César, Presidente da CIAD — Convenção Internacional das Assembleias de Deus, de Anápolis. E aí eu poderia citar um conjunto de outros líderes que coordenam o trabalho da Assembleia de Deus no Brasil e no mundo. Finalizo, portanto, louvando a Deus pela existência dessa igreja séria, evangelizadora, a favor do povo brasileiro. (Deputado João Campos (Republicanos/GO) 2021, p.96)

Dentre estes homens citados por ele, dois nomes controversos destacam-se. O Bispo Primaz Manoel Ferreira, presidente da CONAMAD, além de ter sido eleito deputado federal do Rio de Janeiro pelo PTB no início dos anos 2000¹⁶⁶ e filiado ao PSC nos anos 2010¹⁶⁷, foi próximo de Sun Myung Moon, líder da Igreja da Unificação, uma seita mundialmente

¹⁶⁴ Lê-se o dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um.

¹⁶⁵ Lê-se centésimo décimo aniversário.

¹⁶⁶ Lê-se o ano de dois mil.

¹⁶⁷ Lê-se o ano de dois mil e dez.

conhecida pelos casamentos em massa arranjados pelo próprio Moon¹⁶⁸ (Redação Overbo, 2011). Além disso, Manoel Ferreira foi acusado em 2011¹⁶⁹ por um pastor ex-sócio de usar um laranja para abrir a Faculdade Evangélica de Brasília, dar golpe nos sócios e sonegar milhões em impostos (Sequeira, 2011). O pastor José Wellington Bezerra da Costa, um dos líderes da Assembleia de Deus a quem João Campos também prestou homenagem, em 2021¹⁷⁰ admitiu que a igreja fez a intermediação do pagamento de 25¹⁷¹ milhões de reais em emendas parlamentares para a eleição de três de seus filhos, além de ter proibido o apoio de pastores a candidatos que não fossem considerados “ungidos” pela denominação evangélica (UOL, 2022). Ademais, é altamente crítico à descriminalização do aborto, legalização da prostituição e ao casamento homoafetivo, o que declarou abertamente em documento lido na posse como administrador principal da igreja em 2013¹⁷² (Jornal Nacional, 2013).

É comum, observando outros discursos de João Campos, a menção a dirigentes religiosos (muitas vezes homens com eventos questionáveis em suas histórias públicas), seja por falecimento, homenagem ou agradecimento pelos serviços prestados à sociedade, também os relacionando à importância da Igreja para o bom funcionamento social.

Ele continua a fala da seguinte maneira:

[...]Por último, Sr.^a Presidente, gostaria de me referir também a esse episódio que está sendo notícia no Brasil, relativamente à prisão de um bandido, o Lázaro, em uma operação das polícias do Distrito Federal e de Goiás. Infelizmente, essa operação ainda não foi bem-sucedida. E, em função de não ter sido bem-sucedida ainda — mas será, esse bandido será preso —, muitas pessoas começam a fazer abordagens, parece-me que inconscientemente, mudando o polo: exaltando a esperteza e a inteligência do bandido de continuar fugindo da polícia e a polícia não ter colocado a mão nele ainda. Sem perceber, as pessoas que assim agem começam a exaltar o bandido, como se ele merecesse os aplausos da sociedade. O Lázaro continua sendo bandido! Quando for encontrado pelas polícias, será preso, processado, condenado, porque a qualificação, a adjetivação que temos dele é apenas uma. Trata-se de um bandido, e bandido perigoso! Não há como mudarmos esse conceito. Agora, os policiais, ainda que não tenham encontrado o Lázaro, esses sim se identificam conosco: são **gente de bem, profissionais de bem**, que, sem conhecer as vítimas, quer sejam os policiais de Brasília, quer sejam os policiais de Goiás, estão colocando suas vidas em perigo a nosso favor. Não podemos nos esquecer disso, senão começamos a

¹⁶⁸ Para mais, recomendo a série documental "Como se tornar um líder de seita", que ironicamente apresenta a ascensão de seis líderes famosos, sendo Moon apresentado no sexto e último episódio (Como se Tornar um Líder de Seita, 2023).

¹⁶⁹ Lê-se o ano de dois mil e onze.

¹⁷⁰ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

¹⁷¹ Lê-se vinte e cinco milhões.

¹⁷² Lê-se o ano de dois mil e treze.

debochar do policial, fazer graça com o policial, e até desmotivá-lo do serviço. Não, **o policial é gente de bem, é um de nós, que se identifica conosco e está fazendo o máximo, usando o seu conhecimento, as técnicas de investigação e de abordagem para prender esse bandido. O bandido será preso! Lázaro será preso!**

Não é a primeira vez, embora sejam situações raras, que surgem bandidos com esse perfil de dificultar o trabalho da polícia, de fazer com que a polícia demore a encontrá-los e prendê-los. Mas, em todos os casos que a história registra, por mais que o bandido seja inteligente, esperto, termina atrás das grades. Não tenho dúvida disso.

Então, parabéns aos policiais de Goiás, civis e militares, aos policiais federais, rodoviários federais, e aos do Distrito Federal, que estão empenhados nessa operação que, ao final, será exitosa.

Que Deus continue abençoando todos nós, e que continuemos trabalhando com boa-fé em favor de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente (Deputado João Campos (Republicanos/GO), 2021, p.97, grifo nosso)

Nesta exposição ele não apenas exalta a polícia, elogiando a instituição e seus representantes enquanto “pessoas de bem”, mas também alimenta essa prerrogativa ideológica de cidadania prometida, por meio da dicotomia “bandido” (como ele mesmo coloca) *versus* “cidadão de bem”, o que é um delimitador moral de relações segregativas. José Fernando Costa (2021) em um artigo que compreende quem é a figura do “cidadão de bem” no Brasil, nos mostra que ele não é um indivíduo concreto, mas uma “representação discursiva que visa conferir legitimidade a determinadas práticas sociais e, portanto, com a qual diferentes sujeitos podem se identificar” (Costa, 2021, p. 08).

A evocação dessa alegoria permite a camuflagem de relações socialmente conflituosas, mas concretas, uma vez que a associação de quem são “bandidos” e “cidadãos de bem” sempre partirá de pressupostos opostos de classe, idade, raça, gênero e sexualidade. Ideologicamente se preserva a ideia de “cidadania” e, portanto, ilusoriamente, há a impressão de funcionalidade das instituições e práticas sociais, bem como regularidade social em uma realidade verdadeiramente violenta. “São expressões dessa violência o punitivismo, os linchamentos públicos, a conivência com as operações policiais homicidas e o forte apelo por armas de fogo para civis” (Costa, 2021, p. 04).

Em outro discurso, no dia 09 de julho de 2020¹⁷³, João Campos, durante uma discussão referente a um programa que facilita o acesso a créditos a pequenas e médias empresas impactadas pela pandemia de COVID-19, proferiu as seguintes palavras:

[...]Quero aproveitar ainda esta oportunidade para parabenizar a Igreja Universal do Reino de Deus pelo trabalho realizado no Brasil e no mundo,

¹⁷³ Lê-se o dia nove de julho de dois mil e vinte.

tanto do ponto de vista da evangelização quanto do ponto de vista da cultura, da comunicação, da ação social muito significativa, na pessoa do Bispo Edir Macedo, um grande líder, um grande homem de Deus.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, com sua tolerância, a pedido do Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, quero proceder à leitura muito rápida de uma nota de pesar pelo falecimento de um grande homem de Deus, o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, falecido ontem em Cuiabá, que tem uma história tremenda no Estado de evangelização e de estabelecimento de igrejas. Ontem, seu Deus entendeu de recolhê-lo, vítima da COVID-19.

Permita-me fazer a leitura rapidamente, Presidente (Deputado João Campos (Republicanos/GO), 2020, p.124)

Após a permissão do presidente Marcos Pereira (Republicanos/SP), ele leu um documento:

[...]A Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional manifesta profundo pesar pelo óbito do Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, 89 (oitenta e nove), ocorrido em Cuiabá–MT, vítima da COVID-19. Tratava-se de um homem de Deus com personalidade marcada pela coerência, honestidade e amor, vocacionado e apaixonado pela missão de ganhar almas para o Senhor Jesus, de abençoar pessoas e de apascentar o rebanho de milhares de fiéis com visão transcendental e espírito empreendedor. Sua obra está presente em todo o estado de Mato Grosso, resultado de quase meio século de evangelização. A construção do “Grande Templo”, em Cuiabá, é um dos marcos do seu ministério. Finalmente, conforta-nos a palavra de Deus: ‘... bem-aventurados os mortos que desde agora dormem no Senhor. Sim, diz o Espírito, para que descansem dos seus trabalhos e as suas obras os seguem.’ Ap. 14.13 [...] (Deputado João Campos (Republicanos/GO), 2020, p.124–125)

É comum que João Campos, independente da temática da discussão do momento, peça a palavra para comentar sobre algum líder religioso, sempre evocando a honestidade e a figura do “homem de Deus”. Neste, em específico, atribuindo ao falecido um “espírito empreendedor”, algo usualmente visto em argumentações neoliberais. A associação entre o empreendedorismo e a religião já é motivo de discussões há muitos anos. Weber, em “A ética protestante e o espírito do capitalismo”, de 1905¹⁷⁴, já expunha como o capitalismo é estruturado por justificativas religiosas e como, em simbiose, a religião é moldada (e se deixa moldar) pelo capitalismo. Para ele, o protestantismo¹⁷⁵ foi o primeiro movimento religioso a se adaptar ao capitalismo e a moldá-lo, de maneira a libertar elementos antes exclusivos da religiosidade e colocando-os no cotidiano dos fiéis. “Com isso a religião foi capaz de dar uma espécie de 'espírito' ao capitalismo, com justificativas e valores que transcendem a simples lógica material, mas que emanam do próprio Deus” (Figueiredo, 2007, p. 19).

¹⁷⁴ Lê-se o ano de mil novecentos e cinco.

¹⁷⁵ Assim como a Igreja Universal do Reino de Deus e a Igreja Batista, a Assembleia de Deus é uma das principais denominações protestantes no Brasil.

Ao analisar o espírito empreendedor na Igreja Universal do Reino de Deus, outra denominação religiosa protestante no Brasil, Carolina Figueiredo (2007) compreende que religião e empreendedorismo se encontram como fenômenos sócio-culturais, a partir das relações estabelecidas entre o indivíduo e o espaço, e sobretudo, da maneira com que essa pessoa pondera a própria autoestima, seus aprendizados e papel em comunidade. A religião aparece como uma motivação individual pela certeza aos fiéis de estarem “fazendo o correto aos olhos de Deus”, o que legitima ações e reduz incertezas ambientais. A religião presta o papel de amparar os fiéis, permitindo que eles interpretem este ambiente por meio das mediações que a fé realiza. Por conta disso, “os pastores estão e estarão sempre aptos a conduzir seus rebanhos pelas dificuldades e intempéries da vida, ensinando-os a 'separar o joio do trigo', ou seja, transmitindo **valores de certo e errado**, montando através das representações sociais de mundo que transmite filtros para os **juízos morais** e estruturas para a ação dos fiéis” (Figueiredo, 2007, p. 133, grifo nosso).

No dia 12 de dezembro de 2019¹⁷⁶, João Campos proferiu um longo discurso comunicando sobre a sessão solene realizada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal a respeito do 90^o¹⁷⁷ aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira. Durante a fala, o deputado aproveitou o tempo para tecer críticas a um filme da produtora Porta dos Fundos. Por ser um discurso bastante parecido com os outros trazidos aqui, parabenizando os líderes e indicando a importância social da igreja, me atenho ao fragmento sobre o filme:

[...]De outro lado, Sr. Presidente, é com tristeza que venho a esta tribuna manifestar a minha indignação e a minha incompreensão em relação ao filme A primeira tentação de Cristo, da produtora de vídeos Porta dos Fundos, já disponível.

Ora, é lamentável que essas pessoas não tenham nenhuma compreensão acerca do que significa intolerância e desrespeito. É incompreensível o fato de usarem valores da sociedade mundial, da sociedade moderna, como subterfúgio para expressarem a intolerância e o desrespeito. Usaram, por exemplo, a liberdade de expressão, a cultura e o humor. São valores da sociedade em qualquer lugar do mundo e que nós compreendemos. Agora, não é razoável, de forma alguma, que façam humor com algo que é sagrado, com algo que é divino, com algo que é transcendental, com um valor protegido não apenas pela Constituição, não apenas pelas leis, mas também pela consciência da humanidade. Não é razoável. Qualquer artista, qualquer pessoa pode, por exemplo, fazer humor com o futebol ou com outra atividade. Agora, que produzam humor, com escárnio, de forma abominável, com a fé, com a crença das pessoas, nós não podemos admitir. Sobre isso

¹⁷⁶ Lê-se o dia doze de dezembro de dois mil e dezenove.

¹⁷⁷ Lê-se nonagésimo.

não podemos nos calar. É exatamente isso que esse filme se propõe a fazer. A primeira tentação de Cristo sexualiza, traz de forma sensual Cristo, Maria, José, o próprio Deus. Ora, paciência!

Que esses artistas tenham a reprovação de todos nós, cristãos ou não, porque o que está em jogo não é a fé cristã propriamente dita, é o valor fé, é o valor crença, independentemente de qual seja a religião. Isso não pode acontecer como rotina no Brasil. Não pode.

Eu respeito a cultura, eu respeito e defendo a liberdade de expressão, eu respeito o humor e o papel dos artistas, mas tudo dentro do limite da razoabilidade, e observados, especialmente, a tolerância e o respeito, que devem existir em qualquer atividade. Registro, portanto, o meu protesto, porque o que fizeram foi abominável.

Que Deus tenha misericórdia dessa gente. Que Deus os abençoe (Deputado João Campos (Republicanos/GO), 2019, p. 45–46).

Em 2019 (dois mil e dezenove), o Porta dos Fundos, uma produtora de vídeos e filmes conhecida por suas esquetes de humor sarcástico, muitos deles críticos às igrejas cristãs e à política brasileira, lançou um especial de Natal em parceria com a Netflix chamado “A primeira tentação de Cristo”. Neste filme, Jesus (interpretado por Gregório Duvivier), é um homossexual tentado por Lúcifer/Orlando (interpretado por Fábio Porchat) no tempo em que passou meditando sobre sua vocação divina no deserto.¹⁷⁸ Neste discurso, João Campos menciona que o especial sexualizou Jesus, Maria, José e Deus e que por isso é desrespeitoso, assim como define que, apesar de defender a liberdade de expressão, o humor e o papel dos artistas, existe um limite. O que se indaga aqui é: a crítica dos cristãos ao filme, como menciona João Campos, está realmente no fato de colocarem personagens da Bíblia como tendo uma vida sexual, ou no fato de questionarem (e de certa forma criticarem) a norma heterossexual das escrituras? Ou nas duas?

A evocação da liberdade de expressão neste discurso chama atenção. Wendy Brown (2019) menciona que a liberdade se torna antidemocrática e instrumento de poder quando desagregada da justiça social. Ela afirma que a liberdade de expressão se tornou um senso comum e através dela, a branquitude, a masculinidade, o nacionalismo, o classicismo e — acrescento — a cis-heteronormatividade se validam política e socialmente. Se usada a partir do neoliberalismo, a “liberdade de expressão” se torna um dispositivo para impedir normas sociais inclusivas e agir por interesses mercadológicos, direitistas e cristãos, permitindo que o cristianismo conservador extrapole o espaço privado de seus próprios templos e se projete pública e comercialmente.

Pensando na realidade dos Estados Unidos, — mas podemos fazer análise semelhante

¹⁷⁸ Apesar da trama não ser necessariamente apenas este resumo, aponto essa característica como importante no filme, por ser o maior motivo da fúria de cristãos e muçulmanos na época.

para o Brasil — Wendy Brown (2019) nos mostra que algumas pessoas das classes trabalhadoras tinham nos valores tradicionais a proteção contra as perdas ocasionadas por décadas de neoliberalismo. A penetração destes valores nas classes mais populares transforma a moralidade em arma política, uma vez que é a forma de aderir o neoliberalismo a essas camadas mais vulneráveis.

3.2.2 Delegado Waldir: "45 do calibre e 00 da algema para o bandido"¹⁷⁹

Waldir Soares de Oliveira ou Delegado Waldir, como se apresenta na Câmara, tem 61 anos, é bacharel em Direito, delegado da Polícia Civil e durante a 56^a¹⁸⁰ legislatura estava filiado ao Partido Social Liberal (PSL, hoje União Brasil¹⁸¹). Waldir é evangélico e se declara “de direita, conservador e defensor da família” (TV Brasil Central, 2021). Apesar de possuir um currículo restrito em relação a atividades profissionais, estudos e cursos diversos, contendo apenas o bacharelado em Direito pela PUC Paraná, o cargo de diretor em dois presídios no interior do estado de Goiás e cargo de delegado de polícia em Goiânia, ele foi eleito em três legislaturas da Câmara dos Deputados (de 2011 a 2015, de 2015 a 2019 e de 2019 a 2023)¹⁸² e participou de diversas comissões permanentes nestes anos. Além disso, foi líder do PSL de dezembro de 2018 a outubro de 2019¹⁸³.

¹⁷⁹ Lê-se quarenta e cinco do calibre e zero zero da algema para o bandido. Este foi o slogan de campanha de Delegado Waldir nas eleições de 2014. “4500” (quarenta e cinco zero zero) era o número de campanha da primeira vez em que se candidatou a Deputado Federal com promessas de endurecimento das leis de Segurança Pública (Delegado Waldir, 2014).

¹⁸⁰ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

¹⁸¹ A mudança ocorreu após uma fusão do PSL com o Democratas (DEM) em 2021.

¹⁸² Lê-se de dois mil e onze a dois mil e quinze, de dois mil e quinze a dois mil de dezenove e de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três.

¹⁸³ Lê-se de dezembro de dois mil e dezoito a outubro de dois mil de dezenove.

Figura 3 - Deputado Delegado Waldir



Fonte: Câmara dos Deputados do Brasil

Delegado Waldir é considerado um parlamentar imprevisível e “sem noção”, colecionando diversas polêmicas como político (Redação Pragmatismo, 2019). Em 2019¹⁸⁴, um vídeo do deputado viralizou na internet. Nele, Waldir, que era líder do PSL (partido de Bolsonaro) na Câmara, está concedendo uma entrevista. Na gravação ele fala de maneira desconexa, mexe o rosto e as mãos descoordenadamente, morde os lábios, passa os dedos no nariz diversas vezes e o olhar parece vidrado. Especulações dos internautas diziam que ele se comportava como se estivesse sob efeito de drogas¹⁸⁵ (Redação Pragmatismo, 2019). O vídeo começou a ser compartilhado nas redes sociais após o surgimento da notícia da prisão de um sargento da aeronáutica que transportava quase 40¹⁸⁶ quilos de cocaína no avião presidencial da Força Aérea Brasileira (FAB). Além disso, Delegado Waldir ficou conhecido também por andar pelos corredores da Câmara dos Deputados e aparecer em plenário com um coldre de

¹⁸⁴ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

¹⁸⁵ Menciono esse fato, ao ser a partir desse momento que, pessoalmente, comecei a me interessar mais pela presença política do Delegado Waldir. Me lembro de, em meados de 2023, estar em um estúdio de tatuagem conversando com meu tatuador de confiança, mencionar sobre a minha temática de pesquisa no mestrado e a primeira pergunta dele ser “Delegado Waldir não é aquele que ficou famoso com o vídeo em que parece que usou cocaína?”. Considero que este vídeo foi um dos responsáveis por promover o nome de Waldir para além da bolha política e alcançar novos espaços sociais em que geralmente discussões sobre política não são o foco principal.

¹⁸⁶ Lê-se quarenta quilos.

arma de fogo vazio atracado à cintura¹⁸⁷ (Sanches, 2019). Essas controvérsias aconteceram durante a 56^a¹⁸⁸ legislatura, foco de análise nesta dissertação. Porém, Waldir já era um nome conhecido nos espaços políticos antes de 2019¹⁸⁹.

Ele, considerado um parlamentar isolado, deixou o PSDB em 2016¹⁹⁰, ao não conquistar o espaço desejado no partido e ser desconsiderado para a candidatura à Prefeitura de Goiânia. Foi para o PR¹⁹¹, aliado do então presidente Michel Temer, onde, por votar contra as principais medidas do governo, também não esteve na centralidade do grupo. Em 2018¹⁹², ele migrou para o PSL juntamente com Jair Bolsonaro, naquele momento pré-candidato à presidência do país, e em 2019¹⁹³, tornou-se líder do partido na Câmara, algo inacreditável para outros parlamentares (Sanches, 2019).¹⁹⁴ De acordo com fontes ouvidas pela BBC em um dossiê sobre o Delegado Waldir, sua escolha como líder se deu por dois motivos:

1. O presidente Bolsonaro pretendia preservar o filho, Eduardo Bolsonaro (deputado pelo PSL/SP), da exposição diária na Casa;
2. Ele seria usado como um símbolo de que Jair Bolsonaro estaria tentando não colocar tudo a perder.

A ideia seria a de que a liderança pudesse ser alternada, uma vez que Waldir pretendia ser prefeito de Goiânia em 2020¹⁹⁵ e teria de renunciar à posição na Câmara dos Deputados. Porém, após Waldir começar uma aproximação com Luciano Bivar (atual presidente do União Brasil e então presidente do PSL), Bolsonaro patrocinou uma tentativa de afastamento do líder para tentar destruir movimentos existentes de expulsão de deputados bolsonaristas do partido, uma vez que isso impactaria o arrecadamento milionário em fundo eleitoral e partidário que o PSL tem direito. A ideia de Jair Bolsonaro era a de destituir Delegado Waldir

¹⁸⁷ A título de interesse, em maio de 2019 Waldir foi acusado de estar armado em uma sessão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o que é proibido conforme o artigo 271 do regime interno da Casa. A reunião foi suspensa por conta disso (Putti, 2019).

¹⁸⁸ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

¹⁸⁹ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

¹⁹⁰ Lê-se o ano de dois mil e dezesseis.

¹⁹¹ Partido da República (PR), que alterou o nome para Partido Liberal (PL) em 2019.

¹⁹² Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

¹⁹³ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

¹⁹⁴ Nas eleições de 2018 (dois mil e dezoito), pela segunda vez consecutiva, Delegado Waldir foi o candidato a deputado federal mais votado do estado de Goiás, com 274.397 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis) votos. A diferença com o ano de 2014 (dois mil e quatorze) foi de apenas 219 (duzentos e dezenove) votos a mais. Ao ser questionado se a eleição de 2018 (dois mil e dezoito) teve relação com a campanha de Bolsonaro, ele negou, informando que teria reunido mais pelo menos cem mil votos se tivesse “surfado na onda do Bolsonaro”, mas que ele “manteve praticamente o mesmo número da última eleição e ainda ajud[ou] o partido a eleger mais um deputado em Goiás [Major Vitor Hugo, que teve 31 mil votos]” (Túlio, 2018, s.p.).

¹⁹⁵ Lê-se o ano de dois mil e vinte.

e colocar Eduardo Bolsonaro (filho do presidente) na liderança do partido na Câmara. Ao saber disso, Waldir se enfureceu, tendo sido gravado criticando o presidente durante uma reunião com outros deputados:

'Eu vou implodir o presidente. Aí eu mostro a gravação dele. Não tem conversa. Eu implodo ele. Eu sou o cara mais fiel. Acabou, cara. Eu sou o cara mais fiel a esse vagabundo. Eu andei no sol em 246 (duzentas e quarenta e seis) cidades para defender o nome desse vagabundo', gritava Waldir, em fúria (Sanches, 2019, s.p.)

Este foi o fim da relação por afinidade e interesses políticos entre Delegado Waldir e Jair Bolsonaro, mesmo que ambos tenham agendas políticas muito similares.¹⁹⁶

De maneira mais pragmática sobre feitos na carreira política, Delegado Waldir é o responsável pelo requerimento de alguns Projetos de Lei polêmicos na Câmara dos Deputados¹⁹⁷. Listo alguns abaixo:

1. PL 967/2015¹⁹⁸: “Dispõe sobre a proibição de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares” (Brasil, 2015, p.01).
2. PL 10659/2018¹⁹⁹: “Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996²⁰⁰, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas” (Brasil, 2018a, p.01).
3. PL 10825/2018²⁰¹: “Altera a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984²⁰² — Lei de Execução Penal, para revogar o direito dos condenados ao banho de sol e dá outras providências” (Brasil, 2018b, p.01).

Entre os parlamentares analisados nesta dissertação, Delegado Waldir é o que menos falou em plenária. Ao todo foram 19²⁰³ discursos proferidos, sendo 14²⁰⁴ relevantes para esta pesquisa; proporcionalmente o que mais teve discursos analisados na pesquisa em relação aos discursos proferidos na Câmara.

¹⁹⁶ Considero que este episódio lançou ainda mais o nome de Waldir para além da bolha política, o impulsionando para outros círculos sociais.

¹⁹⁷ É interessante expor que, até as eleições de 2018 (dois mil e dezoito), dos 52 (cinquenta e dois) projetos apresentados desde que foi eleito pela primeira vez, Delegado Waldir não havia aprovado nenhum e mesmo assim almejava ser presidente da Câmara (Túlio, 2018).

¹⁹⁸ Lê-se PL novecentos e sessenta e sete de dois mil e quinze.

¹⁹⁹ Lê-se PL dez mil seiscentos e cinquenta e nove de dois mil de dezoito.

²⁰⁰ Lê-se Lei número nove mil trezentos e noventa e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

²⁰¹ Lê-se PL dez mil oitocentos e vinte e cinco de dois mil e dezoito.

²⁰² Lê-se Lei número sete mil duzentos e dez de onze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro.

²⁰³ Lê-se dezenove discursos.

²⁰⁴ Lê-se catorze.

Algo notado em relação aos discursos do Delegado Waldir é a forma de falar. Ele é o mais enérgico dos três. Considerando também entrevistas e outros vídeos dos três parlamentares assistidos para somar nas análises, Delegado Waldir é o menos “filtrado” entre eles. Ele é o mais enfático em defender pautas controversas e não poupa palavras ao rejeitar direitos humanos básicos de algumas categorias de pessoas, em especial pessoas que cometeram crimes. Ao mesmo tempo, muito do que ele apresenta tem um caráter exagerado, com o intuito de escandalizar e ele parece conseguir atingir isso, pois as discussões por vezes continuam em uma tonalidade agitada. Uma característica dos discursos de Delegado Waldir é falar sempre que o que estão discutindo/apresentando/votando é em defesa dos “pobres”. Ele menciona isso em diversos discursos, sempre invocando essa categoria vulnerabilizada e dificilmente (ou nunca) outras. Trago alguns exemplos.

No dia 15 de maio de 2019²⁰⁵, o Ministro da Educação à época, Abraham Weintraub, foi convocado (pela Oposição e parlamentares de centro) na Câmara dos Deputados para esclarecer sobre os cortes orçamentários na educação brasileira, especialmente em desfavor das Universidades e Institutos Federais do país. Após o longo discurso do ministro e apontamentos críticos feitos pelos opositores presentes, Delegado Waldir pediu a palavra:

[...]Todos os nossos Ministros podem ser convocados. Eles vão vir aqui falar do nosso Governo. Nós não temos nada a esconder. Nossa prioridade são os mais pobres.

Eu queria chamar o povo brasileiro à reflexão. Hoje muitas universidades estão paradas. Por quê? Será que esses estudantes estão de folga? É feriado? Há muitos alunos nas escolas particulares que são pobres. Os estudantes das universidades públicas, pagas com nosso dinheiro, estão parados. Vamos inverter esta lógica! [...] (Delegado Waldir (PSL/GO), 2019, p. 42).

Nesta última parte do discurso ele se refere às manifestações em defesa da educação e contra a Reforma da Previdência que tomaram as ruas brasileiras em maio de 2019²⁰⁶. Os protestos levaram mais de um milhão de pessoas às ruas em cerca de 200²⁰⁷ municípios do país. Os manifestantes repudiavam, em especial, o corte de 30%²⁰⁸ no orçamento para o pagamento de dívidas não obrigatórias, como salários de trabalhadores terceirizados, compra de equipamentos e contas de água e luz das Universidades Federais (Dulce; Carvalho; Console, 2019). Falarei mais sobre a Reforma da Previdência no tópico seguinte.

O ataque aos manifestantes que reivindicavam contra a deterioração do ensino público

²⁰⁵ Lê-se o dia quinze de maio de dois mil e dezenove.

²⁰⁶ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

²⁰⁷ Lê-se duzentos municípios.

²⁰⁸ Lê-se trinta por cento.

no país se ressalta no discurso. O ataque estratégico do neoliberalismo à educação é motivo de reflexões de Christian Laval (2019) em um livro. O autor compreende o espaço escolar neoliberal como o lugar de formação da subjetividade do “capital humano”, que alimentará um sistema produtivo fundamentado essencialmente na concorrência generalizada. A transformação neoliberal também no que estrutura o ser humano como tal (no que se refere a valores e relações consigo, com os outros e com o espaço) difunde o modelo capitalista de relação interpessoal e individual, fazendo com que as pessoas sejam consideradas e se considerem um capital: sujeitos de uma ideologia de eficiência, desempenho e rentabilidade. A escola, utilizada para atingir essa finalidade, converte-se em perpetuadora de desigualdades.

Iana Lima e Álvaro Hypolito (2019) apresentam que o globalismo neoconservador padroniza a educação e é a partir disso que se admite “uma ação mais direta das organizações neoconservadoras e neoliberais para garantir seus interesses” (Lima; Hypolito, 2019, p. 13). A articulação de grupos e alianças com ideais conservadores e neoliberais no parlamento (como a Bancada BBB) demonstra a ampliação da representação política de grupos religiosos, ruralistas, pecuaristas e fascistas, que se empenham totalmente em interferir em matérias de cunho político, social, cultural e educacional.

A temática da segurança pública é frequente nos discursos de Delegado Waldir. No dia 28 de agosto de 2019²⁰⁹, Waldir profere o primeiro discurso analisado nesta pesquisa, em uma discussão acerca da proposta de agravamento da pena pela propalação ou divulgação de ato objeto de denúncia caluniosa eleitoral, ou *fake news*. O deputado expõe as seguintes palavras:

Sra. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem, estou vendo algo inacreditável hoje nesta Casa, Sra. Presidente. Eu estou vendo os partidos de esquerda, PT, PSOL, PCdoB, PDT e outros mais votarem para agravar a pena do criminoso. Pela primeira vez na história desta Casa, eu vejo a esquerda votando para lotar os nossos presídios. Isso! Aquele que fizer hoje qualquer *fake news* vai para a cadeia.

Parabéns, eu queria parabenizar a esquerda brasileira por estar lotando os presídios brasileiros. Pela primeira vez, eles não defendem direitos humanos. Pela primeira vez, eles não defendem...

(Interrupção do som)

Pela primeira vez, eles votam por lotar os presídios brasileiros. Obrigado, esquerda. Parabéns! Vocês acordaram. Parabéns! (Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), 2019b, p. 162).

O que se indicava no debate era derrubar o Veto n.º 17/2019²¹⁰, ou seja, a negativa do

²⁰⁹ Lê-se o dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove.

²¹⁰ Lê-se o Veto número dezessete de dois mil e dezenove.

presidente Bolsonaro a um projeto de lei que propunha alterar o Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965²¹¹) para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral. Representantes de partidos localizados à esquerda eram contrários ao veto e indicavam que o presidente só o havia rejeitado por ser um grande beneficiário das *fake news* nas eleições. Apesar de ideologicamente não estar próximo destes parlamentares e ser líder do partido de Bolsonaro na Câmara, Delegado Waldir era favorável à derrubada do veto. Como ele demonstra com os áudios vazados em outubro do mesmo ano, a insatisfação de Waldir com Bolsonaro parece ser parte de um processo mais longo que envolve também as atuações políticas do presidente. Retomo as análises para o conteúdo do discurso.

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2009) identifica que, desde o nascimento das prisões, o crime é deslocado para a figura do criminoso: “Não se pune portanto para apagar um crime, mas para transformar um culpado (atual ou virtual); o castigo deve levar em si uma certa técnica corretiva” (Foucault, 2009, p. 123). O efeito punitivo é parte da lógica de uma produção de esperança moral pela garantia de segurança. Quando Delegado Waldir manifesta a necessidade de lotar os presídios e não defender os direitos humanos, ele expressa essa posição na qual a lógica punitiva é mais forte que o ato de punir. A ideia seria a de que a segurança traria felicidade e as pessoas que ameaçam esse ordenamento são o que causam os transtornos sociais e os problemas a serem enfrentados, desconsiderando toda a lógica exploradora, mercantilista, autoritária, racista e fundamentalista que são estruturais e sistemáticas no país.

3.2.3 Major Vitor Hugo: “quem tem medo de polícia é bandido!”²¹²

Vitor Hugo de Araújo Almeida, ou Major Vitor Hugo como se apresenta na Câmara, tem 47²¹³ anos, é católico, natural de Salvador–BA, advogado e oficial superior em reserva das Forças Especiais e de Estado-Maior do Exército. Durante a 56^a²¹⁴ legislatura, Vitor Hugo estava filiado ao Partido Social Liberal (PSL). Foi líder do governo na Câmara de fevereiro de 2019 a agosto de 2020²¹⁵ e líder do PSL de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022²¹⁶. É, dentre

²¹¹ Lê-se a Lei numero quatro mil setecentos e trinta e sete de mil novecentos e sessenta e cinco.

²¹² (Tvmaisgoias, 2022).

²¹³ Lê-se quarenta e sete anos.

²¹⁴ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

²¹⁵ Lê-se fevereiro de dois mil e dezenove a agosto de dois mil e vinte.

²¹⁶ Lê-se fevereiro de dois mil e vinte e um a fevereiro de dois mil e vinte e dois.

os três parlamentares analisados nesta pesquisa, o que possui o maior currículo no que se refere a atividades profissionais, cargos públicos, estudos e cursos diversos. Ele possui uma fortíssima formação militar, contendo desde graduação em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, especializações em Direito Militar (Universidade Castelo Branco) e História Militar (Universidade do Sul de Santa Catarina), até Mestrado em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Também graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui experiências de missões militares no exterior

Figura 4 - Deputado Major Vitor Hugo



Fonte: Câmara dos Deputados do Brasil

Major Vitor Hugo é o que possui menos tempo de carreira política. Em 2018²¹⁷ disputou pela primeira vez uma eleição, quando se elegeu deputado federal. Contou com apoio de Jair Bolsonaro e foi indicado a líder do governo sem experiência política anterior.

No que tange ao parlamentar nesta dissertação, Major Vitor Hugo possui 42²¹⁸ discursos proferidos, dos quais 33²¹⁹ foram analisados na pesquisa. Vitor Hugo foi, do início da 56^a²²⁰ legislatura até o dia 19 de agosto de 2020²²¹, o líder do Governo Bolsonaro na Câmara e todos os discursos dele foram feitos no ano de 2019²²², sempre carregando muito dos “feitos” do

²¹⁷ Lê-se dois mil e dezoito.

²¹⁸ Lê-se quarenta e dois discursos.

²¹⁹ Lê-se trinta e três.

²²⁰ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

²²¹ Lê-se o dia dezoito de agosto de dois mil e vinte.

²²² Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

Governo Bolsonaro até então. As análises indicam que ele foi designado como uma espécie de defensor do Governo,²²³ sempre intervindo na discussão que estava sendo pautada (que por vezes criticava a ação ou inércia do governo em alguma matéria), para pontuar os principais objetivos do governo em campanha e quais haviam sido alcançados. Muitas vezes os pontos levantados por ele sequer faziam referência ao debate que estava sendo realizado na Casa. Vitor Hugo parece confuso em muitos momentos. Foi a primeira eleição que ele disputou, assim como a primeira que ganhou e isso pode ser um indicativo da inexperiência política dele.

A similaridade de muitos discursos dele chama a atenção. Ele por vezes falava as mesmas frases, inclusive para defender a integridade do presidente Bolsonaro, como se tivesse decorado um roteiro do que falar sempre que o governo ou a honra do presidente fossem questionados, mas ficava um tanto perdido quando confrontado para além do texto memorizado. A defesa de Jair Bolsonaro é algo que chama a atenção. Ele sempre utilizava palavras como “honesto”, “cristão” e “patriota”, para se referir ao presidente, também se referindo à política “equilibrada” que ele fazia. Para defender a honra de Bolsonaro, o partido do presidente ou o governo, ele utiliza de alguns artificios. Demonstro alguns exemplos.

No dia 25 de setembro de 2019, em um breve discurso, Major Vitor Hugo fez referência a duas lideranças indígenas: Ysani Kalapalo (primeira mulher indígena oficial do Exército Brasileiro) e Silvia Waiãpi (Secretária de Saúde Indígena do Ministério da Saúde):

[...] Nós acabamos de fazer uma coletiva de imprensa, demonstrando para o Brasil e para o mundo o que as lideranças falaram: o Governo Bolsonaro é um governo alinhado com as vontades reais da população indígena do nosso País, um povo que quer produzir, quer se inserir e quer ser feliz, a partir da interação, da conjunção de valores e de ações com o nosso Governo.

Mais uma vez, a Oposição fez um movimento que ficou completamente abafado pela voz das lideranças indígenas que estavam conosco.

Por isso, agradeço esta oportunidade e honra de poder me dirigir ao Parlamento ao lado dessas mulheres guerreiras, que representam, tenho certeza absoluta, parte considerável dos povos indígenas do Brasil (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019g, p. 95).

O que se percebe do discurso é a utilização dos nomes e atuações de duas mulheres indígenas que individualmente são favoráveis ao governo de Bolsonaro como artifício retórico que as

²²³ Importante mencionar que por ele ser o líder do governo naquele momento, já se espera o cumprimento desse papel.

coloca como representantes dos povos indígenas do país, que foram sistematicamente atacados durante aquele governo.

Em um dossiê produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e pela associação que representa servidores e indigenistas da Funai (INA), foram documentados os esforços constantes do governo Bolsonaro em transformar a Funai — Fundação Nacional dos Povos Indígenas e o órgão indigenista oficial do Estado Brasileiro — em uma instituição anti-indígena. Constatou-se que houve uma erosão de direitos indígenas, assim como destruição ambiental, cultural e racial durante todo o governo. Nesse período, tentou-se vincular a Funai ao Ministério da Agricultura — dominado por ruralistas —, paralisou-se a demarcação de terras indígenas, militarizou-se o órgão²²⁴ e ordenou-se a defesa de interesses não-indígenas como foco principal de atuação. Além disso, muitos outros procedimentos mesclaram o militarismo, o assédio, a violência e o ruralismo contra indígenas, ações estas que foram fundamentais para a instituição durante o governo Bolsonaro (INA, INESC, 2022).

As análises apontam que a “preocupação” que Major Vitor Hugo apresenta no discurso é a representação da subversão do neoliberalismo em relação a pautas sociais. O neoliberalismo utiliza a premissa de se importar com demandas sociais, culturais e ambientais, até criticando as opressões sistêmicas, porém desassociando-as do caráter político-econômico e das estruturas de dominação nas quais elas se inserem. O neoliberalismo progressista, assim como descrito por Nancy Fraser (2017) une uma versão progressiva das políticas de reconhecimento e uma versão reacionária das políticas econômicas, criando um modelo que alia a vida no capitalismo a dois motores principais: mercantilização e emancipação. Considero Bolsonaro um ultrarreacionário, que tentou adotar uma agenda neoliberal no país. Apesar de não avaliar que ele apresente uma visão progressista das políticas identitárias, a contradição do caso brasileiro está na ideia de que parte do eleitorado de direita, bolsonarista e de seus aliados, como Major Vitor Hugo, faz parte de camadas sociais mais vulneráveis, como pessoas negras e mulheres, por exemplo²²⁵. Por mais contra “políticas identitárias” ou lutas sociais que essas pessoas sejam, elas ainda são negras e mulheres e compreendem, mesmo que com pouco letramento racial ou de gênero, que elas

²²⁴ Da presidência da instituição (Marcelo Xavier, que era policial federal) às Coordenações Regionais da Funai, apenas duas chefias eram administradas por servidores públicos. Todas as outras eram lideradas por membros das Forças Armadas ou policiais militares/federais.

²²⁵ É interessante mencionar que Major Vitor Hugo é o único dos parlamentares aqui analisados que se declara pardo.

fazem parte desses grupos sociais²²⁶.

A título de exemplo, Hélio Lopes (Hélio “Negão” ou Hélio Bolsonaro, como se apresenta muitas vezes), foi candidato a deputado federal pelo PL em 2018²²⁷ e foi o mais bem votado do estado do Rio de Janeiro naquele ano. Defensor fervoroso de Bolsonaro (ele adota o nome do ex-presidente, apesar de não terem nenhum parentesco), Hélio é um homem negro retinto e esteve ao lado de Bolsonaro tanto no primeiro discurso após a vitória eleitoral presidencial quanto em outros momentos de aparição pública do presidente. Ercio Sena e Juliana Gusman (2020) analisam que as aparições de Hélio ao lado de Bolsonaro se tornavam mais frequentes quando cresciam a circulação de declarações misóginas, homofóbicas ou racistas do presidente. Hélio era utilizado como uma blindagem aos comportamentos preconceituosos de Bolsonaro e infere-se que o discurso de Major Vitor Hugo reverenciando as lideranças indígenas apoiadoras de Bolsonaro tenha o mesmo efeito: respaldar as atuações anti-indígenas do governo e resguardar qualquer crítica que possa existir.

O sionismo²²⁸ também é presente nos discursos de Major Vitor Hugo. No dia 21 de maio de 2019²²⁹ ele presta uma longa homenagem ao Estado de Israel. Ele inicia o discurso com uma apresentação historiográfica colonial da presença judaica no Brasil no século XVI, que foi trazida para o país pelos portugueses como “cristãos novos”:

[...] Nesse contexto, fica claro que a história quis adensar os laços de nosso País com o povo judeu. Quis, ainda, que um brasileiro fosse um dos símbolos precursores da criação do Estado judeu, do Estado de Israel. [...] Na atualidade, segundo o Presidente Bolsonaro, Israel e Brasil se aproximam não apenas pela tradição judaico-cristã — abre aspas —, “aproximam-se por esse sentimento forte de democracia e liberdade”. [...] De fato, durante a recente visita do Presidente Bolsonaro a Israel, constatou-se que a parceria entre nossos países está alicerçada sobre valores comuns da liberdade, da democracia, da economia de mercado, da justiça e da paz, e em sua determinação comum de buscar a prosperidade para seus povos. Durante a visita, Israel reiterou seu forte apoio à adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, o que será de grande importância para o desenvolvimento econômico brasileiro. Além disso, foram assinados acordos nas áreas de defesa, serviços aéreos, prevenção e combate ao crime organizado, ciência e tecnologia e um memorando de entendimento em segurança cibernética.

²²⁶ Uma pesquisa realizada pelo Ibope sobre as intenções de votos para o segundo turno das eleições presidenciais de 2018 (dois mil e dezoito) indicou que Bolsonaro liderava entre mulheres (46% - quarenta e seis por cento - contra 40% - quarenta por cento - de Haddad) e negros (47% - quarenta e sete por cento - contra 41% - quarenta e um por cento - de Haddad) (Costa, 2018).

²²⁷ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

²²⁸ Sionismo é a defesa da criação do Estado de Israel, ou um Estado judeu e de mecanismos para a sua permanência (Lacerda, 2018).

²²⁹ Lê-se o dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Muito ainda pode ser feito. Sabemos do potencial das relações Brasil-Israel. Sabemos da importância do Estado judeu para o nosso Brasil, e vice-versa. Sabemos do significado do povo judeu para a nossa história e para a construção do Brasil que conhecemos.

Elohim ivarech et medinat Israel (Deus abençoe o Estado de Israel!)

Elohim ivarech et Brazil (Deus abençoe o Brasil!)

Todah-rabah! (Muito obrigado!) (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019h, p. 36-37).

Marina Lacerda (2018) demonstra que a ênfase cristã no Velho Testamento da Bíblia reflete a relação entre evangélicos e judeus em uma coalizão neoconservadora, que criou uma conexão entre a direita cristã e Israel. Estes grupos da direita cristã que apoiam o Estado de Israel são chamados “sionistas cristãos” e representam uma larga fração dos grupos sionistas do mundo. A aproximação entre estes grupos é estratégica também a partir de razões ideológicas. Diversos neoconservadores (como Irving Kristol, por exemplo), tiveram como fonte de inspiração Leo Sreauss²³⁰, que, apesar de ser judeu, os influenciou a apoiar a direita cristã, uma vez que eles tinham uma mesma percepção em comum. A direita cristã, os straussianos e os neoconservadores concordavam com o preceito de que a religião é necessária para haver unidade política e para superação do niilismo, que, para eles, era a raiz dos problemas estadunidenses.

Marina Lacerda (2018) apresenta que, para os neoconservadores brasileiros, a perspectiva de ter Israel como um “amigo preferencial” na política externa está proporcionalmente relacionada ao “inimigo externo” no comunismo/socialismo, diferente dos EUA, em posições pouco imperialistas, que prejudicam o Brasil nas relações internacionais. A ponte ideológica entre evangélicos e Israel começou a ser fortalecida quando Jerusalém foi declarada como a capital israelense em 1980²³¹ (o que chocou a comunidade internacional), treze países transferiram a representação diplomática para Telavive e os representantes da direita cristã estabeleceram a Embaixada Cristã Internacional em Jerusalém: “isso reforçou o apoio a Jerusalém como capital de Israel e fixou um intenso compromisso teológico com Israel entre evangélicos do mundo todo” (Lacerda, 2018, p. 54). Na América Latina, assessores israelenses treinaram militares guatemaltecas desde a década de 1983 em sessões de tortura contra oponentes considerados comunistas ou adeptos da Teologia da Libertação (Lacerda, 2018).

²³⁰ Leo Strauss foi um dos responsáveis pelo avanço do neoconservadorismo enquanto movimento intelectual nos Estados Unidos, especialmente em um grupo denominado “os intelectuais de Nova Iorque”, que era predominantemente formado por teóricos judeus (Lacerda, 2018).

²³¹ Lê-se o ano de mil novecentos e oitenta.

Seja nos Estados Unidos ou na América Latina, a defesa de Israel pela direita cristã é uma das vertentes da aliança neoconservadora, o que se mostra presente nos discursos de Major Vitor Hugo. Como apresenta Marina Lacerda (2018), o neoconservadorismo é uma mentalidade que alia, além do punitivismo, do absolutismo de livre mercado e dos valores da direita cristã, o apoio ao movimento sionista. O sionismo é um ponto de encontro entre os intelectuais neoconservadores (majoritariamente judeus) com a direita cristã a partir, principalmente, de motivações ideológicas moralistas, familistas e anticomunistas.

Relato também uma discussão relevante para as análises. No dia 29 de maio de 2019²³², o Major Vitor Hugo proferiu um discurso em que, apesar da mensagem ser curta e não conter nenhum grande destaque, a utilização das palavras "debate ideológico" e "gênero" chamou a atenção. Ao tentar compreender o contexto da discussão que resultou no discurso do deputado Vitor Hugo, deparei-me com uma grande trapalhada moralista na Câmara. O texto em discussão apresentava que "para os registros de nascimento ou de natimorto constarão das informações, obrigatoriamente, o CPF, o gênero, a data e o local de nascimento do registrado (...)" (Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), 2019, p. 663). O destaque, de autoria do Vinícius Carvalho, líder do PRB, era para a votação em separado da expressão "o gênero", constante do § 2º²³³, e, por conseguinte, da expressão "gênero", também constante do § 2º²³⁴ do art. 68 da Lei 8.212/1991²³⁵, com a redação dada pelo art. 24²³⁶ do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória 871, de 2019²³⁷. A grande discussão na casa se deu porque alguns deputados consideravam a expressão "ideológica".

Uma disputa para que houvesse a troca da expressão por "sexo" foi pontuada diversas vezes, inclusive pelo Deputado Pastor Sargento Isidório, uma figura conhecida por andar em meio a Câmara dos Deputados com o braço levantado e uma bíblia na mão proferindo frases controversas (algo que fez também neste debate). Durante todo o desentendimento, alguns representantes da oposição tentavam argumentar que a expressão "gênero" não era ideológica, que de fato o texto indicava algo referente a gênero e não ao sexo, mas as vozes dessas pessoas mal apareciam e, quando surgiam, eram abafadas por algum outro parlamentar criticando a proposta ou espalhando desinformação. Porém, apesar de toda a votação desse

²³² Lê-se o dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove.

²³³ Lê-se segundo.

²³⁴ Lê-se segundo.

²³⁵ Lê-se artigo sessenta e outro da Lei oito mil duzentos e doze, de mil novecentos e noventa e um.

²³⁶ Lê-se vinte e quatro.

²³⁷ Lê-se a Medida Provisória oitocentos e setenta e um de dois mil e dezenove.

requerimento ter sido uma grande bagunça, o fato do texto original ser uma MP, ou seja, ter sido redigido pelo governo - teoricamente pelo Presidente da República - e a inclusão da palavra "gênero" ter sido feita por eles, foi um grande destaque.

Foi apenas após o presidente Rodrigo Maia mencionar esse fato que Major Vitor Hugo se pronunciou pela primeira vez: "Para que não percamos a medida provisória como um todo, entendendo que é razoável neste momento não entrar no debate ideológico, o Governo não se opõe a que se mantenha a palavra 'gênero' neste momento, e vamos mandar um novo projeto de lei" (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019, p. 672). Posteriormente à manifestação dele, é possível ouvir as vaias e críticas de parceiros descontentes com o posicionamento. Os desentendimentos continuam e Major Vitor Hugo retoma a palavra para esclarecer que o governo assume o compromisso de reenviar o projeto de lei corrigido para uma nova discussão. Este episódio é emblemático para compreender o neoconservadorismo.

A simples expressão "gênero", na mais binária e cisnormativa forma de delimitar o gênero de um bebê, enfureceu uma parcela significativa da direita, que acusou o uso da palavra como "ideológica", mesmo que utilizado em uma norma editada pelo próprio governo Bolsonaro. A crítica à "ideologia de gênero" como uma estratégia política é tratada no novo livro publicado por Judith Butler (2024).²³⁸ Nele, Butler (2024) analisa como o "gênero" se tornou uma das temáticas centrais nos discursos de conservadores e reacionários - como um fantasma - para criar pânico moral e a fim de obter adesão popular às pautas de interesse próprio. Ela questiona: "quem tem medo do gênero?". A autora apresenta que, no Brasil, o argumento anti-gênero é pautado na alegação de que o "gênero" questiona a normatividade e a naturalidade da cis-heterossexualidade. Sem ela, qualquer tipo de perversidade sexual, como zoofilia e pedofilia, seria naturalizada socialmente e, por conta disso, tomariam as sociedades.

Ela apresenta que o gênero é mostrado como uma ideologia que busca, acima de tudo, "apropriar-se do poder divino da criação em favor de pessoas que desejam criar seus próprios gêneros" (Butler, 2024, p. 50). Há a correlação entre religião e crítica à "ideologia". Para eles, é ideologia apenas o que vêm de fora. Gênero é ideologia, porém anti-gênero não. Mesmo que as posições reacionárias sejam extremamente ideológicas, eles atribuem um papel negativo à ideologia, colocando-a como papel daqueles que querem "doutrinar" ou erradicar os valores morais da sociedade. O próprio discurso de posse de Jair Bolsonaro pontuava como compromisso de campanha a erradicação da "ideologia de gênero" e afirmou que seu governo

²³⁸ É interessante mencionar que Butler (2014) começou a desenvolver o livro após a visita que fez ao Brasil em 2017, quando, juntamente com a companheira Wendy Brown, sofreu ataques de manifestantes anti-gênero.

resistiria a qualquer "submissão ideológica" (Butler, 2024). Butler (2024) nos mostra que a unificação dos argumentos e atuações anti-gênero está em alianças fomentadas por partidos políticos, organizações globais, redes on-line, plataformas eleitorais e organizações que conectam igrejas evangélicas e católicas.

O neoconservadorismo utiliza o argumento contra a "ideologia de gênero" como sustentação e produção do seu pânico moral em relação a questões de gênero, sexualidade e feminismo. É uma construção fascista, totalitária e fundamentalista de opressão contra grupos socialmente vulnerabilizados. O encontro do neoliberalismo com o neoconservadorismo converge no combate ao Estado de bem-estar social e aos direitos sociais, buscando preservar a ordem social em um contexto específico de ameaça criada, que são, neste sentido, os movimentos LGBTQIAPN+ e feminista.

3.3 PALAVRAS TÊM PODER: A ANÁLISE DOS DISCURSOS

Norman Fairclough (2012) apresenta a Análise Crítica do Discurso (ACD) como uma disciplina de estudo de textos, em que a linguagem é compreendida como uma prática social e não apenas como uma atividade individual. Para ele, a relação entre as diversas linguagens e as mudanças na vida social contemporânea são fundamentais para a compreensão do processo social, o que torna a ACD transdisciplinar. Ela se dedica a compreender a língua no novo capitalismo, investigando a importância dela nesta rede de novas práticas propostas pelo neoliberalismo. Fairclough (2012) identifica, assim como Bourdieu, que os discursos neoliberais são um recurso significativo na concretização do projeto do neoliberalismo. Nesse sentido, o discurso contribui para a sustentação de relações de dominação e estruturas de poder. Desta forma, a ACD considera, fundamentalmente, a ligação entre textos, práticas discursivas e práticas sociais, os quais foram os aportes epistemológicos dessa pesquisa.

Neste tópico, apresento a análise dos discursos a partir de eventos/projetos importantes na política nacional durante a 56^a239 legislatura: a Reforma da Previdência, a questão armamentista e a pandemia de COVID-19. A organização dos discursos nesse sistema permitiu a identificação de correspondência entre os textos analisados, assim como os diálogos entre eles, como propõe a ACD. A análise crítica dos conteúdos reunidos em relação aos imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo também se

²³⁹ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

fez presente no estudo de todos os eventos.

3.3.1 A Reforma da Previdência

Neste primeiro momento, apresentarei sobre a Reforma da Previdência, como as discussões sobre ela se apresentaram nos discursos dos parlamentares tratados aqui e de que maneira isso se relaciona com os imaginários políticos analisados nessa dissertação.

A Reforma da Previdência, ou "Nova Previdência", é a proposta de Reforma da Previdência²⁴⁰ desenvolvida a partir do governo do presidente Michel Temer, em 2016²⁴¹, com a PEC n.º 287/2016,²⁴² aplicada pelo presidente Jair Messias Bolsonaro e elaborada com os moldes do governo Bolsonaro pela equipe de Paulo Guedes, o Ministro da Economia no momento. O projeto renasceu como uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC n.º 6/2019²⁴³), apresentada pessoalmente por Bolsonaro ao Congresso Nacional no dia 20 de fevereiro de 2019²⁴⁴. Em 12 de novembro de 2019²⁴⁵ a proposição se transformou na Emenda Constitucional n.º 103/2019²⁴⁶, quando foi promulgada pelo Senado Federal e anexada também aos arquivos da Câmara dos Deputados (Brasil, 2019). A ementa da proposta indica que esta “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências” (Brasil, 2019, s.p.).

José Ricardo Costa e Dandara Demiranda (2023), ao analisar o histórico da previdência social²⁴⁷ no contexto neoliberal brasileiro e traçar um destino até a reforma de 2019²⁴⁸, identificam que esta estabeleceu diversas e profundas mudanças sociais e econômicas no país e resumem as maiores transformações ocorridas:

²⁴⁰ De maneira simplificada, a previdência é uma faceta do seguro social, responsável por auxílios, pensões e aposentadorias. O trabalhador contribui mensalmente para a previdência (como um segurado) e o Estado (segurador) administra essas contribuições quando o trabalhador não estiver mais apto a dispor de sua força de trabalho em razão de infortúnio (como idade avançada, incapacidade temporária, morte, maternidade e outros).

²⁴¹ Lê-se o ano de dois mil e dezesseis.

²⁴² Esta reforma não foi consolidada por Temer e Henrique Meirelles, o Ministro da Fazenda da época, por conta das denúncias do empresário Joesley Batista contra o presidente por envolvimento direto em corrupção (Jardim; Moura, 2023).

²⁴³ Lê-se PEC seis de dois mil e dezenove.

²⁴⁴ Lê-se o dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove.

²⁴⁵ Lê-se o dia doze de novembro de dois mil e dezenove.

²⁴⁶ Lê-se Emenda Constitucional número cento e três de dois mil e dezenove.

²⁴⁷ É interessante dizer que a reforma de 2019 não foi a primeira acontecida no Brasil. Houve uma grande alteração no sistema previdenciário brasileiro após o lançamento da Constituição Federal de 1988 pela Emenda Constitucional n.º 3 de 1993 voltada a trabalhadores do setor público. Após essa, foram feitas outras reformas em 1998, 2003, 2005, 2012 e 2015 (Costa; Demiranda, 2023).

²⁴⁸ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

[...]elevou a idade mínima para aposentadorias para 65 (sessenta e cinco) anos para homens e 62 (sessenta e dois) anos para mulheres; as aposentadorias passaram a ser calculados com base na média de todas as contribuições realizadas pelo segurado (a regra anterior permitia a exclusão das 20% (vinte por cento) menores contribuições); proibiu a conversão de tempo especial em comum; houve redução significativa do valor dos benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) e permanente (antiga aposentadoria por invalidez), bem como na pensão por morte. Para servidores públicos federais, além da idade mínima para aposentadoria, será exigido pelo menos 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, 10 (dez) anos de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. Também foram estabelecidas regras que limitam a acumulação de benefícios (Costa; Demiranda, 2023, p. 94-95).

Costa e Demiranda (2023) apontam que desde a década de 1990²⁴⁹, por conta da evolução da política nacional pautada no neoliberalismo, as conquistas de direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988²⁵⁰ foram sobrepostas pelo avanço de desregulamentações e privatizações, o que também restringiu garantias de direitos sociais. Às custas disso, a Previdência também foi impactada.

Inclino o olhar agora para os discursos aqui analisados. As exposições em que consta alguma referência à nova Previdência datam de 13 de fevereiro de 2019²⁵¹ ao dia 13 de agosto de 2019²⁵². Após esse intervalo, os parlamentares mencionam algo relacionado à Previdência apenas mais três vezes esporádicas, apenas votando alguma aglutinação da PEC ou relembrando terem sido favoráveis a ela.

Major Vitor Hugo finaliza seu primeiro pronunciamento em plenário dizendo as seguintes palavras:

Nós vamos construir essa base [uma aliança de partidos que pretendiam juntar esforços para o fortalecimento da estrutura de prevenção e combate ao terrorismo no país], que certamente trará ao País segurança para a aprovação das matérias de que tanto precisamos, **com ênfase para a reforma da Previdência**, para a reforma tributária, para o pacote anticrime, medidas que irão alavancar o desenvolvimento da nossa infraestrutura e resolver tantas outras necessidades do nosso povo (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019b, p.199, grifo nosso).

Este discurso, do dia 13 de fevereiro de 2019²⁵³, foi o primeiro em que mencionam a Reforma da Previdência, mesmo que ela ainda não tivesse sido oficialmente apresentada ao Congresso, e também é o primeiro discurso dentre todos aqui analisados.

²⁴⁹ Lê-se o ano de mil novecentos e noventa.

²⁵⁰ Lê-se o ano de mil novecentos e oitenta e oito.

²⁵¹ Lê-se o dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

²⁵² Lê-se o dia treze de agosto de dois mil e dezenove.

²⁵³ Lê-se o dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Considero interessante (e esta é uma característica muito presente nos discursos de Major Vitor Hugo) a defesa incontestável à Reforma da Previdência e como eles demonstram o caráter neoliberal dela sem muito esforço. Eles justificam a necessidade das reformas com o argumento constante de necessidade de reorganização do sistema de Previdência, que está insustentável e deficitário. Costa e Demiranda (2023) demonstram como este tipo de justificativa ocorre desde os anos 1990²⁵⁴ e não se sustenta, pois este déficit sempre citado decorre de uma fuga de recursos utilizados no custeamento de outras despesas (como a manutenção do superavit primário, por exemplo).

Os autores demonstram que histórica e progressivamente, a cada reforma, novas imposições e exigências eram feitas para a concessão dos benefícios, o que impactou significativamente a população, em especial categorias mais vulnerabilizadas, como (no que diz respeito a EC n.º103/2019²⁵⁵, nosso foco de análise) pessoas mais velhas com baixo grau de escolaridade - que se destacam nos índices de desemprego - e trabalhadores rurais. A elevação da idade para concessão de aposentadoria a essas pessoas pode significar a impossibilidade de acesso a esse benefício ou a alocação delas sempre em subempregos, submetidos permanentemente a pobreza extrema.

A justificativa ativa da Reforma da Previdência com “ela se tornará mais justa, sustentável e equilibrada”, dita, nessas palavras, exatas cinco vezes nos discursos do representante do Governo na Câmara (Major Vitor Hugo), demonstram a colisão dos interesses neoliberais com os direitos dos brasileiros. Esse argumento foi historicamente utilizado para defender reformas previdenciárias, porém, mesmo assim, novas reformas sempre foram consideradas necessárias. Por quê?

Costa e Demiranda (2023) apontam que a economia nos cofres públicos por conta da nova reforma de 2019²⁵⁶ foi de 156²⁵⁷ bilhões de reais, porém isso não impediu que, em 2023²⁵⁸, especulassem a necessidade de uma nova reforma com a mesma justificativa. O cálculo que aponta o déficit da Previdência ignora a existência de mecanismos que permitem que o Governo Federal utilize parte dos tributos vinculados a fundos ou defesas (como o fundo de custeio da Seguridade Social) em outras áreas. O déficit sempre existirá até que a preocupação dos governos seja, de fato, para além do aspecto econômico e entendendo o

²⁵⁴ Lê-se o ano de mil novecentos e noventa.

²⁵⁵ Lê-se Emenda Constitucional número cento e três de dois mil e dezenove.

²⁵⁶ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

²⁵⁷ Lê-se cento e cinquenta e seis bilhões.

²⁵⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e três.

sistema de Seguridade Social como um recurso essencialmente de desenvolvimento social, ou seja, “as sucessivas alterações têm mercantilizado a Seguridade Social, privilegiando o mercado e as políticas neoliberais em detrimento da população brasileira” (Costa; Demiranda, 2023, p. 99).

Maria Jardim e Paulo José Moura (2023) apontam que este argumento sobre a existência do déficit no sistema previdenciário é uma construção discursiva de defesa da transição para um sistema de capitalização, que ganhou mais potência na Reforma de 2019²⁵⁹. Nela, esta justificativa foi expandida pelo crescimento do desemprego e do trabalho informal, que reduziu a contribuição para a Seguridade Social, além da flexibilização de leis e direitos trabalhistas (endossadas pelos empresários e agentes estatais), concretizada com a aprovação do projeto “Contrato Verde e Amarelo”²⁶⁰ pelo governo Bolsonaro. Essas justificativas são parte central do imaginário neoliberal, um discurso essencialmente economicista, sustentado, como apresentam os autores, “na ideia de ajuste fiscal de longo prazo e ignorando o papel de inclusão social da previdência” (Jardim; Moura, 2023, p. 76).

Nos discursos, Major Vitor Hugo tende a sempre relacionar a Reforma da Previdência e a reforma tributária, também proposta por Paulo Guedes. Uma fala de Major Vitor Hugo chama a atenção. No dia 13 de agosto de 2019²⁶¹, votando a favor da instituição da Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica, o estabelecimento de garantias de livre mercado e a análise de impacto regulatório oferecida pela Medida Provisória n.º 881/2019²⁶², o deputado relaciona a Reforma da Previdência a essa medida, indicando que a aprovação da PEC n.º 6/2019²⁶³ em dois turnos, assim como essa matéria são a prova de que os poderes Executivo e Legislativo são harmônicos e podem mudar o país. Ele menciona que com essas pautas eles irão de encontro com a necessidade de acabar com a burocracia no país,

[...] tirando, como diz o Presidente Jair Bolsonaro, o Estado do cangote do empreendedor e levando o País a um novo patamar. Com a reforma tributária, a autonomia do Banco Central e outras medidas que serão propostas pelo Governo voltadas para alavancar nossa infraestrutura, temos certeza de que o Brasil irá assumir no mundo o lugar de destaque que nossa estatura política estratégica permite (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019c, p. 313).

²⁵⁹ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

²⁶⁰ Foi uma proposta do Governo Federal que visava incentivar a contratação de pessoas entre 18 e 29 (dezoito e vinte e nove) anos, recebendo salários absolutos de apenas meio salário mínimo (cerca de 1500 - mil e quinhentos - reais) do empregador, que reduziria também a contribuição para o FGTS e recolheria menos para a Previdência Social (Agência Câmara, [2020]).

²⁶¹ Lê-se o dia treze de agosto de dois mil e dezenove.

²⁶² Lê-se a Medida Provisória número oitocentos e oitenta e um de dois mil e dezenove.

²⁶³ Lê-se PEC número seis de dois mil e dezenove.

Considero que a ideia de culpabilização do Estado pela falta de desenvolvimento do país, uma vez que, segundo a lógica do parlamentar, ele atrapalha a prosperidade do setor privado, é uma representação pouco sutil do alinhamento neoliberal do governo.

A proposição invertida de utilizar pautas sociais como plataforma de apresentação da Reforma da Previdência também é bastante presente. Major Vitor Hugo menciona que a nova Previdência iria “fazer justiça, respeitar direitos adquiridos e vai também fazer com que os mais pobres paguem menos, para que os mais ricos sustentem a nossa Previdência para o futuro dos nossos filhos” (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019d, p. 153). Apesar de Major Vitor Hugo ser o parlamentar aqui analisado que mais falou sobre a Reforma da Previdência em plenário, os outros também mencionaram e defendem a PEC. No dia 10 de julho de 2019²⁶⁴, Delegado Waldir menciona que a PEC n.º 6/2019²⁶⁵ não é uma reforma, pois quem fez uma reforma foram Lula e Dilma. O que eles estavam fazendo era uma nova Previdência, dessa vez de fato pensando nos mais pobres.

É notório sempre este apelo para algo relacionado à família quando defendiam a nova Previdência, especialmente nos discursos do Delegado Waldir e Major Vitor Hugo. É interessante a evocação dos pobres para a defesa da proposta, categoria essa que é a mais afetada pelo aumento da idade de aposentadoria, como já apresentado anteriormente. Por vezes nomeavam que a reforma deveria ser aprovada para que fosse garantido o futuro dos filhos ou a comida na mesa das famílias de militares de patentes mais baixas, esse último quando falaram especialmente sobre a posição dos militares nessa nova Previdência. Além disso, está sempre explícita a presença da família, a defesa dessa instituição pela figura do filho, o futuro sacralizado da entidade estável e singular da família, a qual devem proteger acima de todas as coisas.

Destaca-se o contraste da “defesa dos pobres” e da garantia de uma renda pelo estado na aposentadoria dos trabalhadores, com o discurso neoliberal. A arquitetura neoconservadora impulsiona a apresentação de falsas preocupações com grupos em vulnerabilidade para a promoção do neoliberalismo. Esse é um dos paradoxos do neoliberalismo e do neoconservadorismo. Eles se apropriam de discursos, lutas e produções reais progressistas e criam uma própria bandeira. Eles absorvem toda luta política e ressignificam os interesses e a simbologia dessas lutas a sua própria perspectiva. Não se preocupam de fato com os aposentados e os pobres (como se demonstra nos resultados da Reforma da Previdência), mas

²⁶⁴ Lê-se o dia dez de julho de dois mil e dezenove.

²⁶⁵ Lê-se PEC número seis de dois mil e dezenove.

utilizam esse discurso “emancipatório” como camuflagem, enquanto endossam a degradação de condições de vida de trabalhadores, por exemplo.

3.3.2 A questão armamentista

Apresentarei a seguir como a questão armamentista aparece nos discursos aqui analisados e como se relaciona com os imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo. Antes, faz-se necessário compreendermos o que é o Estatuto do Desarmamento, o alvo das discussões na Câmara.

A Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003²⁶⁶, conhecida como Estatuto do Desarmamento, “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências” (Brasil, 2004). Por meio dela houve uma unificação regulamentar federal sobre o acesso e a concessão de licenças de porte e posse de armas de fogo²⁶⁷, que até a década de 1990²⁶⁸ cabia a cada estado da federação. Esta proposta fez-se efetiva após um enorme esforço da sociedade civil preocupada com o crescimento exponencial das taxas de homicídio no país entre as décadas de 1980 e 2000²⁶⁹. Uma campanha intitulada “Sou da Paz” foi criada em 1997²⁷⁰ pelos estudantes de Direito da USP, que defendiam a necessidade latente de desarmamento de civis. A campanha tornou-se um instituto de mesmo nome, que em conjunto com outras instituições com o mesmo propósito, encabeçou um esforço para a documentação da violência urbana e outros efeitos decorrentes da circulação de armas de fogo no Brasil (Ribeiro; Oliveira, 2021).

Este material era importante, pois alicerçado nele estas entidades acreditavam existir a possibilidade de convencer congressistas a apoiar a proposta de uma lei nacional de controle de armas, o que não foi fácil. Em artigo sobre o tema, Ludmila Ribeiro e Valeria Oliveira (2021) apresentam que naquele momento (o que se perdura até os dias atuais) o Brasil era um dos maiores produtores de armas pequenas do mundo e muitos desses congressistas²⁷¹, financiados pelo *lobby* armamentista, eram totalmente contra uma legislação minimamente

²⁶⁶ Lê-se a lei dez mil oitocentos e vinte e seis de vinte e dois de dezembro de dois mil e três.

²⁶⁷ A diferença entre estas terminologias está em: a) porte: quem pode andar armado; e b) posse: quem pode comprar armas (Ribeiro; Oliveira, 2021).

²⁶⁸ Lê-se o ano de mil novecentos e noventa.

²⁶⁹ Lê-se os anos de mil novecentos e oitenta e dois mil.

Segundo dados apresentados no artigo de Ludmilla Ribeiro e Valeria Oliveira (2021), em duas décadas o número de homicídios havia crescido mais que o dobro, saltando de 12 (doze) mortes por 100 (cem) mil habitantes em 1980 (mil novecentos e oitenta) para 27 (vinte e sete) em 2000 (dois mil).

²⁷⁰ Lê-se o ano de mil novecentos e noventa e sete.

²⁷¹ É significativo informar que o próprio Jair Bolsonaro era um desses parlamentares (Ribeiro; Oliveira, 2021).

restritiva. Apesar disso, com persuasões mobilizadas pelo movimento de controle de armas, o Estatuto do Desarmamento foi aprovado em 2003²⁷².

As autoras demonstram que, dentre as principais mudanças introduzidas pelo Estatuto, estão:

(1) aumento da idade mínima para compra de armas de 21(vinte e um) para 25 (vinte e cinco) anos; (2) obrigatoriedade de demonstrar efetiva necessidade para adquirir uma arma, além de passar por testes psicológicos e de capacidade técnica para o seu manuseio; (3) proibição do porte (andar armado), que só poderia acontecer em condições especiais, como a caça; (4) criação do banco de dados nacional de armas de fogo sob a autoridade da Polícia Federal, o Sistema Nacional de Armas (Sinarm); e (5) a introdução de novas medidas para o controle de munições, que deveriam ser identificadas para facilitar o rastreamento (Ribeiro; Oliveira, 2021, p. 329).

O Estatuto do Desarmamento de 2003²⁷³ pode ser considerado “a política de controle de armas mais abrangente da história nacional e uma das políticas de controle de armas de maior alcance do mundo” (Sanjurjo, 2020, p. 136 apud Ribeiro; Oliveira, 2021, p. 330). A aprovação da lei foi exitosa. Nos anos seguintes, a venda de armas legais diminuiu em mais de 60%²⁷⁴ e pela primeira vez as taxas de homicídio no país diminuíram (Ribeiro; Oliveira, 2021).

A questão é que, ao invés de buscarem o aperfeiçoamento das iniciativas desarmamentistas no país, tentativas de destruição foram frequentes. Em 2017²⁷⁵, o Brasil foi o país com mais mortes por arma de fogo do planeta e, mesmo com essas informações, as posições de parlamentares mais conservadores indicavam o interesse em seguir o modelo estadunidense de permissividade de acesso a armas de fogo²⁷⁶. Com a vitória presidencial de 2018²⁷⁷, esta temática voltou a centralidade das discussões políticas do país, pois a questão armamentista foi a grande política pública da gestão de Bolsonaro (Ribeiro; Oliveira, 2021). Na Proposta de Plano de Governo de Bolsonaro de 2018²⁷⁸, consta a seguinte medida: “[...] Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros! [...]” (Bolsonaro, 2018, p. 32, grifo do autor). Aqui vemos o interesse do novo governo em arruinar o projeto

²⁷² Lê-se o ano de dois mil e três.

²⁷³ Lê-se o ano de dois mil e três.

²⁷⁴ Lê-se sessenta por cento.

²⁷⁵ Lê-se o ano de dois mil e dezessete.

²⁷⁶ No artigo de Ludmila Ribeiro e Valeria Oliveira (2021), elas mencionam algumas pesquisas que indicaram que a maior flexibilidade ao acesso a armas nos Estados Unidos está diretamente relacionada ao aumento nas taxas de mortes violentas do país.

²⁷⁷ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

²⁷⁸ Lê-se o ano de dois mil e dezoito.

desarmamentista proposto pela Lei 10.826²⁷⁹.

A ideia do governo era a de que armar cidadãos garante proteção individual e social e, até certo ponto, substitui a função da segurança pública. Por existirem evidências de que não há correlação positiva entre essas práticas - gerando inclusive mais violência²⁸⁰-, esse é um movimento falacioso, pautado na desresponsabilização do Estado no que se refere à segurança coletiva. É parte de uma cultura punitivista-neoliberal que divide a população entre quem deve ser protegido (e pode se proteger) e quem deve ser castigado, encarcerado e neutralizado. Jurema Werneck, em entrevista ao *Ponte Jornalismo*, afirmou que:

Trazer a pauta do punitivismo, do aumento da violência, do aumento das armas, como tradução de uma resposta à segurança pública é, no mínimo, um grande equívoco. Mas há também muita má-fé nisso. O medo produz vantagens para aqueles que em tese produzem segurança. Quem vende arma, quem vende segurança, tenta lucrar com a insatisfação e com o medo das pessoas. Isso é extremamente preocupante (Duarte, 2024, s.p.).

O traço comum na defesa de discursos punitivistas, seja de fortalecimento do Estado penal, armamentismo, aumento da punição e/ou do encarceramento, é a resposta simples a problemáticas complexas, como se obviedades fossem sempre cercadas de posicionamentos conservadores, violentos e racistas. Os discursos analisados nesta dissertação são exemplos disso.

Nas argumentações dos parlamentares aqui examinados, a questão armamentista aparece pela primeira vez no dia 07 de maio de 2024²⁸¹ em um discurso de Major Vitor Hugo, que durante uma votação de uma medida provisória nada relacionada a essa temática²⁸², apresenta felicidade pela assinatura de Jair Bolsonaro no decreto sobre o uso de armas:

[...] Só queria ressaltar que hoje é um dia muito feliz para a Nação brasileira. O Presidente Bolsonaro cumpriu mais um compromisso de campanha hoje, assinando o decreto que muda regras sobre o uso de armas, o que vai ao encontro daquilo que a população brasileira quer em relação à autodefesa e à capacidade de defesa das nossas famílias.
Foi uma cerimônia extremamente representativa no Palácio do Planalto. Houve a presença de diversos Parlamentares de partidos variados aqui da Câmara dos Deputados apoiando essa iniciativa.
Vamos avançar na pauta do armamento da população brasileira. É por isso que hoje é um dia muito feliz para o Governo Bolsonaro (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019e, p. 353).

²⁷⁹ Lê-se o numeral dez mil oitocentos e vinte e seis.

²⁸⁰ (Cerqueira; Lins; Kahn, Bueno, 2022b).

²⁸¹ Lê-se a data sete de maio de dois mil e vinte quatro.

²⁸² Neste momento, se votava sobre a transferência da Junta Comercial, que era de responsabilidade do Governo Federal, para o Governo do Distrito Federal, em uma obstrução proposta pelo PT.

O decreto ao qual Vitor Hugo se refere é o n.º 9.785, de 7 de maio de 2019²⁸³, que propunha modificar o Estatuto do Desarmamento, flexibilizando o acesso (por posse e porte) a munições e armas de fogo.

Em outro discurso, no dia 14 de maio de 2019²⁸⁴, Major Vitor Hugo menciona novamente a política armamentista de Bolsonaro:

Eu queria aproveitar a oportunidade também para defender a constitucionalidade do decreto de armas editado pelo nosso Presidente da República, que, cumprindo um compromisso de campanha que era público, editou um decreto que foi até o limite da legalidade, foi até o limite da Lei nº 10.826 (dez mil oitocentos e vinte e seis), de 2003 (dois mil e três), que foi taxada de Estatuto do Desarmamento, o que hoje não representa mais as aspirações do povo brasileiro, que, em sua maioria, quer ter a possibilidade de ampliar a defesa da sua família. Nós temos certeza de que, em todos os foros competentes, o Governo Federal vai defender a constitucionalidade e a legalidade desse decreto, que, mais uma vez, amplia as possibilidades de a família brasileira se defender.

Não há no mundo uma polícia que consiga ser onipresente, que faça com que o cidadão se sinta seguro em todo lugar e a todo momento. Nessa direção, vamos ao encontro da necessidade do povo brasileiro. Tenho certeza de que, em alguma oportunidade ainda nesta legislatura, nós votaremos para modificar ou quem sabe até revogar a Lei nº 10.826 (dez mil oitocentos e vinte e seis), que restringiu a capacidade de o povo brasileiro se autodefender, transformando todos nós em verdadeiros cordeiros na mão da criminalidade, que mata, por ano, mais de 70 (setenta) mil pessoas violentamente. Nós temos mais 50 (cinquenta) mil estupros. Se considerarmos que, no Brasil, existe uma subnotificação desses crimes, o número pode chegar a mais de 150 (cento e cinquenta) mil. Temos mais de 1 (um) milhão de roubos ou furtos de carros anualmente.

Há um caos na segurança pública causado por outros governos. Agora é a chance que nós temos, a partir de um decreto como esse, de ajudar e de contribuir para a solução também na segurança pública (Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), 2019f, p. 233-234).

Considerando as falas dele, há irrealidade na afirmação de que a flexibilização do uso de armas vai de encontro com os anseios da sociedade brasileira. Dados apresentados pelo Datafolha em 2019²⁸⁵ indicaram que, naquela época, a maioria da população brasileira era contra a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, sendo 70%²⁸⁶ contra a flexibilização do porte de armas entre civis e 66%²⁸⁷ contra a posse de armas (Ribeiro; Oliveira, 2021; Datafolha, 2019). Além disso, como sempre, a evocação da “família” chama a atenção no

²⁸³ Lê-se Decreto n.º nove mil setecentos e oitenta e cinco, de sete de maio de dois mil e dezenove.

²⁸⁴ Lê-se a data quatorze de maio de dois mil e dezenove.

²⁸⁵ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

²⁸⁶ Lê-se setenta por cento.

²⁸⁷ Lê-se sessenta e seis por cento.

discurso.

É com essa manifestação familista neoconservadora que a promoção de políticas se encontra com a individualização e privatização do neoliberalismo, o pânico moral, a tradição da autoridade da lei e o restabelecimento da ordem do neoconservadorismo. A ideia “precisamos de armas para a defesa da família” se escora no que Melinda Cooper (2017) indica ser uma reinvenção da privatização das responsabilidades familiares. Transfere-se a responsabilidade primária de investimentos em segurança (assim como outras áreas sociais) do Estado para a família em uma aliança calorosa entre neoliberalismo e neoconservadorismo. A família se torna “[...] não apenas um espaço para arranjos que naturalizam a disciplina e a autoridade, mas também um entrave para os 'excessos democráticos' e para os riscos à autoridade que o Estado social promoveria com distribuição da riqueza, autonomia e direitos” (Mantovani; Santos; Nascimento, 2023, p. 03). Retomo o olhar à defesa do armamentismo.

Ribeiro e Oliveira (2021) apresentam, entre edições e propostas enviadas pelo Governo até maio de 2021²⁸⁸, um quadro de mudanças empreendidas no acesso a armas e munições antes e depois do início do governo Bolsonaro. Incluo aqui alguns dos achados das autoras, incluindo adaptações para agregar também as mudanças até o final do mandato e início do governo Lula (atual presidente). Dentre as mudanças mais significativas, a ampliação do acesso às armas e à quantidade de munições que cada pessoa poderia adquirir foram as mais consideráveis. Antes do governo Bolsonaro, os critérios de aprovação do porte de armas indicavam que um indivíduo poderia ter no máximo duas armas, com cinquenta unidades de munição por ano e por arma registrada. O registro seria válido por cinco anos. Depois do governo Bolsonaro, além de não ser necessária a comprovação de necessidade do armamento, uma pessoa poderia ter até seis armas, mil unidades de munição por mês e por arma registrada e o registro seria válido por dez anos. Com o início do governo Lula (até julho de 2023), voltou a ser exigido o comprovante de necessidade das armas e as regras voltaram a ser as mesmas anteriores ao governo Bolsonaro. Em relação ao porte e posse de arma para caçadores, atiradores e colecionadores (CACs), o governo Bolsonaro aprovou mais do que o dobro da quantidade máxima de armas, munições e pólvora que um CAC poderia ter. O governo Lula equiparou as quantidades com as anteriores ao governo Bolsonaro (Ribeiro; Oliveira, 2021; Brasil, 2023; Agência Senado, 2023).

Com as mudanças feitas durante o governo Bolsonaro, houve ampliação de acesso a

²⁸⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

armas e munições, assim como a quantidade delas que uma pessoa poderia adquirir. A maior circulação de armas, que foi uma proposta de governo de Bolsonaro nas eleições, agradou à base bolsonarista, em especial a parcela da indústria armamentista que faz parte dela, assim como os CACs²⁸⁹, que foram indispensáveis para a eleição de Jair Bolsonaro como presidente. Ribeiro e Oliveira (2021) indicam que a política armamentista de Bolsonaro se alinha a intitulada “Bancada BBB” (união entre as bancadas “da bala”, “do boi” e “da bíblia”, uma aliança entre armamentistas, pecuaristas e cristãos), que tinha a necessidade de reforçar a hierarquia de uma sociedade que dividia pessoas boas, as quais devem ser protegidas, de pessoas ruins. Sob esses indignos/maus, atuam com o slogan “bandido bom é bandido morto” e suas variações.

Apesar de Major Vitor Hugo ser o que mais discorre acerca da política armamentista, João Campos também mencionou a revogação do Estatuto do Desarmamento. Ele, em uma fala na qual agradece ao presidente Bolsonaro pela extinção do horário de verão, menciona a falta de sessão solene para a celebração do dia da Reforma Protestante/Proclamação do Evangelho naquele ano e homenageia todos os responsáveis pela produção de um novo Código de Processo Penal. Para finalizar, também menciona a proposta de concessão do porte de arma de fogo a outras categorias além dos CACs:

[...]Não vou destacar os principais temas que têm sido objeto do nosso debate, porque o tempo é exíguo. Mas manifesto minha contrariedade em relação à deliberação da Câmara dos Deputados na data de ontem, em relação ao projeto que altera o Estatuto do Desarmamento.

É claro que os colecionadores, os atiradores e os caçadores têm direito, sim, ao porte de arma e têm a defesa deste Deputado, mas não me pareceu coerente esta Casa aprovar e regulamentar tudo acerca dos CACs, uma atividade esportiva, uma diversão, e deixar de fora as carreiras que atuam na área da segurança pública. Ficaram de fora, por exemplo, as Polícias Legislativas dos Estados. Como explicar isso? Ficaram de fora os agentes socioeducativos, os agentes da Agência Brasileira de Inteligência, os agentes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os oficiais de justiça, entre outras categorias. Parece-me uma incoerência.

Espero que o Governo, o Presidente da Casa e esta Casa como um todo levem, a tempo e a hora, o acordo que firmado aqui na noite de ontem, no sentido de que chegue a esta Casa um projeto que contemple todas estas categorias que atuam diretamente na área da segurança pública.

Que este projeto venha em regime de urgência constitucional, para que seja aprovado em tempo breve!

Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado (Deputado João Campos (Republicanos/GO), 2019b, p. 48).

De fato, a opinião de João Campos foi apreciada, uma vez que a resolução permitiu posse de

²⁸⁹ A sigla indica os caçadores, atiradores e colecionadores de armas.

armas de fogo aos agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e do Gabinete de Segurança Institucional, além de diversos funcionários públicos incluindo os do Ministério Público e do Poder Judiciário (Ribeiro; Oliveira, 2021).

No artigo de Ribeiro e Oliveira (2021), elas mencionam haver uma ligação entre o armamento ser a grande pauta política do governo Bolsonaro para a área de segurança e os efeitos dessa política nos homicídios, feminicídios e violência policial. Não era secreta a defesa do governo Bolsonaro de que as execuções policiais em serviço não deveriam ser punidas. Em 2022²⁹⁰, o governo apresentou à Câmara o Projeto de Lei n.º 733/2022²⁹¹ que pretendia ampliar as possibilidades de isenção de punição caso um policial matasse alguém em operação. A ideia era a de criar o “excesso exculpante”, ou seja, a não punição caso houvesse excesso em algumas situações além das já previstas no Código Penal, que indica isenção de crime quando o agente pratica o fato em caso de necessidade ou legítima defesa. Porém, nessa configuração, há o “excesso punível”, que indica que um policial deve responder pelo excesso doloso ou culposo (Redação Veja, 2022).

Menciono também o “pacote anticrime”, Projeto de Lei n.º 882/2019²⁹², proposto pelo então Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, que, dentre outras questões, propunha isenção de culpa para policiais que matassem em serviço, arquivada pelo Congresso. Apesar disso, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir mencionaram e exaltaram a proposta. Considerando essa defesa de ações violentas de policiais em ação, apesar de Delegado Waldir não defender o armamentismo criticando o Estatuto do Desarmamento como Major Vitor Hugo e João Campos, ele se apoia nessa posição do governo e apresenta um discurso a respeito dos crimes de abuso de autoridade por parte dos policiais brasileiros:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores, brasileiros e brasileiras que nos assistem neste momento, venho aqui lhes dar um testemunho.

Sem dúvida nenhuma, essa lei de abuso de autoridade traz avanços. Sem dúvida nenhuma, ela traz avanços. Eu concordo com isso. Mas ela também é uma legislação extremamente madrasta — extremamente madrasta! — do policial brasileiro.

Quando colocamos numa mesma panela, no mesmo saco, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, nós estamos esquecendo que cada um tem um papel diferente. Nós temos que lembrar, Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros, que o policial brasileiro está na linha de frente.

V.Exas. acham que, quando acaba um tiroteio ou acontece uma prisão, o policial vai pensar em quem vai colocar a algema? V.Exas. acham que, no momento de uma investigação na rua, em que o policial aborda um malandro

²⁹⁰ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

²⁹¹ Lê-se o Projeto de Lei número setecentos e trinta e três de dois mil e vinte e dois.

²⁹² Lê-se o Projeto de Lei número oitocentos e oitenta e dois de dois mil e dezenove.

e tem que tirar uma fotografia dele para compartilhar nos grupos dos policiais, ele deve ser penalizado por isso? O policial compartilhou a foto no grupo de policiais para saber se aquele mala é reconhecido em alguma outra conduta, em algum outro crime, e vai ter que responder por abuso de autoridade.

E há mais, meus amigos Deputados: a lei é muito boa, mas ferra com os policiais, aqueles que defendem a família de V.Exas. - os filhos, a mãe, o pai, o avô -, aqueles que estão na linha de frente. V.Exas. estão penalizando os policiais brasileiros, aqueles que acordam de manhã e não sabem se voltam para casa.

Essa lei é madrasta dos policiais brasileiros. Ela é covarde! Ela é covarde com os policiais brasileiros!

Quero ver qual policial, a partir da sanção dessa lei, vai sair e encarar as ruas quando V.Exas. ligarem para a polícia, porque foram assaltados, porque um filho foi violentado. Qual policial vai sair e vai algemar malandro? [...]

[...]Então, eu peço a reflexão dos Srs. Parlamentares. Pensem bem! Se um policial civil, militar, rodoviário, guarda municipal praticar duas condutas pequenas, com pena de detenção de 2 (dois) anos, ele vai para a rua. É isso o que V.Exas. querem? Com duas punições, ele vai para a rua. É isso o que V.Exas. defendem?

Por isso, eu peço que votem “não”, que votem pelos policiais brasileiros, porque, se votarem contra os policiais brasileiros, amanhã não adianta ligarem para o 190 (cento e noventa). Eles não vão, em duas latas, em duas broncas, sair para a rua.

Obrigado, Presidente. (Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), 2019, p. 409–410).

A questão que indico aqui é que não se questiona a ideia de que maior armamento em circulação aumenta o risco de vida também de policiais em serviço, violando o propósito de que cabe apenas à autoridade policial o uso legítimo da violência. Ribeiro e Oliveira (2021) indicam que “essa miopia cria uma cortina de fumaça que se estrutura num aparente embate entre quem são os cidadãos que precisam se armar e quem são aqueles que podem sentir, sem justificativa, o peso do braço armado do Estado” (Ribeiro; Oliveira, 2021, p. 338). O punitivismo se apoia nessa lógica: há o corpo que pode se armar e o corpo passível das reações do armamentismo.

No Brasil, a figura criada do inimigo (ou a quem a violência pode incidir) é negra, jovem e periférica. Uma vez com a posse de armas, é sob essas pessoas a quem a arma possuirá um valor negativo, pois — seguindo essa concepção — só seria adquirida por essas pessoas para a prática de crimes, diferente da associação “armas de bem”, adquiridas por brancos para a proteção individual e de suas famílias. Reforça-se, nessa lógica, a institucionalidade do racismo, transformando esses “inimigos” em ameaças internas e alvos diretos da violência policial ou social.

Ribeiro e Oliveira (2021) apresentam que a maioria das armas usadas em homicídios no

Brasil é de fabricação nacional e de compra legal, que se tornam mercadoria ilegal por conta da revenda após apreensões por agentes da lei. Isso demonstra que é errôneo desassociar quem compra as armas de quem as usa para matar, uma vez que ambos fazem parte de um mesmo mecanismo de potencialização de violências. Além disso, as autoras ainda demonstram que existe uma relação proporcional de maior quantidade de armas em circulação e maiores taxas de violência policial o que não é motivo de preocupação da indústria armamentista, que estava visando os lucros de uma ascensão ainda maior de seus interesses com Bolsonaro presidente (Ribeiro; Oliveira, 2021):

De símbolo de campanha, a imagem das armas é mobilizada para criar outras raízes para o racismo institucional. Os homens brancos, *cidadãos de bem*, agora podem se proteger em razão das liberações do presidente. Os homens negros, *bandidos*, vão morrer pela violência policial que não é investigada e punida (GODOI et al., 2020), e pelas armas que são desviadas para a periferia pelos mesmos policiais (Ribeiro; Oliveira, 2021, p. 341, grifo das autoras).

3.3.3 A pandemia de COVID-19

A pandemia de COVID-19, um dos eventos mais importantes do século, aconteceu durante a 56ª legislatura²⁹³ e impactou os discursos analisados nesta pesquisa. A infecção pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave dois (ou SARS-CoV-2²⁹⁴) foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), primeiro, como uma emergência de saúde pública de âmbito internacional em 30 de janeiro de 2020²⁹⁵ e, em seguida, como uma pandemia em 11 de março de 2020²⁹⁶ (Mackinnon; Vanderklippe; Robertson; 2020; WHO, 2020). Até março de 2024²⁹⁷, conforme dados da OMS, quase oitocentos milhões de casos de COVID-19 foram confirmados em mais de duzentos e trinta países/territórios do globo e mais de sete milhões de mortes por conta da doença foram comprovadas (WHO, [2024]). Especialmente no Brasil, até o dia 18 de março de 2024²⁹⁸, quando esse tópico foi escrito, somamos um total de 710.704²⁹⁹ óbitos e 38.646.183³⁰⁰ casos confirmados (Coronavírus

²⁹³ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

²⁹⁴ Lê-se SARS-CoV-vinte.

²⁹⁵ Lê-se a data trinta de janeiro de dois mil e vinte.

²⁹⁶ Lê-se a data onze de março de dois mil e vinte.

²⁹⁷ Lê-se o ano de dois mil e vinte e quatro.

²⁹⁸ Lê-se a data dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

²⁹⁹ Lê-se o número setecentos e dez mil setecentos e quatro.

³⁰⁰ Trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três.

Brasil, [2024]). Aqui tivemos a primeira ocorrência em 26 de fevereiro de 2020³⁰¹, na cidade de São Paulo, e menos de um mês o Ministério da Saúde declarou estado de transmissão comunitária em todo o território brasileiro (Brasil, 2020a; Brasil, 2020b).

A atuação do governo federal e do Ministério da Saúde no que se refere à pandemia foi divergente. No início do surto de COVID-19 o então ministro da saúde do governo Bolsonaro, Luiz Henrique Mandetta, posicionou a si e o ministério conforme as orientações de mitigação da infecção ditadas pela OMS, que indicava a adoção de distanciamento social para achatar a curva de contágio e não sobrecarregar o sistema de saúde do país (Gaia, 2020). Porém, as medidas adotadas e orientações vindas do próprio presidente Bolsonaro envolviam banalizar a pandemia, considerando-a uma "gripezinha", negar-se a responder jornalistas sobre o número de mortos por COVID-19 no Brasil por "não ser coveiro", ou falar "E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Sou Messias, mas não faço milagre" (Garcia; Gomes; Viana, 2020, s.p.) sobre os mais de cinco mil mortos de COVID no mês de abril de 2020.³⁰² Além disso, o presidente defendeu tratamentos comprovadamente ineficazes contra a doença (como a administração de vermífugos) e criticou a vacinação da população, inclusive postergando a compra de vacinas.³⁰³ Foi uma orientação negacionista e omissa por parte do Governo Federal.

Enquanto o Governo atuava de maneira irresponsável, governadores, prefeitos e secretarias municipais de saúde passaram a decretar suas próprias medidas de combate à pandemia por meio de isolamento/distanciamento social, uso obrigatório de máscaras e suspensão de atividades não-essenciais (como recomendado por cientistas e pela própria OMS na época). Com a crise sanitária, representantes regionais que divergiam das medidas orientadas por Bolsonaro eram atacados pelo presidente, que defendia medidas sanitárias flexíveis que, segundo ele, impactariam menos na economia nacional (Mazui, 2020).

A troca de ministros, além de uma prática frequente durante o governo Bolsonaro, foi especialmente singular no que se refere ao Ministério da Saúde. Luis Henrique Mandetta³⁰⁴ e Nelson Teich³⁰⁵ foram os primeiros ministros da saúde do governo Bolsonaro e ambos deixaram o cargo por divergências com o presidente em relação à atuação na pandemia. O

³⁰¹ Lê-se a data vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte.

³⁰² Lê-se o ano de dois mil e vinte.

³⁰³ Para mais, o jornal digital Poder 360 (trezentos e sessenta) realizou uma coletânea de diversas falas do presidente Bolsonaro em que ele menospreza a pandemia e/ou os mortos pelo COVID, exalta medicamentos ineficazes e tira sarro deste período deplorável da história mundial (Queiroz, 2022).

³⁰⁴ Mandetta foi Ministro da Saúde de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) a abril de 2020 (dois mil e vinte).

³⁰⁵ Teich foi Ministro da Saúde de abril de 2020 (dois mil e vinte) a maio de 2020 (dois mil e vinte).

terceiro, Eduardo Pazuello³⁰⁶, o único militar e não médico da lista, foi substituído por pressão de parlamentares do chamado “centrão”, por submissão do ministro às demandas de Bolsonaro, principalmente no que se refere à vacinação. A demora na compra de vacinas e a falta de oxigênio nos hospitais de Manaus, que levou à morte de mais de sessenta pessoas, desgastou sua atuação no ministério (Motta, 2021). Após Pazuello, Marcelo Queiroga³⁰⁷ foi ministro da saúde até a conclusão do governo Bolsonaro. A grande questão para o presidente era encontrar um ministro da saúde que incorporasse a visão negacionista bolsonarista à agenda do Ministério, o que levou à catástrofe social, econômica e política que vivemos (Brandão; Mendonça; Sousa, 2022).

Quando o COVID-19 chegou ao Brasil, o país já enfrentava uma crise relacionada ao desemprego e aos direitos sociais e trabalhistas da população. A pandemia intensificou uma crise econômica, social e política que já existia. Érica Almeida (2022), em um artigo no qual analisa os avanços das agendas neoliberais e neoconservadoras e a desdemocratização do Brasil, identifica que a crise sanitária advinda da pandemia não foi a responsável unilateral pelo recrudescimento das outras crises que enfrentamos por conta do crescimento do desemprego, da precarização e da subocupação que afetaram sobretudo as pessoas negras, mulheres e pobres durante os últimos anos. A escolha ativa por parte do Palácio do Planalto de não enfrentar a pandemia era o sinal de um problema mais profundo:

A desresponsabilização no trato da vida dos brasileiros e a ausência de ações públicas coordenadas, tanto no campo da prevenção e da contenção da doença, quanto no campo dos investimentos públicos em infraestrutura hospitalar e cuidados com relação àqueles que desenvolveram às formas mais agressivas da doença e ainda no desenvolvimento e na aquisição das vacinas contra a Covid-19 sinalizavam uma tragédia já anunciada, com o aumento significativo do número de contaminados, de mortes e de adoecimentos (Almeida, 2022, p. 13).

A pandemia impactou, além disso, a reprodução social de diversas famílias mais vulnerabilizadas devido às medidas de distanciamento social, como o fechamento de escolas, comércios, restaurantes, estabelecimentos culturais, de lazer e outros. Essas medidas, apesar de essenciais e necessárias para a mitigação do contágio, dilataram o desemprego, a informalização do trabalho, a fome e a pobreza. Segundo dados coletados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Segurança Alimentar (Penssam), em 2022³⁰⁸, mais de 33³⁰⁹ milhões de

³⁰⁶ Pazuello foi Ministro da Saúde de maio de 2020 (dois mil e vinte) a março de 2021 (dois mil e vinte e um).

³⁰⁷ Queiroga foi Ministro da Saúde de março de 2021 (dois mil e vinte e um) a dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

³⁰⁸ Lê-se o ano de dois mil e vinte e dois.

³⁰⁹ Lê-se trinta e três milhões.

brasileiros passavam fome e mais de 125³¹⁰ milhões estavam em algum grau de insegurança alimentar (Almeida, 2022). Neste contexto, o auxílio emergencial, um benefício federal de assistência social concedido para as pessoas mais impactadas pela pandemia, se fazia indispensável.

A ideia inicial de Bolsonaro, após forte pressão popular por conta da omissão do governo em relação à pandemia, era de pagar um benefício de apenas duzentos reais por somente três meses, limitando-se a trabalhadores informais. A resposta da oposição no Congresso (que foi aprovada) previu o auxílio de seiscentos reais (ou mil e duzentos para mães solo), porém a regulação teve uma parte vetada pelo presidente, como a ampliação do benefício a motoristas de aplicativo de transporte, taxistas, caminhoneiros, agricultores familiares, ambulantes de praia e garçons (Coletivo Reajuste, 2020). Almeida (2022) demonstra que o pagamento do auxílio emergencial teve um impacto bastante positivo nas rendas das famílias e nas economias locais, reduzindo a desigualdade de renda medida pelo índice Gini de 2020³¹¹, que antes do pagamento era de 0,56³¹², o maior deste século, e passou para 0,49³¹³: "Sem o auxílio emergencial, o ano de 2021³¹⁴ tem início com uma rápida elevação da extrema pobreza no País, que, em 2014³¹⁵, atingiu o seu menor patamar, de 3,7%³¹⁶." (Almeida, 2022, p. 14).

Quando nos voltamos ao entendimento do caráter neoliberal da pandemia, Alfredo Saad-Filho (2022) nos mostra que os países mais neoliberais, como o Brasil, Equador e os EUA, ou seja, mais institucionalmente desarticulados e mais privatizados, responderam à pandemia com abordagens "darwinistas sociais". Os governos não tomaram decisões que levassem em consideração os interesses sociais, não mobilizaram todas as capacidades possíveis para a saúde pública e muito menos implantaram políticas específicas e coordenadas para o enfrentamento da pandemia. O que percebemos, no caso brasileiro, foi a priorização econômica sob a social, sobrepondo o individualismo à solidariedade. O lucro e a economia eram mais valiosos do que a vida, sob o lema de que a economia e as cidades não podiam parar (mesmo com dezenas e às vezes centenas de mortes diariamente). O neoliberalismo se encontrou com a pandemia nesse sentido. Os Estados sob o neoliberalismo foram eficientes

³¹⁰ Lê-se cento e vinte e cinco milhões.

³¹¹ Lê-se o ano de dois mil e vinte.

³¹² Lê-se zero vírgula cinquenta e seis.

³¹³ Lê-se zero vírgula quarenta e nove.

³¹⁴ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

³¹⁵ Lê-se o ano de dois mil e catorze.

³¹⁶ Lê-se três vírgula sete por cento.

em tentar proteger os lucros e os interesses das elites, porém não conseguiram garantir a segurança da saúde, dos empregos e da vida da população, porque acima de resguardar a existência humana, "[...]os objetivos eram disfarçar as falhas políticas no curto prazo e validar o controle social no longo prazo" (Saad-Filho, 2022, s.p.).

Impulsionado pela retórica neoliberal, o neoconservadorismo também encontrou terreno fértil na fé durante a pandemia. As incertezas, os medos, as ansiedades e as perdas provocadas pela pandemia de COVID-19 fizeram com que diversas pessoas encontrassem além de consolo, respostas nas religiões: "É nesse momento que as igrejas e, portanto, os líderes religiosos se fortalecem e passam a 'ditar' orientações aos seus fiéis" (Silva; Nalesso, 2023, p. 11). Muitas dessas "diretrizes religiosas" eram negacionistas, apostavam no "só a fé salva" e estimulavam os fiéis a dispensarem as recomendações e ordenamentos científicos em relação à pandemia. Em um artigo em que analisam as manifestações religiosas durante a pandemia, Claudia Silva e Ana Patrícia Nalesso (2023) identificam que, no Brasil, as orientações religiosas de contestar a pandemia e propagar negacionismos eram sistemáticas e efetivas. A necessidade de pontuar as igrejas como "atividade essencial" fez parte dessa retórica. Os líderes mais conservadores eram terminantemente contra o fechamento de templos religiosos sob a prerrogativa de que as igrejas eram o amparo das pessoas com os afetos advindos daquele momento. Porém, o arrecadamento das instituições religiosas também haviam sido impactados, uma vez que os fiéis não estavam mais presencialmente nas celebrações (Silva; Nalesso, 2023).

As autoras mencionam que a presença social das igrejas católicas e evangélicas, assim como suas lideranças, foram ampliadas pela conjuntura da pandemia. Isso possibilitou que os valores religiosos tomassem a frente das decisões científicas, que deveriam ser tomadas por pessoas qualificadas para aquilo: "As igrejas e os grupos religiosos apropriaram-se de espaços na mídia para construir e disseminar narrativas com base em interpretações de trechos da Bíblia para desacreditar a ciência e reafirmar que a salvação e as doenças só atingem aquele que não se mantém na fé" (Silva; Nalesso, 2023, p. 14). O neoconservadorismo se afirmou a partir da mobilização desses setores a fim de legitimar práticas pautadas na manutenção da ordem social, impulsionando interesses políticos, econômicos e religiosos das classes dominantes. As atuações das lideranças religiosas na pandemia de COVID-19 obedeceu ao projeto neoconservador de divisão social entre "bons e maus", "certos e errados", assim como a moralização de problemas sociais, "já que a pobreza e a violência seriam

decorrentes da falta de Deus, da falta de educação e da desintegração da família" (Silva; Nalesso, 2023, p. 17).

A crise multidimensional da pandemia de COVID-19 revelou uma disputa acerca desses imaginários políticos. Se o governo federal e uma parcela das instituições religiosas respondiam com individualismo, houve inúmeras expressões de solidariedade na sociedade civil. Enquanto o governo não consentia a liberação do auxílio emergencial, por exemplo, para que pessoas não morressem de fome, organizações não governamentais e outras iniciativas populares se organizaram para atender a comunidade. Com essas iniciativas, arrecadações e doações de alimentos, produção de máscaras, criação de hospitais de campanha e tantas outras ações foram movidas por solidariedade popular. Essas atitudes de apoio foram articuladas por cidadãos brasileiros na tentativa de substituir minimamente as obrigações estatais que não estavam sendo cumpridas (Petra; Bueno; Chagas; Lage; Palácios, 2022).

Movo meu olhar para os discursos dos parlamentares analisados nesta dissertação e de que maneira a COVID-19 se apresentou neles. O evento da pandemia de COVID-19 acentuou ausências nos discursos dos parlamentares aqui analisados. Acredito que o caráter negativo da pandemia, as incertezas desse período e as mudanças predominantes do sistema remoto/híbrido de trabalho afetaram as dinâmicas legislativas. Além disso, a própria característica de "crise" da pandemia a torna um evento importante para a análise dos discursos, uma vez que momentos de crise são particularmente frutíferos para mobilização de imaginários políticos.³¹⁷ Naturalmente, lidar com este novo modelo de vivência moldou as relações sociais e de trabalho em todos os setores, o que impactou também a Câmara dos Deputados. Poucos discursos foram proferidos nesse período, a maioria deles de João Campos, que se apresentava de maneira remota. Ele, entre os três parlamentares, é o que mais fez referências à pandemia em discursos. Durante os anos de 2020, 2021 e 2022³¹⁸, quando a COVID-19 chegou e se propagou pelo Brasil, são encontrados alguns discursos de João Campos. Major Vitor Hugo falou pela última vez em setembro de 2019³¹⁹ e Delegado Waldir falou duas únicas vezes em 2020³²⁰ e, em apenas uma delas, ele mencionou algo referente à

³¹⁷A título de exemplo, a autora Gayle Rubin, diz que a temática da sexualidade se torna objeto de conflito social explícito em momentos de crise. Essa temática também é levantada por teóricas feministas das Relações Internacionais. Acreditamos que isso poderia se transportar para essa pesquisa.

³¹⁸ Leem-se os anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois.

³¹⁹ Lê-se o ano de dois mil e dezenove.

³²⁰ Lê-se o ano de dois mil e vinte.

pandemia.

Apesar das poucas intervenções neste período, decidi agregar a pandemia de COVID-19 como um evento analisado, uma vez que foi de extrema importância na história brasileira e mundial, assim como na legislatura aqui analisada. Além disso, alguns dos discursos proferidos nesse período possuem caráter ideológico e considero importante apresentá-los nesta sessão. Os demonstrarei a seguir.

Em 06 de maio de 2020³²¹, poucos dias após o primeiro caso confirmado de COVID-19 no Brasil, discutiu-se em plenário a PEC 10/2020³²², que instituiu “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional; e dá outras providências” (Brasil, 2020c, p. 02). Neste dia, Delegado Waldir fez um apelo ao presidente Bolsonaro e ao governador de Goiás, Ronaldo Caiado, pela conclusão imediata do hospital de campanha para atendimento de pacientes com coronavírus no município de Águas Lindas de Goiás (Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), 2020). O tom de voz de Delegado Waldir era enérgico. Ele parecia preocupado com a situação de acesso a acompanhamento médico por conta do coronavírus em Goiás. Porém, não fez nenhuma outra menção à questão. No dia 24 de junho de 2020,³²³ ele fez o último discurso da coletânea analisada nesta dissertação, em que comentou sobre a alteração de uma lei do Código de Trânsito Brasileiro, porém nada relacionado à pandemia de COVID-19.

João Campos dedicou mais tempo em plenário para abordar as consequências da pandemia. Durante discussões a respeito da PLP 39/2020³²⁴, que estabelecia o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e, especialmente, auxílio financeiro a estados, municípios e Distrito Federal para redução dos impactos da COVID-19, ele manifestou algumas falas. A discussão que se fazia era sobre o projeto já aprovado pela Câmara dos Deputados, mas com o retorno e novas pontuações do Senado Federal. O projeto aprovado pela Câmara indicava o envio de 60 bilhões³²⁵ de reais para o alívio financeiro de estados e municípios, porém constava, além de outras coisas, o congelamento do salário de servidores públicos federais até o final do ano de 2021³²⁶ (Brasil, 2020b; Brasil, 2020c).

³²¹ Lê-se o dia seis de maio de dois mil e vinte.

³²² Lê-se PEC dez de dois mil e vinte.

³²³ Lê-se o dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

³²⁴ Lê-se PLP trinta e nove de dois mil e vinte.

³²⁵ Lê-se sessenta bilhões.

³²⁶ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

Durante a discussão do dia 05 de maio de 2020,³²⁷ parlamentares da oposição mencionaram que o projeto aprovado pela Câmara (antes de ser enviado ao Senado) indicava o envio de 80 bilhões de reais para garantir o alívio financeiro dos estados e municípios. Além disso, criticaram duramente a estipulação de congelamento do salário dos servidores. Eles indicavam que essa determinação era uma chantagem interdita por Paulo Guedes, o ministro da Economia, e o presidente Bolsonaro, ao trabalho realizado pela Câmara dos Deputados. João Campos, alinhado ao voto dos parlamentares em concordância com o governo, diz:

Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a confiança do Líder Jhonatan e do Presidente Deputado Marcos Pereira por me permitirem orientar o partido hoje.

Em nome da bancada, cumprimento o Deputado Capitão Alberto Neto, do Amazonas, pelo seu aniversário hoje.

Quero dizer que o Republicanos orienta "sim".

Nós entendemos que, de fato, essa matéria é urgente e precisa ser aprovada, pelo interesse do País. Estados e Municípios estão a depender dessa decisão. Nós já atendemos outros setores através de outros projetos. Agora, este projeto caminha nessa direção.

Em relação à questão dos servidores públicos, penso que este projeto também se harmoniza com o projeto que tratou dos trabalhadores da iniciativa privada, porque aqui não se discutem neste instante privilégios, aumentos, enfim. **Essa é a quota de contribuição de cada um em razão da pandemia.** E aqui se preserva o emprego de todo mundo. O que se estabelece aqui é exatamente a ausência de reposição salarial nesse período.

De tal forma, o Republicanos recomenda "sim" a esta urgência (Deputado João Campos (REPUBLICANOS/GO), 2020b, p. 48-49, grifo nosso).

Além da costumeira felicitação de aniversário a algum militar ou líder religioso, ele mencionou que o congelamento salarial de servidores públicos não deve ser questionado naquele projeto, uma vez que em uma pandemia, todos devem contribuir de alguma forma para sua mitigação. No mesmo dia, porém mais tarde, ele fez outro discurso sobre a mesma temática:

[...] Sou servidor público. Sou Policial Civil, Delegado de Polícia, contudo entendo que este não é o instante de nós discutirmos aqui vantagens para servidores públicos. **Toda a sociedade tem uma parcela de sacrifício a dar, todos da sociedade.** O que se pretende, a meu sentir, quer pela Câmara, quer pelo Senado, é preservar o emprego tanto na iniciativa privada quanto na administração pública.

Acho, por exemplo, que a inclusão do art. 8º (oitavo) está na linha de não se permitir demissão de servidor público, está na linha de não se permitir ofensa à Constituição Federal, que seria a redução de salários, vez que é

³²⁷ Lê-se o dia cinco de maio de dois mil e vinte.

premissa constitucional. A primeira coisa que se observa aqui é exatamente o intento de garantir o emprego do servidor público com o seu salário intacto. Quem sabe, na hipótese de alterarmos, suprimíssemos do texto a expressão "reajuste", que é só a recomposição da inflação? Contudo, para que o projeto não volte ao Senado, pelo acordo estabelecido, parece-me que nem isso será possível. Se suprimíssemos, entretanto, acho que seria um ganho.

Quanto a discutir vantagens, contudo, parece-me que não temos ambiente para isso, tanto é que a preocupação do Congresso Nacional, de Deputados e Senadores, e do próprio Governo, através de iniciativas, foi preservar o ganho mínimo para o trabalhador da iniciativa privada, para garantir a dignidade das famílias. Nós aprovamos, por exemplo, uma compensação, um auxílio, na hipótese da suspensão do contrato de trabalho; na hipótese da redução da carga horária, houve também um determinado tipo de iniciativa nossa para proteger o emprego e a dignidade da família do trabalhador. Acho que o art. 8º (oitavo), por mais que eu, como servidor público, não desejasse votar a favor do texto, está nesta linha também, a de proteger o salário do servidor público e garantir-lhe o emprego.

Dessa forma, nós estamos caminhando dentro da compreensão de que é preciso dar ao Brasil, a Estados e a Municípios, ao conjunto da sociedade, condições [de] vencer esse período de pandemia. Estou entre aqueles que acreditam que nós venceremos em tempo mais curto do que alguns **profetas do caos** apregoam. Pelo menos, eu torço para isso e tenho fé nesse sentido. E acredito que aquilo que nós estamos fazendo, o Governo Federal e o Congresso, converge para essa direção ou para esse resultado [...] (Deputado João Campos (REPUBLICANOS/GO), 2020b, p. 79-80, grifo nosso)

Durante a pandemia, a título de exemplo, as compras de supermercado encareceram cerca de 30%,³²⁸ com um aumento de mais de 40%³²⁹ apenas na carne vermelha e no frango. Enfrentamos uma crise hídrica que secou as hidrelétricas, as contas de luz aumentaram cerca de 30%³³⁰ em relação a períodos anteriores e o valor unitário de um botijão de gás chegou a 140 reais³³¹ em algumas localidades (Elias, 2022; Cardoso, 2022). Viver se tornou mais caro, ao mesmo tempo em que se lutava para sobreviver a um vírus altamente contagioso e ainda sem imunizante. Defender o congelamento de salários com a premissa de que é a “quota de contribuição de cada um em razão da pandemia”, ou mesmo “sacrifício” como ele diz, responsabiliza os brasileiros por um papel que não é de responsabilidade deles. Não cabe ao povo “ceder” o reajuste salarial, um direito trabalhista, para deter uma pandemia, ainda mais enquanto se vê tudo encarecer.

Essa transferência das obrigações do Estado e da União com o social e a saúde pública para a esfera individual é a representação da condução neoliberal da pandemia. O que se pensa é o encolhimento do Estado para as despesas de cunho social, a maximização do Estado

³²⁸ Lê-se trinta por cento.

³²⁹ Lê-se quarenta por cento.

³³⁰ Lê-se trinta por cento.

³³¹ Lê-se cento e quarenta reais.

para os interesses capitalistas e o empobrecimento de políticas sociais para a defesa de um projeto próprio neoliberal promotor das desigualdades ainda mais latentes neste período de crise. Se pensa nos dissidentes desta concepção, nos cientistas e/ou na oposição como “profetas do caos” (indicado pelo próprio João Campos) e se vulgariza, novamente, a dicotomia nós *versus* eles.

Outro discurso de João Campos chama atenção. No dia 17 de fevereiro de 2022³³² foi realizada uma Sessão Solene Semipresencial em uma Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional para a

[...] promulgação da Emenda Constitucional n.º116 (cento e dezesseis), de 2022 (dois mil e vinte e dois), que altera a Constituição Federal para acrescentar o § 1º-A (primeiro) ao art. 156 (cento e cinquenta e seis) da Constituição Federal, para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel (Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), 2022, p. 07).

Ou seja, discutiam a imunidade tributária de igrejas. João Campos proferiu as seguintes palavras:

[...] No desenho da atual Constituição brasileira, Deputado Sóstenes Cavalcante, a separação do Estado e da Igreja no Brasil dá-se no art. 19 da nossa Carta Magna, que começa com uma proibição, ao determinar que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios subvencionar cultos religiosos ou Igrejas.

Foi quando se estabeleceu, com a vedação de tributos, com a imunidade tributária, uma simetria. Na medida em que o poder público não deve subvencionar Igrejas ou cultos, Senador Jorge Kajuru, não deve também cobrar impostos. É como se estabelecêssemos o inverso: tributam-se Igrejas de qualquer natureza e elas são vedadas de realizar o serviço que prestam à sociedade brasileira de colaboração de interesse público. Nós teríamos uma balança com o pêndulo desigual. O que as Igrejas realizam — repito, de qualquer culto, Sr. Presidente, evangélicos, católicos, espíritas, de natureza social, educacional, cultural—, e que precede a isso o trabalho de natureza espiritual, não se paga. O poder público não tem como pagar por isso.

Foi feliz o Constituinte e somos felizes agora, como membros do Congresso Nacional, em promulgar uma emenda constitucional dessa natureza. Evidentemente, ao reforçar a proteção desses valores e garantir que a religião exerça exatamente esse papel de proteção do Estado brasileiro, estamos garantindo que cada vez mais missionários, pastores ou padres possam acolher, abençoar e assistir pessoas.

Senador Izalci Lucas, consta que neste tempo de pandemia aumentaram as taxas de suicídio. Por quê? Porque alguns Governadores e vários Prefeitos fecharam igrejas, que são o hospital da alma. Ninguém mais do

³³² Lê-se o dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

que as igrejas poderiam acolher pessoas tomadas de ansiedade, de desespero, de medo da morte. E aí aumentaram as taxas de suicídio.

Repito, o que fazemos hoje é um grande bem ao conjunto da sociedade e está na esteira daquilo que quis a Assembleia Nacional Constituinte.

Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado (Deputado João Campos (REPUBLICANOS/GO), 2022, p. 09, grifo nosso).

Inclino o olhar especificamente ao final da mensagem, quando João Campos mencionou a pandemia, mas agrego toda essa parte do discurso para apresentar a formulação do pensamento do parlamentar a partir da conquista da laicidade do Estado brasileiro.

A questão do funcionamento das igrejas foi controversa durante os primeiros anos da pandemia de COVID-19. Desde o início da pandemia no Brasil, estados e municípios passaram a decretar o fechamento de comércios e atividades não essenciais, principalmente os que causassem aglomerações de pessoas, tais quais praias, bares, escolas e igrejas, por exemplo. O decreto n.º 10.282 de 20 de março de 2020³³³ indicou que “são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população [...]” (Brasil, 2020d, n.p.).

Desde esta determinação, a Associação de Juristas Evangélicos (ANAJURE)³³⁴ — uma entidade que defende os interesses evangélicos no poder Judiciário — e outros grupos religiosos tentaram definir a atividade religiosa como um serviço essencial. Para isso, indicavam que os trabalhos de assistência social a pessoas em vulnerabilidade e aconselhamento pastoral, por exemplo, auxiliavam não apenas as famílias em luto, mas também nas angústias advindas da pandemia (Schreiber, 2021; Zimmer 2021).

Em abril de 2021³³⁵, a ANAJURE entrou com um pedido no STF contestando a decisão de proibição de cerimônias religiosas por parte dos governadores e prefeitos. A crítica dos evangélicos ao fechamento de igrejas era baseado em dois argumentos centrais:

1. Indicavam que as atividades religiosas eram um serviço essencial;
2. Para eles, a proibição de cultos presenciais durante a pandemia era caracterizada como violação à liberdade religiosa (ANAJURE, 2021).

Zimmer (2021) identifica que estes argumentos se relacionam e se explicam devido a três

³³³ Lê-se decreto n.º dez mil duzentos e oitenta e dois, de março de dois mil e vinte.

³³⁴ A ANAJURE é uma entidade brasileira “composta por operadores do direito integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB e das Procuradorias Federais e Estaduais” (ANAJURE, [2024], n.p.) e “atua como um canal de influência para grupos evangélicos ao representar os anseios deste grupo no poder judiciário” (Zimmer, 2021, p. 626).

³³⁵ Lê-se o ano de dois mil e vinte e um.

fatores: a) a importância da igreja e das religiões para a estruturação das nossas sociedades; b) a forma com que os cristãos (em especial os evangélicos) afirmam para si a responsabilidade e a capacidade de mediar e promover melhorias generalizadas na sociedade, uma vez que universalizam socialmente a atuação das igrejas; e c) Grupos cristãos acreditam possuir liberdade de pregar contra elementos protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro (como a homossexualidade, por exemplo) e acreditam estar sendo criminalizados e ameaçados pela legislação quando o fazem, criando uma atmosfera interna de perseguição e um sentimento de que estão sendo discriminados no Brasil.

Quando João Campos caracteriza as igrejas como “hospitais da alma”, ele utiliza de um termo comum nesses grupos evangélicos, que promove a igreja a “bastião de sentido, segurança e assistência [...]”. E é claro, do seu ponto de vista, se os hospitais que tratam do corpo são vistos como essenciais aos olhos da lei, por que àqueles também não o seriam?” (Zimmer, 2021, p. 626–627). A ideia de “fechar” as igrejas (mesmo que apenas as atividades presenciais por conta de uma pandemia de um vírus altamente transmissível e mortal) representa para essas pessoas um ataque da sociedade “mundana”,³³⁶ uma forma de censura e/ou ódio aos valores cristãos (Zimmer, 2021).

Mesmo com as pressões do *lobby* evangélico para a abertura das igrejas durante a pandemia, o Judiciário brasileiro foi contrário às demandas e indicou que caberia aos estados e municípios decidir a abertura ou não das igrejas de suas respectivas regiões. O que se entende, portanto, é que as coligações entre instituições religiosas como a ANAJURE demonstram a capitalização da influência religiosa no Estado. A presença de políticos como João Campos, que mediam essas reivindicações no Legislativo, também é parte da inserção religiosa nesses espaços e da exaltação sociopolítica dos valores dessas instituições.

Zimmer (2021) demonstra que existia uma preocupação por parte das lideranças religiosas, de desinstitucionalização evangélica por conta do fechamento das igrejas, além do interesse no recebimento de dízimo durante os cultos presenciais. O medo de “esfriamento da fé cristã no Brasil” (Zimmer, 2021, p. 632) era uma realidade e a possibilidade de perda enquanto potência moralista também existia. As igrejas (principalmente neopentecostais) são um importante espaço para a difusão do neoconservadorismo no Brasil e foram importantes atores na eleição presidencial de Jair Bolsonaro e de deputados conservadores, como João Campos, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir.

³³⁶ Terminologia utilizada pelos evangélicos para designar algo considerado ruim, “do mundo” e que não representa o dogma evangélico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...]
 A noite não adormecerá
 jamais nos olhos das fêmeas
 pois do nosso sangue-mulher
 de nosso líquido lembradiço
 em cada gota que jorra
 um fio invisível e tônico
 pacientemente cose a rede
 de nossa milenar resistência.
 (Evaristo, 2015, p. 14).

Esta pesquisa investigou as interconexões e articulações dos imaginários políticos do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo na política institucional brasileira e goiana por meio da análise dos discursos dos deputados goianos João Campos, Major Vitor Hugo e Delegado Waldir na 56^a³³⁷ legislatura. Ou seja, a pesquisa estudou como a exposição de ideias, conceitos ou princípios neoliberais, neoconservadores e punitivistas se apresentaram nesses discursos e, portanto, participaram da produção da conjuntura política e social do Brasil e de Goiás entre 2019 e 2022.

Dentre os achados da pesquisa, compreendo que tivemos duas conclusões principais: uma teórica e outra analítica. No primeiro capítulo, após a compreensão da formulação teórica de diversos autores sobre neoliberalismo, neoconservadorismo, punitivismo e suas conexões, apresentei a minha própria elaboração do que são esses imaginários políticos. Foi concebido que o neoliberalismo ampliou a condição de subalternização e exploração como formas de organização social, não apenas dando novos contornos ao racismo, mas também a discriminações de classe, gênero, sexualidade, deficiência e outras. O neoliberalismo não atua sozinho. Essencialmente, o neoconservadorismo é quem assume as marcas patrióticas, familistas e religiosas do moralismo neoliberal. Ou seja, o neoliberalismo e o neoconservadorismo estão intrinsecamente ligados.

Foi identificado que o neoconservadorismo é o motor moralista da racionalidade neoliberal. A evocação da família (cisgênera, monogâmica e heterossexual), seguindo os moldes cristãos, a caçada obstinada contra o fantasma imaginário da “ideologia de gênero”, a reação violenta aos avanços advindos da luta dos movimentos LGBTQIAPN+, feminista, negro ou qualquer outra ascensão social de identidades vulnerabilizadas e o discurso de lei e ordem são características primordiais do neoconservadorismo, em especial no Brasil. Além

³³⁷ Lê-se quinquagésima sexta legislatura.

disso, considero que o neoconservadorismo no Brasil é punitivista. A construção de um inimigo a partir da criação de uma ameaça ao ordenamento social é moralista e sistemática. Este inimigo é o “outro”, que está distante do “indivíduo neoliberal” e este “outro” é quem está efetivamente sujeito à punição, à criminalização e à severidade da lei.

Porém, com as análises dos discursos, concluí que percepção teórica não se confirmou completamente. Ao observar as temáticas mais levantadas pelos parlamentares, como elas são tratadas por eles e de que maneira elas se relacionam com o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o punitivismo, entendo que talvez eles sejam menos radicais³³⁸ do que supus que fossem. Os imaginários políticos aparecem de maneira menos radical e não necessariamente tão conectados, diferente de como as formulações teóricas sugerem. Eu esperava, levando em consideração a compreensão conceitual dos imaginários políticos, que os deputados fossem mais incisivos e repetitivos na mobilização dos imaginários em seus discursos. Identifico algumas hipóteses para esse resultado: a) a complexidade humana; b) obstáculos da relação teoria-prática; e c) constrangimentos pessoais e institucionais.

Talvez os parlamentares cujos discursos foram analisados sejam mais complexos do que imaginei que fossem. A cultura, a religião, a família e todas as experiências sociais que uma pessoa vivencia influenciam em sua construção como indivíduo e há uma abstratividade muito grande nisso. Um sujeito não reage, necessariamente, como se espera que ele reaja, mesmo que, em teoria, haja uma predisposição a isso. Há uma complexidade humana muito maior do que se pode dimensionar nesta dissertação. Talvez, nos limites das produções da Ciência Política, nós ainda nos inclinamos a enxergar a direita e a extrema-direita como demasiadamente radicais em todas as situações, fervorosas e altivas, mesmo que, em muitos momentos, a organização pública dos parlamentares dessa parcela consiga ser muito mais pacífica e ordenada do que conseguimos mensurar. É possível que a teoria que produzimos não consiga abarcar todas as nuances da prática social e política, porque existe uma profundidade na existência humana que às vezes nos escapa.

A escolha metodológica desta pesquisa também deve ser englobada nessa perspectiva. A quebra da expectativa em relação à radicalidade dos deputados também se refere a limitação da análise de discurso no plenário. A análise de discursos, enquanto metodologia, permitiu que as investigações chegassem apenas até certo ponto, uma vez que as pesquisas de

³³⁸ Utilizo essa palavra como referência à reiteração recorrente do campo político em que fazem parte. Apesar de existirem elementos ideológicos de direita e extrema-direita relacionados aos imaginários políticos nos discursos, eles não são reiterados incisivamente e o tempo todo, como supus que seriam.

campo também possuem suas limitações. Grande parte das negociações do campo político não aparecem nos discursos em plenário. Há uma importante dinâmica que, apesar de ocorrer na política, não é aparente publicamente e, portanto, não puderam ser examinadas aqui.

Além disso, falar em plenário, em nome de um partido, com dinâmicas legislativas específicas, com diversos outros parlamentares (muitos dos quais se opõem aos seus posicionamentos) o observando, o criticando... são fragmentos significativos da atividade parlamentar. Constrangimentos reais são parte desse processo, inclusive são notados nos discursos analisados nesta pesquisa. Por vezes eles parecem nervosos e desconfortáveis ao falarem, algo completamente natural. Ansiedade, estresse, medo e tantos outros afetos que impactam a forma de expressar e agir fazem parte do ser humano e devem ser levados em consideração nesse momento.

Ademais, avalio que esses próprios constrangimentos podem ser utilizados também como estratégia política. Talvez seja mais benéfico - utilizando como exemplo um dos eventos analisados na dissertação - defender a Reforma da Previdência de maneira menos enfática, mais equilibrada, para haver uma adesão maior à temática defendida. A construção de narrativas sobre temáticas sensíveis não é simples. Por mais que exista uma forte formação ideológica nesse indivíduo, por toda a polaridade que existe, ou mesmo pela própria forma como o campo político se estabelece, o sujeito precisa se encaixar de alguma forma. O discurso precisa ser palatável, até mesmo quando direcionado aos pares.

O ambiente influencia o comportamento humano. Como teorizam algumas vertentes da Psicologia³³⁹, quando se está em um meio mais livre de coerção, há uma possibilidade maior do indivíduo se sentir confortável em ser mais ideológico e enfático com os próprios ideais. O fato de os parlamentares serem mais intensos ideologicamente nas próprias redes sociais do que no plenário da Câmara dos Deputados pode ser explicado por isso: quando estão em pares, eles se sentem mais adequados em se manifestar. Na Câmara, eles estão falando para pessoas com diversas ideologias diferentes, nas próprias redes sociais, as chances de estarem falando para pessoas ideologicamente compatíveis é maior, portanto são mais abertos.

A forma como o discurso é recebido é uma questão. Há uma diferença substancial em falar nas próprias redes sociais e para os próprios seguidores, que estão em um lugar ideologicamente muito mais próximo do parlamentar, que se afeiçoam a ele, e outra completamente diferente é falar para outras pessoas, que entendem do jogo político, que têm

³³⁹ Como indicação, recomendo a literatura "Coerção e suas implicações" de Murray Sidman (2009), mas que, por não ser o objetivo desta pesquisa, não será aprofundada aqui.

noção de como eleições funcionam e sabem como muitas vezes é necessário fazer redes políticas com outros que às vezes não concordam exatamente contigo. Se manifestar no Facebook e no plenário na Câmara dos Deputados não são situações idênticas. As regras da própria Câmara dos Deputados, de alguma forma, impõem restrições às atuações dos parlamentares.

Ao pensar que estou tratando de parlamentares que são deputados goianos, a graduação dos cargos políticos é algo que também contemplo. Se fosse analisar discursos de vereadores goianos, em um ambiente muito menos plural, falando de goianos para goianos, é provável que encontraria discursos muito mais radicais e intensos, pois a parcela para a qual se fala é muito mais próxima de si do que na Câmara dos Deputados. Em ambientes como a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, devido à própria natureza da amplitude política dessas Casas, é possível que eles sintam a necessidade de haver um preparo um pouco maior.

Apesar de os imaginários políticos aparecem de maneira menos intensa e não necessariamente conectados nos discursos parlamentares, eles aparecem de algumas formas, que apresento no seguinte quadro de palavras:

Quadro 6 — Imaginários políticos e ideias centrais abordadas pelos parlamentares nos discursos analisados

Imaginários políticos	Ideias centrais
Neoliberalismo	Estado mínimo, crítica ao social, competitividade/concorrência, individualização, privatização, livre mercado, lógica mercantil, firma como modelo.
Neoconservadorismo	Ideologia de gênero, familismo, negacionismo histórico, moralismo, cristianismo, racismo, lei e ordem, patriotismo, bandido, liberdade de expressão, cidadão de bem, sionismo.
Punitivismo	Encarceramento, contenção repressiva, armamentismo, autoritarismo.

Fonte: Elaboração própria

Considero que a maioria das ideias centrais relacionadas aos imaginários do neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo formuladas no primeiro capítulo da pesquisa estão presentes nas análises dos discursos, porém a forma com que foram abordadas pelos parlamentares não foi tão radical quanto imaginei que seria. Demonstro a seguir os imaginários mais presentes nos discursos de cada parlamentar.

João Campos é o que mais proferiu discursos, de maior parte neoliberais. Quando eles eram neoconservadores, geralmente também eram neoliberais ou punitivistas. Apesar do punitivismo ser o imaginário que menos aparece, juntamente com o neoconservadorismo, eles são os imaginários mais presentes nos discursos mais radicais. Os neoliberais são os mais sutis. Nos discursos mais radicais, João Campos tratava principalmente de temáticas religiosas e contra "bandidos". Algo que chamou a atenção foi a quantidade de vezes em que ele tomava a palavra apenas para homenagear, parabenizar, lamentar a morte ou elogiar alguém/alguma instituição. De maneira geral, essas pessoas eram homens, políticos próximos a ele (ideológica e pessoalmente) e/ou líderes religiosos.

Nos discursos de Delegado Waldir, o que menos falou em plenário, os discursos neoliberais também são os mais presentes. Quando os discursos são neoconservadores, geralmente também são neoliberais ou punitivistas. Porém, muitos dos discursos apresentam apenas o imaginário neoliberal, enquanto os punitivistas são os mais radicais. Delegado Waldir era o mais enérgico deles. Apesar de ser o que possui menos discursos analisados, o tom de voz, as palavras utilizadas e a projeção corporal do parlamentar fazem com que ele seja o mais enfático entre eles, talvez o mais radical. Fora do plenário, também é o mais controverso entre eles. Dentre as temáticas mais abordadas por Waldir, estão encarceramento, autoritarismo policial e "defesa aos pobres" para encobrir alguma situação em que os imaginários são apresentados.

No que se refere ao Major Vitor Hugo, as falas dele são as em que os imaginários políticos aparecem mais interconectados. Como ele era o líder do governo Bolsonaro na Câmara, ele geralmente trazia mais conteúdos diferentes em um mesmo discurso, enquanto apresentava as ações do governo. Acredito que isso contribua com essa interrelação entre os imaginários políticos nos discursos dele. Apesar disso, o neoliberalismo muitas vezes aparecia isolado, ainda que os discursos neoconservadores fossem os mais radicais. Dentre as temáticas mais abordadas por Vitor Hugo estão a defesa da honra de Jair Bolsonaro, a defesa da Reforma da Previdência e o armamentismo.

Apesar das conclusões teóricas e analíticas terem demonstrado resultados um pouco diferentes entre si, estudar sobre neoliberalismo, neoconservadorismo e punitivismo, assim como analisar os discursos estudados nessa dissertação, é constatar como as vidas de pessoas não-brancas e outros grupos socialmente vulnerabilizados estão em constante ameaça. Em um imaginário popular, idealiza-se que, por hoje termos mais (mas não completo) acesso a

direitos legalmente assegurados, (pouquíssima) representatividade nas instâncias de poder público, possibilidade (sob riscos) de criar grupos de luta coletiva com nossas demandas e outras organizações/movimentos negro, LGBTQIAPN+, indígena, neurodivergente, feminista... nossa existência já está resguardada e protegida social, política e legalmente. Isso não é verdade e, no meu entendimento, faz parte desta construção histórica linear combatida no *Óri*, como apresentado na introdução. Permanecemos lutando porque permanecemos precisando lutar. Gritamos, reivindicamos, produzimos academicamente, nos juntamos em movimentos sociais, através da internet, nas ruas, debatemos e resistimos porque ainda estamos sendo ameaçados, mas não pararemos. Somos sujeitos ativos da história. A circularidade da história se apresenta neste sentido. Se não estivéssemos vencendo não estaríamos mais vivos, mas estamos. Ligamo-nos à quem veio antes de nós, lutou antes de nós, viveu antes de nós. Entendo que esse movimento conjunto de quem está com quem esteve é a dialética desta pesquisa. A história é circular, não linear.

Os resultados obtidos com essa pesquisa agregam às produções sobre os imaginários políticos analisados e sobre discursos parlamentares na Ciência Política, porém não as esgota. Existe uma articulação neoliberal, neoconservadora e punitivista na Câmara dos Deputados, incrementada pela presença goiana nessas alianças. Futuras pesquisas podem analisar se esses imaginários encontrados também estão presentes em discursos de outros parlamentares e se parlamentares goianos nos níveis estadual e municipal também mobilizam esses imaginários.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA CÂMARA. Medida Provisória do Contrato Verde Amarelo. **Câmara dos Deputados**, [2020]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/ContratoVerdeAmarelo/index.html>. Acesso em 05 jan. 2024.
- AGÊNCIA SENADO. Projeto altera Estatuto do Desarmamento e impõe novas restrições. **Senado Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/04/05/projeto-altera-estatuto-do-desarmamento-e-impoe-novas-restricoes#:~:text=Enquanto%20a%20posse%20de%20armas,e%20agntes%20de%20seguran%C3%A7a%20privada..> Acesso em 09 mar. 2024.
- ALMEIDA, Érica. O avanço das agendas neoliberal e neoconservadora e o processo de desdemocratização no Brasil contemporâneo. **Revista Goitacá**, v. 1, n. 2, p. 01-22, 2022.
- ALMEIDA, Guilherme. Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 720-731, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p720>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- ALMEIDA, Ronaldo. Deuses do parlamento: os impedimentos de Dilma. In: **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**, eds. Ronaldo Almeida and Rodrigo Toniol. Campinas: Editora da Unicamp, 2018b.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGO, Esther (org.). **O ódio como política**. São Paulo: Boitempo, 2018a (e-book).
- ANAJURE. Nota de imprensa com esclarecimentos sobre a decisão do STF relativa ao funcionamento das igrejas na pandemia. **Associação Nacional de Juristas Evangélicos**, 2021. Disponível em: <https://anajure.org.br/nota-de-imprensa-com-esclarecimentos-sobre-a-decisao-relativa-ao-funcionamento-das-igrejas-na-pandemia/>. Acesso em 01 abr. 2024.
- ANAJURE. Quem somos. **Associação Nacional de Juristas Evangélicos**, [2024]. Disponível em: <https://anajure.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 01 abr. 2024.
- AREND, Kathiana. **Violência, punitivismo e criminalização da pobreza**: as raízes do Estado penal à brasileira. Curitiba: Editora CRV, 2020.
- ASSCOM. Como a bancada evangélica é influente na política brasileira. **Universidade Tiradentes**, 2021. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/como-a-bancada-evangelica-e-influente-na-politica-brasileira/>. Acesso em 26 abr. 2024.
- AVRITZER, Leonardo. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. In: **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p.13-20.
- BARROCO, Maria Lúcia. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 143, p. 12-21, 2022.

BEDINELLI, Talita. “Os parlamentares religiosos tendem a ser mais conservadores do que a população evangélica”. *El País*, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/02/politica/1512221378_127760.html. Acesso em: 27 abr. 2024.

BESSA, Marcelo. **As operações policiais e o populismo punitivo: novo discurso de lei e ordem em uma era neoconservadora**. 2021. 144 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2021.

BOLSONARO, Jair. **O caminho da prosperidade**: proposta de Plano de Governo. Eleições Presidenciais, 2018. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRANDÃO, Celmário; MENDONÇA, Ana Valéria; SOUSA, Maria Fátima de. Atuação do Ministério da Saúde no enfrentamento à pandemia de COVID-19 no Brasil. *Scielo Preprints*, 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4270/version/4513>. Acesso em 20 mar. 2024.

BRASIL. Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus. **Gov.br**, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/02/brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus>. Acesso em: 18 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10282-20-marco-2020-789863-publicacaooriginal-160165-pe.html>. Acesso em 01 abr. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Nota informativa (versão preliminar 08/05/20) PLP 39, de 2020 -SF / PLP 149, de 2019 - CD**. Brasília: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, 2020b. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/inf-19-nota-informativa-19-plp-39-aprovado-sancao-08_05_2020_-19h-30. Acesso em 24 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Decreto Legislativo 234, de 02 de junho de 2011**. Susta a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99, de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011a. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881210&filename=Tramitacao-PDC%20234/2011. Acesso em 02 jan. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 1.0659, de 07 de agosto de 2018**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1679034&filename=PL%2010659/2018. Acesso em 03 jan. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 1.0825, de 04 de setembro de 2018**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para revogar o direito dos condenados ao banho de sol e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018b. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1684055&filename=PL%2010825/2018. Acesso em 03 jan 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 967, de 30 de março de 2015**. Dispõe sobre a proibição de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1315465&filename=PL%20967/2015. Acesso em 03 jan. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar 39, de 04 de maio de 2020**. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020c. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1889327&filename=PLP%2039/2020. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição 06, de 20 de fevereiro de 2019**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>. Acesso em 03 jan. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Requerimento 8.100, de 03 de julho de 2013**. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 234, de 2011. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1104744&filename=Tramitacao-PDC%20234/2011. Acesso em 02 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Programa de Ação na Segurança**, 2023. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2023/07/Programa-de-Acao-na-Seguranca-21jul2023.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Brasília, 2020a. Ed. 55-F, seq. 1-extra, p. 01. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>. Acesso em 18 mar. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto do Desarmamento**. Brasília, 2004. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70307/696171.pdf?sequence=2&isAllowed=y#:~:text=LEI%20No%2010.826%2C%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003*,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 06 de abril de 2020**. Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional; e dá outras providências. Brasília, 2020c. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8089936&ts=1630435993788&disposition=inline>. Acesso em 25 mar. 2024.

BROWN, Wendy. **American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and DeDemocratization**. *Political Theory*, v. 34, n. 6, p. 690–714, 2006.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?**. São Paulo: Boitempo, 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em 22 dez. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara arquiva projeto sobre tratamento da homossexualidade**. 2013. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/408434-camara-arquiva-projeto-sobre-tratamento-da-homossexualidade/>. Acesso em 02 jan. 2024.

CAMPOS, João. **"Conheco muitas maes q sofrem por terem filhos gays. E como um drogado tentando se recuperar"- Joelma, da Banda Calypso**. *Revista Epoca*. Brasília, 14 mai. 2013. X: @joaocamposdep. Disponível em: https://x.com/joaocamposdep/status/320908513234796544?t=qp6L85LOJ1stawIM08_THg&s=08. Acesso em 10 mai. 2024.

CAMPOS, João. **Biografia da página de Facebook**. Facebook: deputadojoaocampos, [2023] Disponível em: https://www.facebook.com/deputadojoaocampos/about_profile_transparency?locale=pt_BR. Acesso em: 23 dez. 2023.

CARDOSO, Letycia. Na pandemia, preço de botijão de gás teve alta de quase 50% no Brasil. **Extra**, 2022a. Disponível em: <https://extra.globo.com/economia-e-financas/na-pandemia-preco-de-botijao-de-gas-teve-alta-de-quase-50-no-brasil-25391089.html>. Acesso em: 24 mar. 2024.

CERQUEIRA, Carolina. No 2º turno, Bolsonaro teve 400 mil votos a mais em 2022 do que em 2018. **CNN**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/no-2o-turno-bolsonaro-teve-400-mil-votos-a-mais-em-2022-do-que-em-2018/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; LINS, Gabriel, KAHN, Túlio; BUENO, Samira. **Armas de fogo e homicídios no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022b.

COIMBRA, Cecília; SCHEINVAR, Estela. Subjetividades punitivo-penais. In: BATISTA, Vera (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 61-70.

COLETIVO REAJUSTE. **Você sabia que Bolsonaro foi contra o auxílio emergencial?**

Entenda mais. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em:

<https://www.brasildefatopb.com.br/2020/09/04/voce-sabia-que-bolsonaro-foi-contrario-auxilio-emergencial-entenda-mais#:~:text=Apesar%20da%20tentativa%20atual%20de,pandemia%20e%20foi%20completamente%20insuficiente>. Acesso em 20 mai. 2024.

COMO SE TORNAR UM LÍDER DE SEITA. Direção: Ron Myrick. Estados Unidos: Netflix, (191 minutos), streaming. Série da Netflix. Temporada 1, 2023. netflix.com. Acesso em 01 mar 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 01 de 22 de março de 1999**. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em 02 jan. 2023.

COOPER, Melinda. **Family values: between neoliberalism and the new social conservatism**. New York: Zone Books, 2017.

CORONAVÍRUS BRASIL. **Painel Coronavírus**. Ministério da Saúde do Brasil, [2024]. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

COSTA, Gilberto. Ibope: Bolsonaro lidera entre mulheres, negros e em quatro regiões. **Agência Brasil**, 2018. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/ibope-bolsonaro-lidera-entre-mulheres-negros-e-em-quatro-regioes>. Acesso em 25 abr. 2024.

COSTA, José Fernando. Quem é o "cidadão de bem?". **Psicologia USP**, São Paulo, v. 32, p. 01-10, 2021.

COSTA, José Ricardo; DEMIRANDA, Dandara. A Previdência Social no contexto neoliberal: debates sobre a necessidade de uma nova reforma da Previdência. **Revista Brasileira de Direito Social**, Belo horizonte, v. 6, n. 1, p. 90-104, 2023.

CRUZ, Monique. As particularidades fundantes do punitivismo à brasileira. **Revista Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 524-547, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DATAFOLHA. 66% são contra posse de armas, e 70% rejeitam flexibilizar porte. **Folha de São Paulo**, 2019. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/07/1988232-66-sao-contraposse-de-armas.shtml>. Acesso em: 09 mar. 2024.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2021.

DELEGADO WALDIR. **Em 5 de Outubro eu voto Delegado Waldir 4500**. Youtube, 04 out. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6Wz_OUfcqRc. Acesso em: 03 jan. 2024.

DUARTE, Catarina. Crise na segurança é resultado de governos punitivistas, diz diretora da Anistia Internacional. **Ponte Jornalismo**, 2024. Disponível em:

<https://ponte.org/crise-na-seguranca-e-resultado-de-governos-punitivistas-diz-diretora-da-anistia-internacional/>. Acesso em 10 mai. 2024.

DULCE, Emilly; CARVALHO, Igor; CONSOLE, Luciana. Mais de um milhão vão à ruas em defesa da educação e contra a reforma da Previdência. **Brasil de Fato**, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/15/em-todos-os-estados-brasileiros-vaao-as-ruas-em-defesa-da-educacao-e-contra-bolsonaro>. Acesso em: 05 mar. 2024.

ELIAS, Juliana. Em 2 anos de pandemia, supermercado subiu 31%, conta de luz 33% e gasolina, 44%. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/em-2-anos-de-pandemia-supermercado-subiu-31-conta-de-luz-33-e-gasolina-44/#:~:text=Desde%20mar%C3%A7o%20de%202020%2C%20primeiro.feito%20pelo%20CNN%20Brasil%20Business>. Acesso em: 24 mar. 2024.

ELZA SOARES. **A carne**. Rio de Janeiro: Dubas Music, 2002. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/track/5cjmglutiQLGaPaRDjATo?si=cf613f0431ee4ada>. Acesso em 15 mai. 2024.

EVARISTO, Conceição. A Escrivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância; NUNES, Isabella (orgs.). **Escrivência: a escrita de nós**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020, p. 26-47.

EVARISTO, Conceição. A noite não adormece nos olhos das mulheres. In: RATTS, Alex (org.). **Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento**. Bahia: Editora Ogums, 2015, p. 14.

FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. **Linha D'água**, v. 2, n.25, p. 307-329, 2012.

FERREIRA, Gabriel; MIZIARA, Fausto; GONZÁLEZ, Ibán. Intensificação da pecuária em Goiás. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, n. 4, p. 01-23, 2022.

FIGUEIREDO, Carolina. **O espírito empreendedor na Igreja Universal do Reino de Deus: as representações sociais sobre empreendedorismo**. 2007. xii, 171 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

FLORDELIS: Em nome da mãe. Direção: Matt Danner. Brasil: HBO Max, 2022a, 4 vídeos (205 minutos), streaming. Série da HBO Max. Temporada 1. Disponível em: play.hbomax.com. Acesso em: 11 jan 2023.

FLORDELIS: Questiona ou adora. Direção: Marina Jaspe. Brasil: Globoplay, 2022b. 7 vídeos (262 minutos), streaming. Série da Globoplay. Temporada 1. Disponível em: globoplay.globo.com. Acesso em: 11 jan 2023.

FONTOURA, Natália; RIVERO, Patrícia; RODRIGUES, Rute. Segurança pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas. In: IPEA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**: cirso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**: curso dado no Collège de France

(1978–1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2009.

FRASER, Nancy. Why two Karls are better than one: integrating Polanyi and Marx in a Critical Theory of the current crisis. **Working Paper der DFG-Kollegforscher-innengruppe Postwachstumsgesellschaften**: Universität Jena, 2017.

G1. Jair Bolsonaro: as promessas do candidato do PSL à Presidência. **G1**, 2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/11/jair-bolsonaro-as-promessas-do-candidato-do-psl-a-presidencia.ghtml>. Acesso em: 20 abr. 2024.

GAIA, Ronan. Subcidadania, raça e isolamento social nas periferias brasileiras: reflexões em tempos de COVID-19. **Revista Thema**, v. 18, especial, p. 92-110, 2020.

GARCIA, Gustavo; GOMES, Pedro Henrique; VIANA, Hamanda. 'E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?', diz Bolsonaro sobre mortes por coronavírus; 'Sou Messias, mas não faço milagre'. **G1**, 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/28/e-dai-lamento-quer-que-eu-faca-o-que-diz-bolsonaro-sobre-mortes-por-coronavirus-no-brasil.ghtml>. Acesso em 20 mar. 2024.

GAZETA DO POVO. Deputados federais eleitos em Goiás. **Gazeta do Povo**, 2018.

Disponível em:

<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/eleitos-deputado-federal-go-que-ganhou/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

GOIÁS. **Secretaria de Comunicação do Governo de Goiás**. Gestão de Caiado é aprovada por 81,4% dos goianos. Goiânia, 2023. Disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/politica/caiado-se-lanca-a-presidencia-caso-bolsonaro-nao-dispute-e-defende-anistia-por-8-1/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

GOLDFARB, Yamila. Extrema-direita e agronegócio: um encontro a serviço do capital.

Fundação Rosa Luxemburgo, 2024. Disponível em:

<https://rosalux.org.br/extrema-direita-e-agronegocio-um-encontro-a-servico-do-capital/>.

Acesso em: 25 abr. 2024.

GUIMARÃES, Juarez; CRUZ, Estevão. Neoliberalismo e Ciência Política: contribuições teóricas sobre a crise da democracia. **Revista Sociedade e Cultura**, Goiânia, 2021, v. 24.

DOI: 10.5216/sec.v24.e60911. Acesso em 04 nov. 2022.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYDEN, Chloé. **Different, not less**: a neurodivergent's guide to embracing your true self and finding your happily ever after. Sydney: Murdoch Books, 2022.

INA; INESC. **Fundação Anti-Indígena**: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. Brasília: Indigenistas Associados e Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2022.

INOCÊNCIO, Adalberto Ferdnando; GALETTI, Camila Carolina. Neoconservadorismo

moral na agenda política das novas direitas. **Revista Desigualdade & Diversidade**, Rio de Janeiro, 2021, n.21, p.118-135. DOI: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.DDCIS.56312>. Acesso em 29 jan. 2023.

IPSOS. **Global Religion 2023**: Religious Beliefs Across the Worlds. Ipsos, 2023.

JARDIM, Maria; MOURA, Paulo José. O projeto de capitalização da Previdência Social no governo Bolsonaro: o mercado como estratégia de aposentadoria. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, 2023, v. 38, n.1, p. 63-93.

JORNAL NACIONAL. Pastor José Wellington é reeleito para seguir à frente da Assembleia de Deus. **G1**, 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2013/04/pastor-jose-wellington-e-reeleito-para-se-guir-frente-da-assembleia-de-deus.html>. Acesso em: 01 mar. 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LACERDA, Marina. **Neoconservadorismo de periferia**: articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados. 2018. xii, 207 f., il. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

LAVAL, Christian. O ataque estratégico do neoliberalismo à educação. **Blog da Boitempo**, 2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/09/30/o-ataque-estrategico-do-neoliberalismo-a-educacao/>. Acesso em 04 mar. 2024.

LEITE JÚNIOR, Edson. Voto e fé: quem é quem na bancada da bíblia em Goiás. **Jornal Opção**, 2023. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/voto-e-fe-quem-e-quem-na-bancada-da-biblia-em-goias-499788/>. Acesso em 25 abr. 2024.

LIMA, Iana; GOLBSPAN, Ricardo; SANTOS, Graziella. Mapeando o conservadorismo na política educacional brasileira. **Educ. Rev.** [online], 2022, v. 38, p.01-27.

LIMA, Iana; HYPOLITO, Álvaro. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, 2019, v. 45, p. 01-15.

LOPES, Valter. Mineração: a descoberta do ouro foi um fato histórico que pautou o início de uma nova economia no Brasil. **Memorial da Indústria**, [2024]. Disponível em: <https://memorialdaindustria.com.br/memorial/timeline/mineracao>. Acesso em: 25 abr. 2024.

MACHADO, Frederico; RODRIGUES, Christiano. Movimentos negros e LGBT no governo Lula : desafios da institucionalização segmentada. In: MACHADO, Frederico; MASSOLA, Gustavo; RIBEIRO, Maria Auxiliadora. **Estado, ambiente e movimentos sociais**. Florianópolis: ABRAPSO, Edições do Bosque, 2015. p. 22-45.

MACHADO, Maria das Dores. O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia. In: ____; BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020b. Cap. 2,

p. 83-134.

MACHADO, Maria das Dores; BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020a.

MACKINNON, Mark; VANDERKLIPPE, Nathan; ROBERTSON, Grant. Flattery and foot dragging: China's influence over the WHO under scrutiny. **The Globe and Mail**, 2020.

Disponível em:

<https://www.theglobeandmail.com/world/article-flattery-and-foot-dragging-chinas-influence-over-the-who-under/>. Acesso em 18 mar. 2024.

MANTOVANI, Denise; SANTOS, Rayani Mariano dos; NASCIMENTO, Thayane. Estratégias neoconservadoras, gênero e família na disputa eleitoral de 2022. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 2, p. 01-15, 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007. Volume 1, p. 25-120.

MATOS, Fábio. Caiado se lança à Presidência caso Bolsonaro não dispute e defende anistia por 8/1. **InfoMoney**, 2024. Disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/politica/caiado-se-lanca-a-presidencia-caso-bolsonaro-nao-dispute-e-defende-anistia-por-8-1/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

MAURIEL, Ana Paula. Estado penal e neoliberalismo na obra de Loïc Wacquant. **Sociedade em Debate**, Guarabira, v. 22, n. 2, p. 15-31, 2016.

MAZUI, Guilherme. Um dia após o pronunciamento, Bolsonaro repete ataques a governadores e críticas ao isolamento. **G1**, 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/25/um-dia-apos-pronunciamento-bolsonaro-repete-ataques-a-governadores-e-defende-isolamento-mais-brando.ghtml>. Acesso em 20 mar. 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. São Paulo: N-1 Edições, 2020.

MDH. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT. **gov.br**, 2018. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>. Acesso em 15 mai. 2024.

MDH. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **gov.br**, 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/spm>. Acesso em: 15 mai. 2024.

MELLO, Daniel. Junho de 2013: entenda o cenário de insatisfação que levou a protestos.

Agência Brasil, 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-06/junho-de-2013-entenda-o-cenario-de-in-satisfacao-que-levou-a-protestos>. Acesso em 02 jan. 2024.

MORAES, Deborah. “Punir os pobres” no Brasil: uma reflexão sobre a escalada punitiva da contemporaneidade. In: **16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, Vitória. Anais... Vitória: UFES, v. 1, n. 1, 2018.

MOTTA, Anaís. Mandetta, Teich, Pazuello e Queiroga: os 4 ministros da Saúde da pandemia. **UOL**, 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/03/15/mandetta-teich-pazuell-o-e-queiroga-os-4-ministros-da-saude-da-pandemia.htm#:~:text=Luiz%20Henrique%20Mandetta%20e%20Nelson,centr%C3%A3o%2C%20segundo%20apurado%20pelo%20UOL>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MUSSE, Ricardo. Governo Bolsonaro: a calamidade triunfal. In: **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 51-64.

NASCIMENTO, Beatriz. Mediocridade. In. RATTTS, Alex (org.). **Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento**. Bahia: Editora Ogums, 2015a, p. 54.

NASCIMENTO, Beatriz. **Ôrí**. Direção e produção: Raquel Gerber. Intérprete: Beatriz Nascimento. São Paulo: Canal Curta!, 1989. (93min).

NASCIMENTO, Beatriz. Transgressão. In. RATTTS, Alex (org.). **Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento**. Bahia: Editora Ogums, 2015b, p. 47.

PAIVA, Carlos. A geografia do voto nas eleições de 2022. **A terra é redonda**, 2023. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-geografia-do-voto-nas-eleicoes-de-2022/>. Acesso em 20 abr. 2024.

PAIXÃO, Frederico; SILVA, Margot. A formação histórica do território goiano e a política coronelística. **Estudos**, Goiânia, v. 40, n. 3, p. 215–227, 2013.

PASSOS, Anaí. Militares e política no governo de Jair Bolsonaro. In: **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 217-225.

PEREIRA, Carlos Alberto. **O que é contracultura**. São Paulo: Brasiliense, [1988].

PETRA, Priscila; BUENO, Flávia; CHAGAS, Cláudia; LAGE, Leandro; PALÁCIOS, Marisa. Solidariedade pandêmica: respostas da sociedade diante da insuficiência ellestatal. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 11, p. 4107-4.116, 2022.

PUTTI, Alexandre. Deputado do PSL é acusado de estar armado e sessão é suspensa na Câmara. **Carta Capital**, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/deputado-do-psl-vai-armado-a-camara-causa-confusa-o-e-sessao-e-suspensa/>. Acesso em 03 jan. 2024.

QUEIROZ, Vitória. 2 anos de covid: Relembre 30 frases de Bolsonaro sobre pandemia. **Poder 360**, 2022. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/coronavirus/2-anos-de-covid-relembre-30-frases-de-bolsonaro-sobre-pandemia/>. Acesso em 20 mar. 2024.

REDAÇÃO OVERBO. Assembleia de Deus em Brasília recebe representante do "novo Messias". **Overbo**, 2011. Disponível em: <https://overbo.news/manoel-ferreira-reverendo-moon-igreja-unificacao-assembleia-de-deus/>. Acesso em 01 mar. 2024.

REDAÇÃO PRAGMATISMO. Entrevista do líder de Bolsonaro viraliza após cocaína no avião presidencial. **Pragmatismo Político**, 2019. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2019/06/entrevista-delegado-waldir-cocaina-no-aviao-presidencial.html>. Acesso em 03 jan. 2024.

REDAÇÃO VEJA. Projeto de Bolsonaro cria 'excesso exculpante' à polícia que matar em ação. **Veja**, 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/projeto-de-bolsonaro-cria-excesso-exculpante-a-policia-que-matar-em-acao>. Acesso em 5 mar. 2024.

REINHARD, Beth; ARNSDORF, Isaac. As CPAC's head faces sexual assault claim, other leadership concerns emerge. **The Washington Post**, 2023. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/2023/02/28/matt-schlapp-cpac-assault-claim-leadership/>. Acesso em 20 abr. 2024.

REINHOUDT, Jurgen; AUDIER, Serge. Introduction. In: _____. **The Walter Lippmann Colloquium: The Birth of Neo-liberalism**. New York: Springer, 2018, p. 03-52.

RIBEIRO, Ludmila; OLIVEIRA, Valéria. "Eu quero que o povo se arme": a política de segurança pública de Bolsonaro. In: **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 327-342.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. A ascensão de Bolsonaro e as classes populares. In: **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 21-34.

SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo e pandemia. **A terra é redonda**, 2022. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-e-pandemia/>. Acesso em 20 mai. 2024.

SANCHES, Mariana. Quem é Delegado Waldir, líder do PSL na Câmara que chamou o presidente Bolsonaro de 'vagabundo?'. **BBC News Brasil**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50077219>. Acesso em: 03 jan. 2024.

SANTOS, Henrique. Neoliberalismo e expansão do agronegócio globalizado no Brasil. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, p. 21-46, 2022.

SANTOS, Katia; SOUZA, Edileuza (orgs.). **SEPIR - Promovendo a igualdade racial para um Brasil Sem Racismo**. Brasília: MMIRDH - SEPIR, 2016.

SANTOS, Rayani Mariano dos. **As disputas em torno das famílias na Câmara dos Deputados entre 2007 e 2018: familismo, conservadorismo e neoliberalismo**. 2019. xii, 289 f., il. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SÁTYRO, Natália. Desigualdade: crônica de uma morte trágica anunciada. In: **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 317-326.

SCHREIBER, Mariana. Cultos liberados ou não na pandemia? Entenda a polêmica que envolve igrejas, governo e Judiciário. **BBC News Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56644637>. Acesso em 01 abr. 2024.

SENA, Ercio; GUSMAN, Juliana. As apropriações do discurso neoliberal das lutas por reconhecimento. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 151–166, 2020.

SEQUEIRA, Cláudio. Os calotes do bispo. **Istoé**, 2011. Disponível em: https://istoe.com.br/145461_OS+CALOTES+DO+BISPO/. Acesso em 01 mar. 2024.

SIDMAN, Murray. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SILVA, Claudia; NALESSO, Ana Patrícia. Manifestações religiosas durante a pandemia: o conservadorismo religioso no Brasil. **Revista Cultura y Religión**, v. 17, n. 7, p. 01-20, 2023.

TAVARES, Maria da Conceição. A questão agrária e as relações de poder no país. **Folha de São Paulo**, 1996. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/5/05/dinheiro/12.html>. Acesso em: 25 abr. 2024.

THÉRY, Hervé. Análise cartográfica da eleição presidencial de 2018. **Confins**, São Paulo, n. 501, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/20946>. Acesso em: 20 abr. 2024.

TÚLIO, Sílvio. Eleito novamente como deputado federal mais votado em Goiás, Delegado Waldir diz ser “o nome do combate à corrupção”. **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/eleicoes/2018/noticia/2018/10/08/eleito-novamente-como-deputado-federal-mais-votado-em-goias-delegado-waldir-diz-ser-o-nome-do-combate-a-corrupcao.ghtml>. Acesso em: 04 mar. 2024.

TV BRASIL CENTRAL. **Bandido bom é bandido morto?** |TBC Debate com Danilo Vasconcelos e Delegado Waldir | 09/02/21. Youtube, 09 fev. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SMnT4rLDCWE>. Acesso em 03 jan. 2024.

TVMAISGOIAS. **Sabatina com o candidato ao governo de Goiás, Major Vitor Hugo (PL)**. Youtube, 01 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pjwmzoWu2dY>. Acesso em 20 dez. 2023.

UOL. Eleições 2018. **UOL**, [2024]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/raio-x/presidente-1-turno/os-estados-em-que-cada-candidato-foi-o-mais-votado/?uf=df>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UOL. Eleições 2022. **UOL**, [2024a]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/analise/presidente-2-turno/resultado-da-eleicao-para-presidente-no-2-turno/?uf=go>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UOL. Jornal: Pastor admite intermediar emenda para favorecer filhos políticos. **UOL**, 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/02/10/pastor-admite-intermediar-em>

[enda-para-favorecer-filhos-politicos.htm](#). Acesso em 01 mar. 2024.

UOL. Morre Olavo de Carvalho aos 74 anos nos Estados Unidos. UOL, 2022b. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/01/25/perfil-oficial-de-olavo-de-carvalho-anuncia-seu-falecimento.amp.htm>. Acesso em 20 abr. 2024.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: _____; MACHADO, Maria das Dores; BIROLI, Flávia. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020. cap. 1, p. 41-82.

WACQUANT, Loïc. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, Vera (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012a. p. 11-42.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. **Tempo Social**, São Paulo, 2014, v. 26, n. 2, p. 139-184.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres: A nova gestão da Miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

WACQUANT, Loïc. Três etapas para uma antropologia histórica do Neoliberalismo realmente existente. **Caderno CHN**, Salvador, 2012b, v. 25, n. 66, p. 505-518.

WHO. **Coronavirus disease 2019 (COVID-19) Situation Report-51**. World Health Organization, 2020. Disponível em:

<https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200311-sitrep-51-covid-19.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

WHO. **WHO COVID-19 dashboard**. World Health Organization Data, [2024]. Disponível em: <https://data.who.int/dashboards/covid19/deaths?n=c>. Acesso em: 18 mar. 2024.

XAVIER, Geovanna; LOPES, Mariana; GOMES, Rafael. Goiás: o epicentro do conservadorismo no Brasil e as alternativas políticas. **Revista Movimento**, 2021. Disponível em:

<https://movimentorevista.com.br/2021/11/goias-o-epicentro-do-conservadorismo-no-brasil-e-as-alternativas-politicas/>. Acesso em 25 abr. 2024.

ZIMMER, Luís Gustavo. A abertura de igrejas em meio a pandemia de COVID-10: a anatomia de um lobby. **XVII Simpósio Nacional da ABHR — II Simpósio Nacional de Estudos da Religião UEG**, Goiânia, 2021, p. 623–635.

Lista de discursos citados:

Deputado Delegado Waldir (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 117, 11 de julho de 2019c, p. 261. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190711001170000.PDF#page=261>.

Deputado Delegado Waldir (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 142, 15 de agosto de 2019, p. 409-410. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190815001420000.PDF#page=258>.

Deputado Delegado Waldir (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 30, 29 de agosto de 2019b, p. 162. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/101761?sequencia=162>.

Deputado Delegado Waldir (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 78, 16 de maio de 2019, p. 42. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190516000780000.PDF#page=42>.

Deputado Delegado Waldir (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXV, n. 68, 07 de maio de 2020, p. 85. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020200507000680000.PDF#page=85>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 202, 08 de novembro de 2019b, p. 48. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020191108002020000.PDF#page=47>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 224, 13 de dezembro de 2019, p. 45-46. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020191213002240000.PDF#page=45>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXV, n. 113, 10 de julho de 2020, p. 124-125. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020200710001130000.PDF#page=124>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXV, n. 67, 06 de maio de 2020b, p. 48-49 e 79-80. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020200506000670000.PDF#page=48>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXVI, n. 109, 18 de junho de 2021, p. 96-97. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020210618001090000.PDF#page=96>.

Deputado João Campos (Republicanos/GO). Diário do Congresso Nacional. Ano LXXVII, n. 5, 24 de fevereiro de 2022, p. 09. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/109391?sequencia=1>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 141, 14 de agosto de 2019c, p. 313. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190814001410000.PDF#page=313>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 147, 22 de agosto de 2019i, p. 402. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190822001470000.PDF#page=210>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 17, 14 de fevereiro de 2019b, p. 198-199. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190214000170000.PDF#page=198>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 172, 26 de setembro de 2019g, p. 95. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190926001720000.PDF#page=95>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 21, 20 de fevereiro de 2019d, p. 153-154. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190220000210000.PDF#page=153>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 72, 08 de maio de 2019e, p. 353. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190508000720000.PDF#page=353>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 77, 15 de maio de 2019f, p. 233-234. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190515000770000.PDF#page=232>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 82, 22 de maio de 2019h, p. 36-37. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190522000820000.PDF#page=36>.

Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 88, 30 de maio de 2019, p. 672. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190530000880000.PDF#page=672>.

Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ). Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXIV, n. 88, 30 de maio de 2019, p. 663. Disponível em:
<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190530000880000.PDF#page=672>.

Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). Diário do Congresso Nacional. Ano LXXVII, n. 05, 24 de fevereiro de 2022, p. 07. Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/109391?sequencia=1>.